



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXV — Nº 104

SÁBADO, 13 DE SETEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 133.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1980

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1.<sup>º</sup>-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhamento à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara n.º 49/80 (n.º 68/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas, e determina outras providências.

##### 1.2.2 — Pareceres

##### Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução n.º 72/80, que autoriza o Governo da Bahia a elevar em Cr\$ 7.146.536.851,44 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado n.º 230/79, que “dispensa a concordância do empregador no caso da opção do empregado pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

— Projeto de Lei do Senado n.º 303/77, que inclui na relação descriptiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação o trecho Campo Grande—Maracaju—Ponta-Pora, no Estado de Mato Grosso do Sul.

— Projeto de Lei do Senado n.º 60/80, que “fixa as eleições municipais no dia 15 de dezembro de 1980, suspendendo a eficácia de dispositivos da Legislação Eleitoral vigente, e dá outras providências”.

##### 1.2.3 — Expediente recebido

— Lista n.º 4, de 1980.

##### 1.2.4 — Requerimento

— N.º 386/80, de autoria do Sr. Senador Moacyr Dalla, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da evocação de autoria do Senador Jarbas Passarinho, publicada no jornal Correio Brasiliense, sob o título “A lembrança de Dona Marina”.

##### 1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado n.º 234/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que dispõe sobre o prosseguimento dos Concursos Nacionais de Monografias da Revista do Serviço Públíco Editora (RSP/Ed.).

##### 1.2.6 — Discursos do Expediente

**SENADOR LEITE CHAVES** — Reclamando do Sr. Ministro da Justiça providência anunciada por S. Ex.<sup>a</sup> a respeito da remoção de delegado da Polícia Federal, em Londrina.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Ato do Presidente João Figueiredo, cancelando os considerandos de decreto que puniu o Coronel Francisco Boaventura Cavalcante Júnior. Comentários relativos a declarações feitas, em Londres, pelo Ministro Delfim Netto, e veiculadas no Jornal do Commerce de ontem, sobre a exploração mineral de Carajás.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Justificando o Projeto de Lei do Senado n.º 234/80, lido anteriormente, que dispõe sobre o prosseguimento dos Concursos Nacionais de Monografias da Revista do Serviço Públíco Editora (RSP/Ed.).

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Transcurso do aniversário do Município de Barra do Garças — MT. Lançamento, pelo Senador Valdon Varjão, do livro intitulado “Barra do Garças no Passado”.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução n.º 73/80, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de “quorum”.

— Projeto de Resolução n.º 74/80, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. Votação adiada por falta de “quorum”.

— Projeto de Resolução n.º 75/80, que autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC) a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros). Discussão encerrada, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso, ficando a votação adiada por falta de “quorum”.

— Projeto de Resolução n.º 76/80, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação sobreposta por falta de “quorum” regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução n.º 77/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação sobreposta por falta de “quorum” regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução n.º 81/80, que autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos) destinado a aporte de capital do município à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — RJ. Apreciação sobreposta por falta de “quorum” para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado n.º 339/78, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da enfitese de bens públicos e particulares, e dá outras providências. Apreciação sobreposta por falta de "quorum" regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado n.º 20/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, revogando a legislação que declarou municípios brasileiros como áreas de interesse da segurança nacional. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Apreciação sobreposta por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

**1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

- Do Sr. Gabriel Hermes, proferido na sessão de 9-9-80.
- Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 10-9-80.

**3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

- Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

— Parecer do Conselho Deliberativo:  
Balancete Patrimonial encerrado em 30-6-80;  
Balancete Acumulado de 1.º-1 a 30-6-80;  
Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de junho de 1980.

— Parecer do Conselho Deliberativo:  
Balancete Patrimonial encerrado em 31-7-80;  
Balancete Acumulado de 1.º-1 a 31-7-80;  
Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de julho de 1980.

**4 — ATAS DE COMISSÃO**

**5 — MESA DIRETORA**

**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES**

**7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**ATA DA 133.ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1980**

**2.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. ALEXANDRE COSTA, GABRIEL HERMES E GASTÃO MÜLLER**

**AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderval Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — Leite Chaves.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 49, DE 1980**

(N.º 68/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica proibida, em todo o território nacional, a publicidade de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares pela televisão, no período das 6 (seis) às 21 (vinte e uma) horas, ressalvados os casos de eventos especiais patrocinados, com transmissões ao vivo, cuja determinação de horário independa do controle do veículo de comunicação ou do anunciante.

§ 1.º No caso de chamadas para programações ao vivo, patrocinadas, será permitida, em qualquer horário, a simples menção do produto, sua marca e seu fabricante, acompanhada apenas de um slogan ou frase promocional, vedada a exibição de filmes.

§ 2.º A veiculação de publicidade em cinemas, teatros e salões será permitida a partir das 20 (vinte) horas, ou antes desse horário se se tratar de espetáculo proibido para menores de 18 (dezoito) anos, mantida a proibição em espetáculo com censura livre.

Art. 2.º É também vedado:

I — a promoção de consumo exagerado de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares;

II — qualquer apelo direto a menores de idade, bem como a utilização de modelos de menor idade em publicidade de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares;

III — a inserção de anúncio de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares em qualquer veículo de comunicação dirigido basicamente a menores de idade.

Art. 3.º Os Estados e Municípios poderão proibir ou restringir o uso do fumo em recintos fechados de acesso público.

Art. 4.º A infração às normas estabelecidas na presente lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamento, as seguintes sanções:

I — multa de cem a mil vezes o valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, vigente à época do recolhimento;

II — a interdição do estabelecimento ou o embargo do produto pelo prazo de um a trinta dias;

III — a suspensão das atividades do estabelecimento.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Saúde e de Finanças.)

**PARECERES**

**PARECER N.º 686, DE 1980**

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 72, de 1980.

Relator: Senador José Sarney

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 72, de 1980, que autoriza o Governo da Bahia a elevar em Cr\$ 7.146.536.851,44 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — José Sarney, Relator — Murilo Badaró.

## ANEXO AO PARECER N.º 686, DE 1980

## Redação final do Projeto de Resolução n.º 72, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, ..... Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO N.º , DE 1980

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 7.146.536.851,44 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 7.146.536.851,44 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH — destinado ao financiamento da implantação de projeto para construção e aproveitamento da barragem de Pedra do Cavalo, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## PARECERES N.ºS 687, 688 E 689, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 230, de 1979, que “dispensa a concordância do empregador no caso da opção do empregado pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

## PARECER N.º 687, DE 1980

## Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Raimundo Parente

De autoria do ilustre Senador Franco Montoro, o Projeto sob exame visa a dispensar a concordância do empregador no caso da opção do empregado pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

2. Na Justificação, referindo-se à Lei n.º 5.958/73, diz o Autor: “na prática, porém, a norma legal em tela revelou uma falha: a exigência de prévia concordância do empregador quanto à opção com efeitos retroativos tem ocasionado vários casos de recusa dos patrões. E, o que é pior, muitos empregadores vêm condicionando a sua anuência à renúncia de determinados direitos, pelo trabalhador”.

3. O Projeto não contém óbices de natureza jurídico-constitucional, mesmo porque a Constituição assegura aos trabalhadores um variado elenco de direitos (art. 165, item I a XX), “... além de outros que, nos termos da Lei, visem à melhoria de sua condição social...” (art. 165, “caput”).

Lembra, ademais, o Autor da Proposição, invocando Edmo de Marca, que “a escolha do regime do Fundo, embora retroagindo em seus efeitos, não traz para o empregador qualquer prejuízo, nem acarreta novos desembolsos”.

Amaro Barreto, por seu turno, justificando a concordância do empregador, afirma: “é necessária a concordância do empregador por que a retroatividade da opção importa em transferência da conta vinculada da empresa individualizada em nome do empregado, para a conta deste como optante” (“Teoria e Prática do FGTS”, Edições Trabalhistas, Rio, 1975, pág. 73).

Mas esses são aspectos do mérito, sobre o qual melhor dirão as dutas Comissões de Legislação Social e Finanças.

Quanto à regimentalidade, nenhum reparo a fazer, convindo, porém, desdobrar o art. 2.º, para melhor adequação técnica.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico, regimental e de boa técnica legislativa, na forma da seguinte

## EMENDA N.º 1-CCJ

Desdobre-se o art. 2.º em dois outros, com a seguinte redação:

“Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, 12 de setembro de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Raimundo Parente, Relator — Aloysio Chaves — Cunha Lima — Lenoir Vargas — Murilo Badaró — Aderval Jurema — Nelson Carneiro.

## PARECER N.º 688, DE 1980

## Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Com a proposição sob exame, o ilustre Senador Franco Montoro objetiva alterar a redação do art. 1.º da Lei n.º 5.958, de 10 de dezembro de 1973, a fim de dispensar a concordância do empregador no caso da opção do empregado pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Examinada no âmbito da dota Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi considerada jurídica e constitucional, tendo, na oportunidade, recebido emenda desdobrando em dois o seu art. 2.º, por imperativo de uma melhor técnica legislativa.

O projeto em questão reedita providência legislativa (PLS n.º 188, de 1976), também de autoria do ilustre Senador Franco Montoro, que não prosperou em virtude de haver recebido pareceres contrários das Comissões às quais fona distribuída.

Naquela ocasião, assim se manifestou o ilustre Senador Lenoir Vargas, designado relator na Comissão de Legislação Social:

“Em sua justificacão, o autor considera que a exigência de prévia aprovação por parte do empregador vem dificultando a aplicação do disposto na Lei n.º 5.958/73, na medida em que existem os empresários que se negam a aquiescer com essa modalidade de opção.

Não obstante o louvável propósito de dar maior amplitude ao permissivo legal concernente à retroatividade da opção pelo regime do FGTS, todavia releva ressaltar que a medida preconizada nesta proposição fere o direito de titularidade da empresa, no que se refere aos depósitos efetuados na conta individualizada em relação ao empregado não optante pelo Fundo de Garantia.

Com efeito, parece-nos que o objetivo perseguido pela Lei n.º 5.958/73 foi o de resguardar esse direito do empregador, criando a necessidade de sua prévia concordância para que se efetivasse a opção com efeitos retroativos, já que esse ato jurídico acarreta a transferência dos valores depositados em nome da empresa para a conta em nome do empregado.

Assim, entendemos que o projeto em exame, porque prejudica direito da empresa, assegurado pela própria Lei n.º 5.107/66, instituidora do FGTS retirando-lhe a possibilidade de se manifestar a respeito da transferência de valores depositados em seu nome para o nome do empregado, ofende princípio constitucional vigente, qual seja, especificamente, aquele que protege o direito de propriedade (art. 153, § 22).

Cumpre salientar, ainda, que a Comissão de Legislação Social se pronunciou de forma idêntica quando chamada a opinar sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 126, de 1975, de autoria do ilustre Senador Orestes Queríca, que também pretendia suprimir do caput do art. 1.º da Lei n.º 5.958, de 1973, a expressão “desde que haja concordância por parte do empregador”.

Como os depósitos relativos aos não optantes pelo FGTS são realizados em nome da empresa, a anuência desta é indispensável para que sejam transferidos para a conta vinculada do empregado, mesmo porque somente ela pode dizer se está ou não em condições de pagar o valor correspondente à transação do tempo de serviço anterior à vigência da Lei n.º 5.107, de 1966, que criou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

A manifestação do empregador sobre essa transferência é de fundamental importância. Reconhecendo isso, os juristas encarregados da elaboração do Anteprojeto de reforma da Consolidação das Leis do Trabalho mantiveram tal exigência no seu art. 98, que trata da opção com efeito retroativo.

A vista do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n.º 230, de 1979.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1979. — Lenoir Vargas, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Humberto Lucena, vencido — Henrique de La Rocque — Raimundo Parente — Moacyr Dalla.

## PARECER N.º 689, DE 1980

## Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Saldanha Derzi

Perante esta Comissão, em reunião realizada no mês de março do corrente ano, manifestou-se o ilustre Relator da matéria, Senador Mauro Benevides, pela aprovação da mesma, sustentando a inexistência de prejuízo para as empresas.

Em que pese o brilho da argumentação do eminentíssimo Relator, outro é o nosso entendimento a respeito da proposição.

Preliminarmente, cabe assinalar que o projeto ora em exame é a reapresentação do Projeto de Lei do Senado n.º 188, de 1976, o qual foi arquivado nos termos do art. 278 do Regimento Interno, pelo fato de ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, nas Comissões Técnicas a que foi distribuído.

Pelo exame da matéria, verifica-se que o projeto prejudica direito adquirido da empresa, assegurada pela própria Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, retirando-lhe a possibilidade de se manifestar a respeito da transferência de valores depositados em seu nome para o do empregado.

Com efeito, essa foi a razão pela qual a Lei n.º 5.958, de 10 de dezembro de 1973 dispôs, expressamente, ser necessária a concordância do empregador para que se efetivasse a opção com efeitos retroativos, já que esse ato acarreta a transferência dos valores depositados em nome da empresa para a conta em nome do empregado.

Cabe assinalar, quanto a esse aspecto, que a doura Comissão de Legislação Social e este órgão técnico, ao apreciarem o Projeto de Lei do Senado n.º 126, de 1975, oferecido pelo ilustre Senador Orestes Quercia, manifestaram-se pela sua rejeição.

Os precedentes acima arrolados em harmonia com o obstáculo constitucional que preserva o direito adquirido e o ato jurídico perfeito levam-nos a concluir pela rejeição do projeto em tela.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1980. — Cunha Lima, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Affonso Camargo, Vencido — Tancredo Neves — João Lúcio — Mauro Benevides, vencido — Amaral Furlan — Raimundo Parente — Mendes Canale, vencido.

**VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SR. SENADOR MAURO BENEVIDES:**

O Projeto em tela, de autoria do ilustre Senador Franco Montoro, tem por escopo dispensar a concordância do empregador na hipótese de opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por parte do empregado, nos termos da Lei n.º 5.958, de 10 de dezembro de 1973.

Para tal fim, sugere a proposição a exclusão da expressão "desde que haja concordância por parte do empregador", contida no final do art. 1º da supracitada lei.

Manifestando-se sobre a matéria, concluiu a Comissão de Constituição e Justiça pela sua constitucionalidade e juridicidade, oferecendo Emenda visando, tão-somente, a aprimorar o aspecto formal do projeto, segundo a melhor técnica legislativa.

A Comissão de Legislação Social, trazendo à colação razões de ordem prática e considerações expendidas em outras oportunidades sobre a medida, pronunciou-se pela rejeição da mesma.

A este órgão técnico cabe o exame da providência à luz do direito financeiro.

Em que pese os argumentos trazidos pela peça opinativa acima mencionada, nenhum efeito relevante se pode vislumbrar com a adoção da medida quanto às finanças públicas.

Quanto à violação do direito de propriedade, instituído no art. 153, § 22, da Constituição, a nosso juízo, desassiste razão àqueles que esposam a referida tese.

Com efeito, se por um lado não se pode negar que os depósitos relacionados com os empregados não optantes pelo FGTS são realizados em nome da empresa, não é menos verdade que tal conta, no momento da despedida do trabalhador, será a fonte de recursos para indenização devida ao emprego.

De qualquer sorte, não nos parece haver repercussão relevante no âmbito financeiro, se transformada em lei a proposta em questão, daí por que opinarmos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1980. — Mauro Benevides.

#### PARECERES N.os 690 E 691, DE 1980

**Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 303, de 1977, que "inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação o trecho Campo Grande—Maracaju—Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul".**

#### PARECER N.º 690, DE 1980

##### Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Itálvio Coelho**

Trata a proposição sob nosso exame, de autoria do ilustre Senador Saldanha Derzi, da inclusão, na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, do trecho Campos Grande—Maracaju—Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Salienta, na justificação, que esse trecho "representa, para o Estado de Mato Grosso do Sul, o seu mais importante setor de

"produção agrícola", desde que abrange a região envolvente da Capital do Estado.

"Trata-se — conclui o Autor — de uma iniciativa de extraordinária significação sócio-econômica para o recém-criado Estado de Mato Grosso do Sul, com repercussões extremamente favoráveis ao desenvolvimento das regiões circunvizinhas."

Não encontramos, na proposição, qualquer eiva de inconstitucionalidade, pois, matéria de competência da União, não está relacionada entre aquelas da iniciativa exclusiva do Presidente da República, ou de sua competência privativa.

Igualmente jurídico o projeto, desde que não contraria preceitura da sistemática, nem princípio geral de direito.

Também se apresenta a proposição conforme a técnica legislativa, sem fugir a nenhum dos seus cânones.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto deixando à doura Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas apreciá-lo quanto ao mérito.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Itálvio Coelho, Relator — Nelson Carneiro — Orestes Quercia — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Cunha Lima — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Otto Lehmann.

#### PARECER N.º 691, DE 1980

##### Da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas.

**Relator: Senador Passos Pôrto**

Após cumprida diligência (à fl. 12), retorna a esta Comissão o presente projeto, que inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação o trecho Campo Grande (BR-262) — Maracaju—Ponta Porã (BR-462).

O Ministério dos Transportes informa que essa ligação é atendida por rodovia existente, de jurisdição estadual, classificada de secundária. Em outras palavras, trata-se de rodovias classe III, com tráfego inferior a 500 veículos por dia. Diversamente, o DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, somente implantou rodovias classe especial ou classe I, esta para tráfego de 1.000 ou mais veículos/dia, conforme a Portaria do DNER n.º 19, de 1949, alterada pela Portaria n.º 3.602, de 1969. Por conseguinte, a aludida Secretaria de Estado entende que a intensidade de trânsito é o aspecto decisivo neste caso de inclusão de rodovia no Plano Nacional de Viação, bem assim que um investimento dessa natureza é inviável, em termos do índice custo/efetividade da procura de transporte.

Não obstante essa opinião administrativa, no sentido de que a construção de uma rodovia classe I não reduzirá significativamente o trabalho total de deslocamento de cargas e passageiros na região, cumpre aduzir, do ponto de vista da política nacional de transporte, que a despesa com a melhoria do trecho em exame deverá ocorrer à conta da quota estadual do Fundo Rodoviário Nacional, já que a ligação Campo Grande—Maracaju—Ponta Porã está compreendida no território do Estado de Mato Grosso do Sul. Este, pois, o motivo que nos leva a opinar pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1980. — Vicente Vuolo, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Affonso Camargo — Pedro Pedrossian.

#### PARECER N.º 692, DE 1980

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1980, que "fixa as eleições municipais no dia 15 de dezembro de 1980, suspendendo a eficácia de dispositivos da Legislação Eleitoral vigente, e dá outras providências".**

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

Volta a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1980, de autoria do eminente Senador Henrique Santillo, que "fixa as eleições municipais no dia 15 de dezembro de 1980, suspendendo a eficácia de dispositivos da Legislação Eleitoral vigente, e dá outras providências".

O retorno é consequente a requerimento formulado, em Plenário, pelo ilustre Senador Humberto Lucena, encaminhado oralmente na sessão de 4 de junho próximo pretérito.

Cabe-me mais uma vez, designado relator, examinar a proposição. E o faço com inteira isenção, pois que começo por confessar que, meditando melhor sobre a matéria, cheguei à convicção de que não fere qualquer princípio da Lei Maior vigente.

Na realidade, ao elaborar o parecer de fls. 05 a 08, fui no pressuposto de que estaria no texto constitucional, e não na legislação ordinária, a data para a realização do pleito. Verificado o equívoco cumpre superá-lo reconhecendo e proclamando a insus-

tentabilidade da restrição aposta, no que tange ao aspecto da constitucionalidade do projeto.

2. Quanto ao mérito, porém, mantendo os comentários feitos no bojo do primeiro parecer, e que apontam o projeto do ilustre representante goiano, além do inusitado de sua formulação, inteiramente prejudicado, em virtude da aprovação, recentemente, pelo Congresso Nacional da Emenda ao texto constitucional estendendo, até 31 de janeiro de 1983, os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e seus Suplentes.

O parecer é, pois, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado n.º 60 de 1980.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente. — Helvídio Nunes, Relator — Murilo Badaró — Aderbal Jurema — Bernardino Viana — Lázaro Barboza — Cunha Lima — Franco Montoro.

#### EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 4, DE 1980  
EM 11 DE 9, DE 1980

##### Manifestações sobre Projetos:

— da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 14/80;

— da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 14/80;

— da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 5/80;

— da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, manifestando sua opinião contrária ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 14/80;

— da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara n.º 21/80;

— da Confederação Nacional da Indústria — RJ, manifestando o seu ponto de vista contrário aos Projetos de Lei do Senado n.ºs 84/74, 221/75, 181/76, 30/78, 107/78, 45/80, 47/80, 52/80, 53/80, 56/80, 58/80, 85/80, 95/80, 104/80, 117/80, 119/80, 120/80, 126/80, 136/80, 141/80, 143/80, 150/80, 169/80 e ao Projeto de Lei da Câmara n.º 20/80;

— da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul — Agência Pelotas, manifestando o seu apoio à Proposta de Emenda à Constituição n.º 37/80;

— da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, manifestando-se pela rejeição do Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 14/80;

— da Câmara Municipal de Santo Ângelo — RS, manifestando o seu apoio à Proposta de Emenda à Constituição n.º 37/80;

— da Câmara Municipal de Taquara — RS, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 37/80;

— da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 14/80;

— da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de São Paulo, pela rejeição do Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 14/80.

Manifestações de apoio à Proposta de Emenda à Constituição n.º 50/80:

— do Sindicato dos Professores no Distrito Federal;

— da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura;

— dos Professores da Escola Estadual "Castelo Branco", de Mineiros — GO;

— da Junta Representativa dos Professores Mato-grossenses;

— da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

— da Câmara Municipal de Araguari — SP;

— da Universidade Federal de Minas Gerais;

— dos Professores de Sumé — PB;

— dos Professores de Serra Talhada — PE;

— dos Professores de Itaqui — RS;

— da Câmara Municipal de Novo Hamburgo — RS;

— do Professor José Camilo Maciel Branco — Angatuba — SP;

— da Câmara Municipal de Angatuba — SP;

— da Câmara Municipal de Anaraquara — SP;

— da Loja Maçônica "Ordem e Justiça" — Assis — SP;

— da Câmara Municipal de Assis — SP;  
— dos Professores da EEPG "Dr. Washington Luis" — Batais — SP;

— dos Professores da Escola "Lourenço Filho" — Bauru — SP;

— dos Professores de Bauru — SP;

— da Câmara Municipal de Bebedouro — SP;

— da Câmara Municipal de Bragança Paulista — SP;

— da Câmara Municipal de Caçapava — SP;

— dos Professores da EEPSC "Professor Fernando Magalhães" — Caconde — SP;

— dos Professores de Capão Bonito — SP;

— da Câmara Municipal de "Flórida Paulista" — SP;

— dos Professores de Franca — SP;

— dos Professores da EEPG "Prof. David Carneiro Ewbank" — Franca — SP;

— dos Professores da EEPG "Profa. Corina Caçapava Barth" — Itapetininga — SP;

— dos Professores da EEPSC "Peixoto Gomide" — Itapetininga — SP;

— da Câmara Municipal de Maracai — SP;

— dos Professores da EEPG "Firmino Ladeira" — Mogi das Cruzes — SP;

— da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista — SP;

— dos Professores da Escola "Josefa Navarro Lemos" — Ourinhos — SP;

— dos Professores de Pindamonhangaba — SP;

— dos Professores da EEPG "Jardim Santa Rosa" — Ribeirão Pires — SP;

— dos Professores da EEPSC "Dr. Felicio Laurito" — Ribeirão Pires — SP;

— dos Professores de Ribeirão Preto — SP;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP;

— da Câmara Municipal de Rio Claro — SP;

— da EEPG "Profa. Justina Oliveira Gonçalves" — Ourinhos — SP;

— da EEPG "Profa. Adelaide Pedroso Racanello" — Ourinhos — SP;

— da Câmara Municipal de Salto — SP;

— da Câmara Municipal de Santo Anastácio — SP;

— dos Professores da Escola Estadual "Euclides da Cunha" — São José do Rio Pardo — SP;

— dos Professores da Escola Estadual "Dr. Cândido Rodrigues" — São José do Rio Pardo — SP;

— dos Professores da EEPG "Profa. Stella Couvert Ribeiro" — São José do Rio Pardo — SP;

— da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo — SP;

— da Câmara Municipal de São Carlos — SP;

— dos Professores da EEPSC "Conselheiro Crispiniano" — Guarulhos — SP;

— da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo;

— do Professor Luiz Meloni — São Paulo — SP;

— da Câmara Municipal de Sumaré — SP;

— da Prefeitura Municipal de Taiaçu — SP;

— dos Professores da Escola "Índia Vanuire" — Tupã — SP;

— da Câmara Municipal de Tupã — SP;

— da Câmara Municipal de Ubatuba — SP;

— da Câmara Municipal de Valentim Gentil — SP;

— dos Professores da EEPG "Uzenir Coelho Zeitune" — Votuporanga — SP;

— da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

##### Manifestações contrárias à legalização do aborto no País:

— da Câmara Municipal de Ipatinga — MG;

— da Câmara Municipal de Erechim — RS;

- da Câmara Municipal de Jaguarão — RS;
- da Câmara Municipal de Tuparendi — RS;
- da Câmara Municipal de Botucatu — SP;
- da Câmara Municipal de Suzano — SP.

**Diversos:**

- da Câmara de Vereadores do Município de Macapá — AP, solicitando a transformação daquela cidade em Zona Franca;
- da Câmara Municipal de Araguari — MG, sugerindo que as multas e taxas cobradas aos eleitores em falta com a justiça eleitoral sejam perdoadas;
- da Paróquia de São José Operário — Divinópolis — MG, manifestando o seu ponto de vista contrário ao controle da natalidade no País;
- do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranávai — PR, encaminhando cópia de documento aprovado no Encontro dos Trabalhadores Rurais, realizado naquela cidade, contra a erradicação dos pomares;
- da Câmara Municipal de São João da Boa Vista — SP, sugerindo que seja determinado, às empresas, a adoção do PRONAM — Programa Nacional de Alimentação ao Trabalhador;
- da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, manifestando o seu repúdio à implantação de Usinas Nucleares naquele Estado e no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO N.º 386, DE 1980**

Senhor Presidente

Com o propósito de reverenciar a memória de D. Marina Maciel, esposa admirável do eminentíssimo homem público sergipano, Leandro Maciel, recentemente falecida, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> a inserção nos Anais da inspirada evocação de autoria do nobre Senador Passos Pôrto, que o "Correio Braziliense" publicou em sua edição de ontem, sob o título "A lembrança de Dona Marina".

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1980. — Moacyr Dalla.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — De acordo com o art. 233, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 234, DE 1980**

Dispõe sobre o prosseguimento dos Concursos Nacionais de Monografias da Revista do Serviço Público — Editora (RSP/Ed.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O prosseguimento dos Concursos Nacionais de Monografias da Revista do Serviço Público Editora (RSP/Ed.) através de convênio de natureza educativa e cultural celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) é autorizado nos termos desta lei.

Art. 2.º O convênio MEC/DASP vigorará a partir da data de sua assinatura até trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (31-12-81), podendo ser prorrogado nos exercícios subsequentes mediante assinatura de termos aditivos.

Parágrafo único. Qualquer das partes poderá rescindir-lo mediante comunicação à outra se ocorrer comprovado inadimplemento de cláusulas ou motivo de força maior.

Art. 3.º Caberá ao DASP a iniciativa de promover, de comum acordo com o MEC a realização do referido convênio simultaneamente com a reformulação da Revista do Serviço Público Editora (RSP/Ed.) como instituição dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, nos parâmetros do Projeto de Lei do Senado Federal n.º 27/80.

Art. 4.º Enquanto se implanta a nova estrutura da RSP/Editora, o DASP e o MEC levarão a efeito ampla divulgação das Instruções Reguladoras do Concurso Nacional de Monografias.

Art. 5.º As Monografias do Concurso restaurado nos termos do convênio MEC/DASP, versarão sobre temas considerados de relevante interesse nacional e deverão proporcionar aos Governos da União, dos Estados, Territórios e Municípios, dados objetivos,

sugestões práticas, recomendações concretas, subsídios ou contribuições válidas, em condições de aproveitamento a curto prazo.

Art. 6.º O Ministro de Estado da Educação e Cultura e o Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), selecionarão, conjuntamente, os temas escolhidos.

Art. 7.º Quanto aos assuntos e problemas que as Monografias deverão equacionar e resolver, o convênio MEC/DASP estabelecerá precondições visando:

a) estimular pesquisas e análises dos problemas ou desafios que estão reclamando soluções urgentes no âmbito dos serviços públicos;

b) levantamento das carências, ou deficiências de qualquer natureza que perturbam o eficiente funcionamento dos órgãos e serviços da União, dos Estados, Territórios e Municípios, ocasionando desperdícios, baixa produtividade, ineficiência ou prejuízos;

c) obter diagnósticos realistas e sugestão de providências corretivas das anomalias identificadas, a fim de que o Sistema Administrativo Brasileiro possa funcionar em melhores condições de racionalidade e eficiência;

d) captar contribuições válidas das autoridades ou dos estudiosos, em geral, no sentido de acelerar a implantação pelo mencionado Sistema Administrativo, de medidas não somente modernizantes, como, sobretudo, inovadoras.

Art. 8.º O convênio MEC/DASP disciplinará a execução do Concurso Anual de Monografias da RSP/Editora, dispondo sobre:

- a) cronograma a ser obedecido;
- b) publicação no Diário Oficial da União das Instruções Reguladoras;
- c) abertura das inscrições e habilitação dos candidatos;
- d) prazos;
- e) designação da Comissão Julgadora;
- f) critérios para o exame, seleção, julgamento e publicação das Monografias aprovadas;
- g) classificação e proclamação dos vencedores;
- h) distribuição dos prêmios aos candidatos classificados;
- i) relatório conclusivo da Comissão Julgadora;
- j) solenidade especial, em Brasília, para entrega dos prêmios às Monografias classificadas.

Art. 9.º A Comissão Julgadora indicará as 3 (três) Monografias classificadas, em 1.º, 2.º e 3.º lugares, habilitando os respectivos autores à percepção dos prêmios em dinheiro — respectivamente no valor de Cr\$ 500.000,00, Cr\$ 300.000,00 e ..... Cr\$ 100.000,00 (quinientos, trezentos e cem mil cruzeiros).

Art. 10. O Ministro de Estado da Educação e Cultura e o Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) em Exposição de Motivos conjunta, proporão ao Presidente da República a abertura do crédito especial necessário à execução do Concurso Nacional de Monografias, dentro das disponibilidades dos respectivos orçamentos, previsto o aproveitamento dos saldos verificados do exercício.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1980. — Lourival Baptista.

**Justificação**

(Será feita oralmente.)

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Públíco Civil, de Educação e Cultura e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — O projeto lido será oportunamente Justificado da Tribuna pelo autor.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)  
S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, por cessão do nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PMDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente João Baptista Figueiredo, em decreto publicado no Diário Oficial do dia 10 do corrente, referendado pelo

Ministro Walter Pires, cancelou os considerandos do Decreto de 19 de maio de 1969, que puniu, transferindo para a reserva, o Coronel Francisco Boaventura Cavalcanti Júnior.

Acho, Sr. Presidente, que se trata de uma medida importante e que, pelo seu significado, merece registro. O Coronel Boaventura, como todos sabem, como esta Casa sabe, é um dos oficiais mais prestigiosos do nosso Exército, em razão de seu valor pessoal, de sua inteligência brilhante, de seu caráter impecável.

Assim, Sr. Presidente, acho que devemos, e o faço em meu nome pessoal, manifestar o regozijo por esta medida tomada pelo Presidente Figueiredo, e concordar com a declaração que o próprio Coronel Boaventura deu e que saiu publicada na Tribuna da Imprensa, de hoje, dizendo:

"Considero o ato do Presidente João Figueiredo um gesto de nobreza que muito engrandece bem como os que lhe assistiram nessa decisão."

Sr. Presidente, fazemos nossas as palavras do próprio Coronel Boaventura e queremos deixar registrado nos Anais da Casa esta manifestação, repetindo que se trata de um acontecimento que tem uma importância digna desse registro.

De outro lado, não podemos deixar de colocar aquela pergunta, aquela indagação que naturalmente é decorrência do próprio ato de cancelamento dos considerandos. Se as razões que levaram à punição perderam validade, na medida em que o Presidente cancelou-as, cancelando os considerandos, fica no ar a pergunta: por que não cancelar a punição, já que ela estava baseada, segundo o decreto de 1969, precisamente naqueles considerandos agora cancelados?

Assim, Sr. Presidente, deixamos também registrada esta indagação dirigida ao próprio Presidente Figueiredo, e manifestamos o nosso regozijo, fazendo nossas as palavras do Coronel Boaventura.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite um aparte, sobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Passamos ao assunto da nossa inscrição de hoje, não sem antes ouvir o aparte solicitado pelo nobre Líder Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> haver-me concedido o aparte. Esperei que V. Ex.<sup>a</sup> concluirisse a primeira parte do seu pronunciamento, que seria exatamente centrado na figura do Coronel Francisco Boaventura Cavalcanti Júnior. V. Ex.<sup>a</sup> disse que falava em nome pessoal, e eu peço a V. Ex.<sup>a</sup> que aceite uma delegação majoritária, que fale em nome de todo o partido majoritário desta Casa, também. Eu, particularmente, tenho um motivo muito especial de regozijo, porque tive no Coronel Boaventura Júnior um colega de turma na Escola Militar. Foi o mais brilhante dentre todos nós, o primeiro aluno dentro de todo o corpo de cadetes e, posteriormente, sempre um amigo muito dileto. Quando fui Presidente do Diretório Acadêmico, que lá se chama Sociedade Acadêmica Militar, ele foi o diretor da revista do clube. E não era o primeiro aluno apenas em sentar na cadeira e estudar até alta madrugada, como normalmente os bons alunos fazem; ele era também um atleta. Fazia parte efetiva do time de futebol da artilharia. Homem modesto, homem probo, homem exemplar em tudo o que fazia; portanto, um dos nossos colegas mais queridos, senão o mais querido. Mais tarde, V. Ex.<sup>a</sup> sabe, o Tenente Boaventura foi membro da Força Expedicionária Brasileira, Tenente de Artilharia, lutou na Itália contra o Nazifascismo. Posteriormente, já Oficial do Estado-Maior, ele serviu numa das ajudâncias da ONU, ao Secretário-Geral da ONU, que era então o Sr. Dag Hammarskjöld. E foi tal o desempenho do Coronel Boaventura nessa função que, contrariamente a todas as regras, o Secretário-Geral Dag Hammarskjöld pediu a volta do Coronel Boaventura para a mesma função, uma vez extinto o prazo natural dessa comissão. O Exército Brasileiro não poderia fazer, porque não abriria mão da maneira pela qual sempre atuou e, em face disso, Dag Hammarskjöld pediu ao Brasil que, em caráter pessoal, colocasse à disposição da ONU o Coronel Boaventura. Posteriormente, paraquedista, o Coronel Boaventura foi uma das primeiras figuras a resistir a uma tentativa, antes do Movimento de 64, segundo está na história e no próprio depoimento dele, de assassinarem o Governador da Guanabara, que era o Sr. Carlos Lacerda. Com a Revolução, ele passou a ser um dos homens mais notórios do processo, e com ela se desouveio a partir do Governo Castello Branco. Houve uma época em que, para surpresa minha, que estava lá no extremo Norte, li um documento em que se dizia: "pela linha dura, Francisco Boaventura Cavalcanti Júnior". Eu me surpreendi muito, porque não era exatamente o que sempre julguei, e com razão, do comportamento do Coronel Boaventura. Ele não me pareceu nunca um radical, nunca, em nenhum momento. E foi uma enorme surpresa para mim, no extremo Norte do Brasil, ler este tipo de desafio, ao qual depois o General Castello Branco correspondia. Politicamente a vida acabou nos separando, porque eu fazia parte do então Governo Costa e Silva, quando V. Ex.<sup>a</sup> sabe que houve esta punição. Sofremos com ela, e

mais do que nós o Ministro Costa Cavalcanti, irmão do Coronel Boaventura, que fazia parte do Governo na qualidade de Ministro de Estado. O Presidente Costa e Silva chamou o Ministro Costa Cavalcanti e mostrou-lhe os autos do que eu chamaria de processo. E eu prefiro aqui não esclarecer ainda em definitivo certas coisas, para me reservar talvez esse direito no futuro, mas posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que o Coronel Boaventura foi enredado, envolvido, e talvez um chefe militar, pelo qual ele tinha um grande carinho pessoal, tenha sido decisivo no seu depoimento em incriminar o Coronel Boaventura. Então o Coronel foi julgado em processo de atos de exceção, como sendo uma peça de um dispositivo para a derrubada do Presidente Costa e Silva, e a possível ascensão ao poder do líder civil que seria o Sr. Carlos Lacerda. Este julgamento, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, nobre Senador, e eu mais, porque participava do Governo, era um julgamento fechado que nós, Ministros civis, inclusive, evidentemente não acompanhávamos cada passo. Mas ficou-me o choque profundo de verificar que o meu companheiro, do qual eu sempre tive a melhor imagem possível, acabava sendo atingido não de um modo que nós Ministros tivéssemos que referendar — o caso dele foi muito especial, não foi submetido ao referendo do Conselho de Segurança Nacional, exclusivamente do Ministro do Exército e do Presidente da República, homenagem talvez do Presidente Costa e Silva ao próprio irmão do Coronel Boaventura, no Ministério — mas com esta nota que foi aquilo que mais amargurou o Coronel Boaventura, porque a nota que justificava a punição (alias, praticamente inédita: não havia em punições pelo Ato Institucional n.º 5 esse tipo de explicação) a nota atingia a honorabilidade pessoal do Coronel Boaventura. De modo que hoje, quando o Presidente Figueiredo merece do Coronel Boaventura e de V. Ex.<sup>a</sup>, que endossou os conceitos daquele, o reconhecimento de que praticou um ato de justiça, eu me sinto feliz de ter, de algum modo, na qualidade de Líder do Governo, a responsabilidade indireta por um ato dessa natureza. Assim como ontem senti o amargo de participar, com lealdade ao meu Presidente, de um ato punitivo, me doía a forma pela qual ele era explicitado, hoje resgatado, comigo mesmo, este peso, porque sempre tive e sempre mantive este conceito do Coronel Francisco Boaventura Cavalcanti Júnior, na qualidade de um dos mais brilhantes oficiais do Exército brasileiro. Estou hoje absolutamente convencido, não fossem esses desvios do destino de cada um, ele seria um dos nossos Generais mais admiráveis.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, acolho, com muita satisfação, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, e recebo, com muita honra, a delegação que V. Ex.<sup>a</sup> me dá.

Quando disse que falava em nome pessoal, era apenas uma cautela pelo fato de não ter tido tempo de consultar a minha Bancada. Estou certo de que, se tivesse tido esse tempo, a resposta seria no sentido de que eu falasse também em nome da Bancada, e me arrisco a dizer agora que já falo também em nome dos Senadores do meu Partido.

O aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho, é muito mais do que o meu registro. Seu aparte não completa o meu registro, ele faz o registro, na medida em que V. Ex.<sup>a</sup> conhece, mais do que eu, bastante mais do que eu, o Coronel Boaventura, pois foram colegas de turma. Conhece as suas qualidades, e pode enriquecer, com detalhes, esta manifestação de regozijo, com apreciações sobre a carreira desse brilhante oficial.

Recebo, pois, com particular satisfação o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, porque nele senti o reflexo, o resultado de uma real afeição, de uma real consideração que V. Ex.<sup>a</sup> tem pelo Coronel Boaventura, o que, aliás, já me havia referido em outros tempos, particularmente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Roberto Saturnino, congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pelo assunto aqui trazido, e faço minhas também as suas palavras, apesar de o Senador Jarbas Passarinho já ter falado pela Maioria. Em virtude dos laços de afeto e amizade que me ligam à família do Coronel Francisco Boaventura, e particularmente a esse grande militar, desejo participar deste regozijo que V. Ex.<sup>a</sup> aqui externa pela reintegração desse grande oficial, dessa inteligência primorosa ao seu antigo status, medida, aliás, muito merecida.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Eu é que agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em dizer que fala em nome da Bancada do PMDB. Tenho a impressão de que todos os

nossos companheiros estão absolutamente regozijados com o ato de justiça praticado pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo. Pessoalmente, eu que sempre tive o privilégio de manter maior aproximação pessoal com o Coronel Boaventura, desejo subscrever, na íntegra, as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> de homenagem àquele ilustre militar que, acima de tudo, sempre se postou perante a Nação como um verdadeiro idealista, buscando o aperfeiçoamento da democracia brasileira.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Muito agradeco a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, o seu aparte, que confirma a minha convicção de que efetivamente expressava o sentimento e o pensamento da Bancada do PMDB.

Sr. Presidente, feito este registro — que achava do meu dever fazer —, passo ao assunto principal da minha intervenção de hoje, que se refere a declarações, publicadas no *Jornal do Commercio* de ontem, dadas pelo Ministro Delfim Netto no hall do seu hotel de Londres, anunciando ao mundo que, dentro de poucos dias ou de poucas semanas, ele teria a oportunidade de abrir o pacote da província mineral de Carajás, compreendendo a associação com capitais provenientes da Alemanha, Japão, França e — quem sabe — talvez também dos países árabes.

Não é coincidência, Sr. Presidente, que esse anúncio seja dado ao Mundo agora, nesses dias, precisamente em Londres, a capital do mercado de eurodólares. É, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fruto daquela situação de angústia a que os compromissos financeiros assumidos levaram o País, por força da obstinação em não alterar os rumos da política econômica, continuar, prosseguir no processo de endividamento e de dependência da nossa economia em relação ao exterior. É essa força que obriga o Governo, através do seu Ministro, a pautar a sua ação por concessões cada vez mais importantes aos interesses estrangeiros, contrariando os legítimos interesses da Nação brasileira.

Embora o Ministro afirme o contrário, diga que não há problemas para o fechamento do balanço de pagamento neste ano, a verdade não é bem essa. Temos lido freqüentemente noticiários, referências na imprensa brasileira, veiculando traduções de artigos e declarações que são publicados na imprensa internacional, a respeito da dificuldade em que o País se encontra para fechar o balanço de pagamentos deste ano e as dificuldades imensas com que já se iniciará o balanço do ano próximo, do ano de 1981.

É esta situação angustiante que exige concessões sobre concessões, a ponto de se chegar a esta, que poderia parecer inacreditável algum tempo atrás, de se negociar aquilo que o Brasil tem hoje de principal, aquilo que o Brasil tem hoje de mais importante em termos de riqueza nacional — que é a província mineral de Carajás, com suas imensas reservas de ferro, alumínio, ouro, cobre, níquel, além da cobertura florestal. Enfim, Sr. Presidente, reservas que efetivamente colocam esta província no mesmo nível de importância da grande bacia petrolífera mexicana, descoberta recentemente, como muito bem salientou o jornalista Márcio Moreira Alves, em importante artigo hoje publicado na *Tribuna da Imprensa*.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex.<sup>a</sup> tocou num assunto que desperta nossa atenção permanente e para o qual não só a Nação, em geral, como em particular, o meu Estado, concentraram o seu interesse. A província mineral de Carajás, entre o Tocantins e o Xingu, segundo todos os estudos já completados, é, sem dúvida alguma, a mais rica do Brasil. O grande projeto Carajás, na Amazônia oriental, tem um desdobramento. O primeiro, para a exploração do minério de ferro, que está sendo conduzida pela Vale do Rio Doce, sob sua responsabilidade direta, como encargo dessa empresa. Mas, os estudos já adiantados para exploração do cobre, com uma redução de 150 mil toneladas por ano, do manganês, da cassiterita, da bauxita, do níquel, vão exigir a criação de grande e complexo distrito industrial nessa área, envolvendo uma tecnologia muito avançada que o País deverá importar em grande parte, como também creio que será indispensável obter financiamento externo para poder implantar essas indústrias. Para o Brasil fazer a redução do cobre, ele precisa, sem dúvida, alguma de capitais elevadíssimos, como são necessários, e grande vulto para o níquel, para o estanho, com a redução da cassiterita, e assim sucessivamente. Não há possibilidade nenhuma de se pretender obter dentro do Brasil todos esses recursos. Não vejo, portanto, nenhum mal, nenhum perigo para a economia nacional, nenhum desserviço a este País, se o Ministro do Planejamento estuda a possibilidade de financiamento atrair capital estrangeiro para esses empreendimentos extraordinários que deverão ser feitos no mais curto espaço de tempo, porque eles assegurarão em matéria de divisas um retorno apreciável para o Brasil. A grande dificuldade para nós em desenvolvê-los no momento o projeto chamado Carajás — este nome,

friso, envolve tudo o que mencionei, talvez mais alguma coisa — está na ausência, sem dúvida alguma incontestável, de recursos suficientes neste País para tocar para a frente um projeto em que entram alguns milhões e milhões de dólares.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Senador Aloysio Chaves, lamento ter que discordar de V. Ex.<sup>a</sup> em muitos pontos do seu aparte. Vejo a província de Carajás não como a maior província mineral do Brasil, mas seguramente a maior província mineral do mundo. Acho, sim, que é a riqueza mais importante de que o Brasil dispõe, hoje. Tal é a sua importância, que eu diria sem hesitar que para nós tem o valor de uma riqueza efetivamente estratégica em termos de equilíbrio das nossas trocas com o exterior, em termos de fazer valer o peso da nossa soberania.

Nobre Senador Aloysio Chaves, se o Brasil até hoje não conseguiu descobrir reservas importantes de petróleo, conseguiu descobrir aquilo que substitui em importância esse petróleo que não temos, que é a província mineral de Carajás. E assim como sobre o petróleo se colocou a preocupação de conservar a sua exploração sob o controle estrito de capitais nacionais — e até, de monopólio estatal, — não seria o caso de se pensar em monopólio estatal na exploração da província de Carajás, mas seguramente, certamente pela sua importância, pelo seu valor estratégico, na sua exploração exclusivamente por empresas de capital nacional.

Que seja necessário um financiamento externo. Muito bem! Contrata-se um financiamento externo assim como a PETROBRAS contrata financiamentos externos, como a ELETROBRAS os contrata. Mas, admitir a associação de capitais que vão influir decisivamente na hora da comercialização desses minérios, que é o ponto mais importante, ai discordo de V. Ex.<sup>a</sup>, ao insistir em que a exploração desse minério, dessa imensa riqueza deve ficar, segundo o meu parecer, a minha visão das coisas, nas mãos de empresas genuinamente nacionais.

E quando o Ministro Delfim Netto anuncia ao mundo que vai abrir o pacote à associação com capitais da Alemanha, da França, do Japão e de outros países, não tenho senão que depor essa decisão e protestar que é inadmissível que ela seja tomada, num assunto de tão magna importância, sem que o Congresso Nacional seja ouvido. Não é possível mais admitir-se que decisões tão importantes quanto essa sejam tomadas por um só Ministro e por quatro ou cinco assessores, sem que isso constitua tema de um grande debate nacional, sem que a opinião pública se manifeste, sem que os empresários nacionais se manifestem, sem que as empresas estatais do setor se manifestem, sem que o Congresso Nacional se manifeste.

Este vício do pacote, este vício do autoritarismo em questões de tão grande importância não pode mais ser suportado e não pode mais ser admitido por esta Nação e por este Congresso, se é que temos a consciência realmente da responsabilidade de representar aqui o povo brasileiro.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Desejava voltar ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador, primeiro para dizer que não estou descendo à análise, nem discutindo os termos dessa notícia que foi publicada no jornal, porque não tenho nenhuma comunicação oficial de como realmente está procedendo o Sr. Ministro do Planejamento, sobre quais as propostas que concretamente ele apresenta no mercado da capital mundial do eurodólar — vou usar as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> — ou junto a esses países, ou a grupos de empresas desses países interessados em participar de investimentos industriais no Brasil. Não desço à análise desse documento, porque é uma notícia de jornal sucinta que pode não refletir integralmente o pensamento, ou a ação do Ministro do Planejamento. O que quero voltar a dizer a V. Ex.<sup>a</sup> é que entendo também, como V. Ex.<sup>a</sup>, que este assunto deve ser objeto de um amplo debate no Congresso Nacional. Se não houver necessidade de aprovação de uma lei para a execução desses empreendimentos, nós podemos, entretanto, provocar o debate e realizá-lo, quer através das comissões técnicas do Senado ou da Câmara, quer convocando para o plenário desta Casa os ministros da área correspondente para que tragam todas as informações necessárias à ilustração desses problemas. Fiz uma observação em caráter geral a V. Ex.<sup>a</sup> para dizer que, tanto quanto estou informado, o que se chama grande Projeto Carajás ainda está numa fase embrionária, porque o Projeto Carajás em si começou, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, com o ferro e a sua exploração na Serra dos Carajás. A medida em que se desenvolviam as pesquisas e os estudos, outras descobertas valiosas foram sendo feitas. Temos 18 bilhões de toneladas de ferro com alto teor de hematita, lá na região de Carajás, temos o cobre, e, com a redução do cobre, cerca de dez toneladas de ouro por ano, além do aproveitamento de bauxita, répito, do aproveitamento do manganês, do aproveitamento da cassiterita etc. Ora,

essas indústrias teriam que ser montadas na região, entre Belém e São Luís, até o Vale do Tocantins, e vão envolver recursos de alta monta, tenho certeza disto. O que afirmei a V. Ex.<sup>a</sup> foi que devemos procurar no exterior os recursos necessários para podermos desenvolver esses projetos e implantá-los, porque senão ficaremos ou com essa riqueza no subsolo, ou extraíndo o minério de ferro e exportando, ficando só a cratera do Estado do Pará, onde está localizada essa província mineral. Agora, essa forma de participação deveremos examiná-la, de maneira a preservar — e nesse ponto estou inteiramente de acordo com V. Ex.<sup>a</sup>, como todos os brasileiros — os interesses deste País, da sua indústria, do seu desenvolvimento econômico, do desenvolvimento regional que tem sido um tanto descurado, enfim, deveremos montar uma política que vise à exploração dessa riqueza em benefício da região e do País e da sua indústria. Agora, a maneira de fazê-lo, na devida oportunidade poderemos examinar e compatibilizar essa insuficiência de recursos com os interesses do País.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Recebo com muita satisfação o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>. Vejo que, realmente, V. Ex.<sup>a</sup> concorda nesse ponto fundamental, que é a necessidade de o Congresso Nacional ser ouvido, de o Congresso ser considerado nesse assunto de tão grande importância para o desenvolvimento brasileiro. É desse modo que temos que, realmente, exercer a nossa tarefa, a nossa responsabilidade, o nosso mandato, Sr. Senador, e não podemos ficar omissos, não podemos deixar de participar dessas discussões que vão decidir, a meu ver, em grande parte o futuro deste País nos próximos anos.

Sr. Presidente, vou encerrar minhas considerações. A minha advertência, a minha preocupação externada ao ler esse comunicado do Ministro Delfim Netto advém do fato de estar essa concessão na lógica do processo da condução da política econômica do País.

Tive oportunidade, acho que foi em junho deste ano, de fazer um discurso, apreciando o quadro econômico na metade do ano e, se não me falha a memória, já nesse discurso fazia esta advertência: de concessão em concessão, iríamos chegar à concessão principal que era a alienação dessa grande riqueza, a Província de Carajás. De concessão em concessão, iríamos ser obrigados — como foi a Inglaterra, quando pressionada pelo Fundo Monetário Internacional, obrigada a ceder 40% das ações da British Petroleum ao mercado internacional — nós seríamos levados a fazer essa concessão de Carajás, no sentido de abrir mão de grande parte da sua exploração, através da admissão de capitais associados nesse projeto fundamental, que é a peça principal da estratégia de desenvolvimento brasileiro nos próximos anos.

Já estamos fazendo concessões muito graves, Sr. Presidente; já estamos aceitando taxas de spreads, juros adicionais de risco, da ordem de 1,75%, altíssimo spreads e o Sr. Ministro Ernane Galvães já admite que essa taxa chegue a 2% até ao final do ano, o que será extremamente grave, o que traduzirá a extrema gravidade da situação de dependência do Brasil.

Já estamos fazendo as concessões que o Fundo Monetário exige, já estamos fazendo as restrições de crédito, já estamos fazendo os cortes dos gastos públicos, já estamos reduzindo os investimentos das empresas estatais, já está o Governo pretendendo mudar a política salarial, isto é, já estamos atendendo a todas as pressões, reivindicações, exigências do Fundo Monetário Internacional. Só faltava esta. Só falta esta exigência, que é a de ceder grande parte dos interesses brasileiros na província de Carajás, à semelhança do que foi a Inglaterra obrigada a fazer com a British Petroleum.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Daí vem a minha preocupação o tom de gravidade na advertência de hoje, em sequência a este comunicado que li no Jornal do Comércio; Ela decorre da lógica do processo, da lógica da política de desenvolvimento, que vai nos levar a isto se não foi alterada. Se for alterada, já o será muito tarde, mas é preferível que seja alterada agora do que vimos a cair nessa operação de entrega, que será um desastre para o fundo deste País. Ouço com muita honra, o aparte do Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Eminentе colega, em primeiro lugar, não foi de maneira alguma nenhum desastre a Inglaterra ter cedido às exigências do Fundo Monetário Internacional, no início da década de 70. Foi, justamente, o contrário: a intervenção do Fundo Monetário Internacional é que salvou a economia da Inglaterra, que, hoje, está plenamente consolidada. Quero, também, aproveitar a oportunidade, para repetir aparte que dei numa das reuniões de uma das Comissões presididas por V. Ex.<sup>a</sup>, a meu ver, o perigo não está nas multinacionais, mas, sim naqueles brasileiros incumbidos de fiscalizá-las. E repito as palavras que disse naquela oportunidade: se pusermos homens à semelhança de um Billy Carter para fiscalizar as multinacionais,

seria um desastre; mas, se pusermos sempre homens do estofo do Senador Roberto Saturnino, não haveria perigo algum na participação das multinacionais na economia brasileira. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Sr. Senador Luiz Cavalcante, não vou concordar desta vez com o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, vai me perdoar, mas acho que a Inglaterra está passando por uma das conjunturas piores da sua história. A Inglaterra da Sra. Thatcher está com uma taxa de desempregos a mais alta, desde a crise de 1980.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — (Fora do microfone) — Mas, emprestando dinheiro ao Brasil, largamente!

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — A Inglaterra não empresta dinheiro dela. A Inglaterra empresta dinheiro que é depositado nos bancos afins, pela tradição do mercado financeiro. A Inglaterra não está em condições de fazer face à sua própria situação interna. Está com os seus investimentos caindo barbaramente, uma taxa de desemprego altíssima e uma tensão interna, uma tensão política que certamente haverá de mudar o quadro reinante nos dias de hoje. Mas, se a Inglaterra suporta, se a Inglaterra é capaz de suportar uma situação de recessão como está suportando, é porque tem uma população estabilizada, é porque tem um mecanismo de proteção ao desemprego muito desenvolvido, é porque tem uma previdência social, é porque tem toda uma estrutura de atendimento social das mais desenvolvidas, senão a mais desenvolvida do mundo. O Brasil não tem nada disso, nobre Senador. O Brasil está obrigado pelo seu dinamismo intrínseco a crescer a sua economia para absorver esta enorme massa de brasileiros que demandam o mercado de trabalho a cada ano. O Brasil está obrigado a crescer para poder fazer face aos seus compromissos internacionais. O Brasil não pode, sob pena de cair numa situação desastrosa e catastrófica, seguir o exemplo da Inglaterra. Lamento ter que discordar, e discordar profundamente de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Pois não.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Senador Roberto Saturnino, as aperturas da Inglaterra trouxeram dificuldades ao Estado, mas não à Nação. E V. Ex.<sup>a</sup> deu agora um exemplo dos mais eloquentes: a excelência da previdência social na Inglaterra. Então a situação lá é mais ou menos a inversa, infelizmente, do nosso Brasil, onde as aperturas se abatem preponderantemente sobre a Nação, isto é, sobre o povo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Eu não diria, nobre Senador, que as aperturas atingem o Estado; não acho que as aperturas estejam atingindo a Nação na medida em que estão atingindo o povo na Inglaterra, o povo inglês. Apenas esse povo, por força da consciência social que tiveram os governos anteriores, hoje dispõe de mecanismos de proteção de que nós não dispomos. Mas, que ele está passando por agruras, por momentos muitos difíceis e está manifestando um descontentamento muito grande, está. Agora, o que seria isso transportado para o Brasil, um País já com esses problemas hoje concretos e problemas latentes, eu nem sei mesmo o que dizer nobre Senador.

Quanto à questão da fiscalização das multinacionais, V. Ex.<sup>a</sup> me honra com a sua preferência; eu diria o mesmo em relação a V. Ex.<sup>a</sup>. Só manifesto a minha convicção de que jamais nem eu, nem V. Ex.<sup>a</sup> seríamos fiscais de multinacionais, porque essas empresas sabem muito bem escolher os seus fiscais; essas empresas, na medida em que dispõem dos recursos políticos, vamos chamar assim, para influenciar as decisões do Governo, como influenciam, sabem também escolher os seus fiscais, influenciar no sentido de lá colocarem pessoas que vão aceitar os seus argumentos, as suas razões, e levar o País a esta situação de dependência, ao agravamento desta situação, ao extremo agravamento desta situação de dependência em que ele já se encontra. Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> já me adverte há muito tempo de que já ultrapassei o meu período. Agradeço a condescendência de V. Ex.<sup>a</sup> e encerro aqui as minhas observações. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista para justificar o Projeto de Lei do Senado n.º 234/80, lido anteriormente.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE)** — Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A restauração dos Concursos Nacionais de Monografias que o DASP, através da Revista do Serviço Público (RSP), realizava periodicamente, sobre problemas considerados de relevante interesse para a Administração Pública, é a finalidade primordial do projeto de lei que tenho a honra de submeter à alta deliberação do Senado Federal.

As monografias são universalmente reconhecidas como um instrumento válido de desenvolvimento cultural, aprimoramento

técnico e qualificação profissional, quer no âmbito das pesquisas puras, de índole predominantemente científica, quer nos vastos domínios das aplicações práticas, ou da tecnologia em geral.

Uma boa monografia constitui o **efeito-demonstração**, por excelência, das melhores técnicas didáticas e pedagógicas, o modelo ideal da aprendizagem racionalmente elaborada e concluída.

Escrever uma monografia sobre um determinado tema, assunto, ou problema, significa estudar, avaliar e esgotar a matéria versada, na multiplicidade interdisciplinar de seus aspectos, uma espécie de garimpagem intelectual que se resolve e justifica, quando encontra os diamantes laboriosamente colimados.

Uma boa monografia, longe de ser um exercício de retórica, ou uma proeza intelectual, deverá sempre ser realizada com a preocupação absorvente de busca das melhores soluções, o intuito prioritário de encontrar, nos parâmetros de uma pesquisa realista, a resposta adequada aos desafios a serem enfrentados.

Foi, na verdade, uma perda irreparável para a nossa cultura, a interrupção dos **Concursos de Monografias da Revista do Serviço Público**, em 1974.

Porque as monografias classificadas e aprovadas pelos tradicionais concursos até então realizados, revelaram ao País, talentos e capacidades extraordinárias, que hoje pontificam em várias universidades e em diversos postos relevantes da Administração.

Aí estão os trabalhos publicados e divulgados pela Revista do Serviço Público (RSP), os quais constituem o embrião de uma admirável Biblioteca Brasileira da Administração, uma incomparável "Brasiliiana" das Ciências Administrativas em nossa terra.

Não é esta a oportunidade para enumerar os títulos dessas monografias e citar a longa série dos respectivos autores, de vez que, nos limites pré-estabelecidos desta breve justificação, a catalogação dos trabalhos divulgados ultrapassaria o tempo de que disponho.

Faço questão, no entanto, de acentuar o relevo especial dos **Concursos Nacionais de Monografias da RSP/Editora**, no momento exato em que a Nação brasileira, mais do que nunca, se encontra totalmente engajada num tremendo esforço de superação das crises conjunturais que a afligem.

Precisamente agora, é que se impõe o restabelecimento dos mencionados Concursos, — autênticas caçadas aos talentos e valores intelectuais, — como contribuição valiosa à definitiva escalação em que as nossas instituições de Governo e Administração se empenham, visando erradicar o atraso, a estagnação e o imobilismo.

Trata-se, na verdade, de convocar os nossos melhores talentos e capacidades para que contribuam, no âmbito das respectivas especializações, para enfrentar os grandes desafios da modernização do Sistema Administrativo Brasileiro.

Nada mais preciso acrescentar para demonstrar o alcance, profundo significado e a importância prática do Projeto de Lei ora apresentado.

O Projeto que encaminhamos, hoje, ao Senado, é uma consequência natural das considerações que tecí, quando, desta Tribuna, apreciei a patriótica iniciativa do Senador Aderbal Jurema, consubstanciada na proposta da criação da **Revista de Serviço Público — Editora (RSP-ED)** como órgão autônomo de estudos, pesquisas, assessoramento multidisciplinar, editoração e divulgação especializada, no campo das Ciências Administrativas, e da Administração Pública em geral.

A proposição legislativa destinada a restaurar a tradição cultural dos **Concursos Nacionais de Monografias** é uma resultante concreta do discurso que pronunciei a 18 de abril de 1980, quando abordei a conveniência de uma reformulação inovadora e arrojada, no interesse do aperfeiçoamento técnico e cultural da Administração Pública brasileira, — totalmente dependente, hoje, como no passado, do desenvolvimento de recursos humanos qualificados: exatamente um dos objetivos prioritários da RSP/Editora.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — O projeto que vêm de ser justificado pelo nobre Sr. Senador Lourival Baptista, será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na próxima segunda-feira, dia 15 do corrente, transcorre mais um aniversário de emancipação do município de Barra do Garças, em Mato Grosso.

São 32 anos de luta, de trabalho e de sacrifício dos habitantes daquela legendária cidade, plantada às margens dos rios Garças e Araguaia, no limite, com Goiás, bem como colocado na área do médio Araguaia.

Surgiu Barra do Garças, em função do labor sempre revigorado, pela esperança, dos garimpeiros. A procura do tesouro diamantino cuja origem é além da riqueza mineral confundida com a lenda, como o da "Garrafa Cheia de Diamantes" até hoje procurada, gerou Barra do Garças.

A história de Barra do Garças, conforme afirma o Senador Valdon Varjão, em termos de desenvolvimento divide-se em quatro fases distintas, ou seja, a primeira, garimpeira, a segunda, fase da Fundação Brasil Central, a terceira, fase das Agropecuárias e Incentivos Fiscais e a quarta fase, a intitulada Contemporânea (Gáuchos e a Agricultura). Houve uma época que Barra do Garças era o maior Município do Brasil, com 212.000 km<sup>2</sup>, mas foram criados já vários municípios da sua área territorial, pois, temos os seguintes municípios criados na antiga superfície do Município de Barra do Garças: — Torixoréu, General Carneiro, Luciara, São Félix do Araguaia, Santa Terezinha, Nova Brasília, Canarana, Água Boa, se não me engano ou falha a memória.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Barra do Garças é apelidada a Capital da Agropecuária, das S/A, como se diz, vulgarmente na região, quando se refere aos grandes investidores, todos organizados em S/A, a fim de gozar dos incentivos fiscais.

Ainda neste ano, durante 126 dias, Barra do Garças esteve bastante presente nesta Casa, na pessoa do eminente Senador Valdon Varjão, meu 1º Suplente, que com real brilhantismo ocupou a minha cadeira, diante da licença que solicitei. Mato Grosso, o Leste mato-grossense, e região do Médio Araguaia e de forma especial Barra do Garças, fizeram-se representar condignamente, no Senado, na pessoa, repito, do Líder Senador Valdon Varjão. Ainda, agora, no dia 15 do corrente, segunda-feira próxima, o Senador Valdon Varjão lança um notável livro de sua lavra, intitulado "Barra do Garças no Passado", que é de fato um trabalho de real importância para a história de Mato Grosso e da própria cidade que completa 32 anos.

No Prólogo escreve Valdon Varjão, aliás membro do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, o seguinte:

#### PRÓLOGO

Escreve: Valdon Varjão

(Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso)

Não nos moveu nenhuma pretensão de tornarmos escritor porque realmente nos falta muito no campo intelectual nem tampouco ser autor de um livro histórico que falasse das vivências, dos costumes e do folclore do nosso povo. Deixamos sim um relato para nossos contemporâneos, trata-se de alguns fatos verídicos, outros históricos, assistidos por alguns, outros de conhecimentos gerais, reminiscências guardadas no subconsciente com testemunhas ainda vivas. Tentaremos transmiti-los nessa coletânea de artigos históricos e fatos antes narrados por nós na Revista Gazeta, órgão divulgador e promocional de Barra do Garças. Registrámos-los como fatos constituidores do nosso passado.

É necessário que façamos esclarecimento de que só há pouco tempo resolvemos transcrevê-los, e assim, nos faltaram dados ou documentos para ilustração de um trabalho mais acurado nas consultas. Valeu-nos apenas a memória que num repasso, ainda guarda vivas datas ou nomes de participantes das histórias e alguns que, por eventualidade, forem citados em fatos que lhe possam ser considerados como pejorativos, encareceremos nossas escusas; não temos aqui a intenção de menosprezá-los, a quem quer que seja, muito menos seus descendentes; ou lisonjar ninguém, nosso intuito é bem outro. Não nos preocupamos com estilo ou composição de frases elegantes, retóricas ou sistemáticas, iremos usar uma linguagem bem nossa, e nela nos falta base intelectual ou cultural.

Limitamos por outro lado a escrever sobre o passado, descrevendo em cada capítulo — alguns jocosos, outros pitorescos — fatos do passado, para quebrar a monotonia da leitura e aguçar vez por outra a curiosidade. Evitaremos ao máximo as ficções ou romantismos sem contudo deixar de usá-los como enfeite.

Acreditamos que os erros gramaticais se amontoarão na sequência da leitura, golpeando a beleza dos relatos ou das descrições; ficará por conta dos leitores as correções necessárias o que por certo não retirará o mérito do nosso modesto trabalho.

A tarefa que empreendemos é mais por amor à terra e para historiá-la. Fica a semente de boa intenção, que outros adubem, aperfeiçoem e embelezem.

Conhece-se um povo pela sua tradição, pelo seu passado. Infeliz daquele que o desconhece, porque todo passado é motivo de orgulho, mesmo que modesto.

Cultuar o passado não constitui retrocesso, é rememorar reminiscências, reviver os caminhos andados na existência das pessoas ou das cidades.

As tradições jamais devem morrer das lembranças e podem ser talvez esquecidas, se não forem relembradas pelos escritores ou gerações.

Somos tradicionais, por isso nos consideramos saudosistas apaixonados, não queremos com isso dizer que deveríamos ter estacionado no tempo como outras cidades que conhecemos, muito pelo contrário, orgulhamo-nos de ter visto Barra do Garças evoluir e nesta evolução tivemos pequena participação. Ela é a terra que é o torrão natal dos meus filhos, que escolhi e a amo como minha, onde desejo vir ter abrigo os meus ossos. Barra do Garças tem uma estrela brilhante, seu povo é bom, hospitalero, independente e bravo, é uma cidade que se construiu com suas próprias mãos ou pelas mãos dos que são seus filhos natos ou por adoção, que, em aqui chegando, se tornaram barra-garcenses mais fanáticos do que os de nascimento.

É uma terra de ninguém, todos tiveram participação na sua construção, e muitos ainda terão, pois ela está em formação; nossas descrições visam transmitir ao homem do presente o que vivemos no passado.

Procuramos não descrever o lado negativo para nos preocuparmos somente com o positivo. Muitos já disseram que "recordar é viver".

Encarecemos aos leitores a tolerância aos tópicos que nos atem à nossa modesta vida.

Termino, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enviando ao povo de Barra do Garças, à sua população, enfim, a todos que vivem naquela metrópole do Médio Araguaia, em Mato Grosso, os efusivos parabéns pelo feliz evento, na pessoa dos seus legítimos representantes, os nobres Srs. Vereadores, Sr. Prefeito, Vice-Prefeito, bem como na pessoa do Senador Valdon Varjão que, como disse há pouco, soube bem representar Barra do Garças no Senado da República.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Não há "quorum" para deliberação. Em razão disso, deixam de ser apreciados os itens 1 e 2, cujas matérias estão em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada.

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 73, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 664, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n.º 665, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 74, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 666, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob n.º 667, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Passaremos, pois, ao exame do item n.º 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 75, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 668, de 1980), que autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC), a contratar uma operação de crédito de ..... Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob n.º 669, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Para discutir. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Peço, Sr. Presidente, que V. Ex.<sup>a</sup> faça passar às mãos, através de um funcionário, todo o processo do empréstimo referente a Lauro Müller, de Santa Catarina. (Pausa.)

Da pauta de hoje dos nossos trabalhos constam 6 pedidos de empréstimos, enviados por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, através do Ministério da Fazenda, sendo que 4 deles se referem a empréstimos em cruzeiros e dois em dólares. Os empréstimos em dólares, Sr. Presidente, atingem a soma de 70 milhões de dólares e os empréstimos em cruzeiros, a 3 bilhões e duzentos e tantos milhões de cruzeiros. A cornucópia que se despeja, que se derrama sobre as cabeças dos Srs. Senadores, que têm a responsabilidade de deferir ou de combater os empréstimos que figuram do n.º 1 ao n.º 6, da pauta de nossos trabalhos.

O primeiro dos nossos empréstimos em cruzeiros se destina ao Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller, em Santa Catarina, no total de Cr\$ 3.225.000,00, que será feito junto à Caixa Econômica Federal, mediante autorização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.

Sr. Presidente, é um empréstimo que se destina a um emendimento humanitário: é um hospital. É um hospital, como um dos poucos do Brasil, que se arvora em pedir 3.225.000 cruzeiros para fazer face a um programa de melhorias internas, com prazo de amortização de 10 anos, juros de 6% ao ano, com a vinculação das quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias para conclusão de obras de ampliação daquele Hospital.

Diz aqui o Parecer do Banco Central:

6. Como se vê, considerado o endividamento da Autarquia atinente à operação sob exame, seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item II do citado art. 2.º da Resolução n.º 61/75.

7. Assinala-se, ainda, que o orçamento do pleiteante para o corrente ano prevê a realização de receita de .... Cr\$ 7.650.000,00 (deduzidas as operações de crédito), e que sua margem de poupança real é inferior ao dispêndio relativo à dívida do financiamento pretendido. Mesmo ocorrendo incremento na receita, as parcelas a resgatar também serão reajustadas, uma vez que estão sujeitas a 40% dos índices fixados para as Obrigações do Tesouro Nacional (ORTN).

8. Em face do que preceitua o parágrafo único do art. 2.º da precitada Resolução n.º 93, de 1976, o assunto deverá ser encaminhado ao Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, à Presidência da República e ao Senado Federal, se de acordo o Chefe do Poder Executivo.

Sr. Presidente, aqui está chancelado o destino que devia ter o presente pedido de empréstimo.

Quando um projeto de empréstimo é examinado sob os vários órgãos técnicos, sob os quais ele deve passar, a conclusão pode ser favorável. Quando não o é, como no caso presente, em que a capacidade de pagamento está aquém do endividamento, ele remete à consideração do Senhor Presidente da República, que, ainda assim, nos remeteu o presente pedido de empréstimo. Li o parecer do Banco Central.

Sr. Presidente, todos esses pedidos de empréstimos passam pelos vários órgãos técnicos, para os quais convoco a atenção da ilustrada Bancada do PDS, na Casa.

Primeiro, a entidade interessada submete o plano ao órgão prestador.

Sr. Presidente, quem vai emprestar é que faz os estudos de viabilidade econômico-financeira da entidade que vai receber o empréstimo. Esta já é uma via que devemos condenar, no Senado. Quem vai emprestar é que decide se pode emprestar ou não, ou se o órgão que deseja o empréstimo pode ou deve receber o empréstimo. Quer dizer, são duas entidades interessadas que estudam aquela viabilidade, não é um terceiro juiz ou técnico que emite o parecer, é o órgão interessado que dá o parecer.

**O Sr. Aloisio Chaves** (PDS — PA) — Nobre Senador, permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Pois não.

**O Sr. Aloisio Chaves** (PDS — PA) — V. Ex.<sup>a</sup> discute, neste momento, o empréstimo de 3.225 mil cruzeiros, destinado ao Hospital Henrique Lage, em Santa Catarina. V. Ex.<sup>a</sup> acha que há irregularidade neste processo?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Nobre Senador, se eu não me perdi na noite dos tempos, e se o Sr. Presidente também ao me remeter o processado também não se perdeu, e, portanto, nós não estamos perdidos, lá aqui os considerando do Banco Central para o empréstimo ao Hospital Lauro Müller, em Santa Catarina, de 3 milhões e 225 mil cruzeiros.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — É exatamente isso. Porque V. Ex.<sup>a</sup> verifica que o Relator desse processo foi o eminentíssimo Senador José Lins na Comissão de Economia e que se trata de um empréstimo destinado à conclusão das obras de ampliação daquele hospital, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. Portanto, com juros e correção monetária privilegiados e foge a esse limite de endividamento estabelecido pela Resolução do Senado Federal.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Não ouvi. V. Ex.<sup>a</sup> vai me desculpar. O serviço de som do Senado está claudicante. V. Ex.<sup>a</sup>, que são os de primeira linha, quando dizem às suas ordens nós, cá da retaguarda, quase não as ouvimos ou as ouvimos pouco.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Não há primeira nem segunda linha, Senador.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Está enganado V. Ex.<sup>a</sup>. Há as primeiras linhas aqui nas primeiras bancadas; os da quarta bancada em diante são o pessoal da retaguarda. As coisas chegam aqui até diferentes, mal ouvidas, distorcidas, mal interpretadas.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Está muito mal atendida porque até o serviço de som nos é desfavorável. Ouço muito bem V. Ex.<sup>a</sup> e pelo que vejo V. Ex.<sup>a</sup> está com dificuldades para ouvir-me. Não é fácil argumentar com V. Ex.<sup>a</sup> e, ainda nesta posição em que me encontro, quase desisto de fazê-lo. Mas o que queria esclarecer a V. Ex.<sup>a</sup> — e acho que o esclarecimento é desnecessário — a palavra nem deve ser essa...

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Quero apenas explicar a V. Ex.<sup>a</sup>: V. Ex.<sup>a</sup> está justificando uma coisa injustificável. No fenômeno sonoro há ondas dilatadas e condensadas; as dilatadas vão daqui para lá e as condensadas de lá para cá. Portanto, a minha faculdade de ouvir é diferente da de V. Ex.<sup>a</sup>. A minha palavra chega lá cifrada, condensada, boa para se ouvir, audível, mas de lá da frente para trás é difícil. É um fenômeno sonoro de ondas dilatadas e condensadas.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — A deficiência é minha, naturalmente, em me fazer entender por V. Ex.<sup>a</sup>, no que só devo apresentar escusas a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Não, mas eu não ouvi V. Ex.<sup>a</sup>

Nobre Senador, V. Ex.<sup>a</sup> vai desculpar, eu não desejo que nunca V. Ex.<sup>a</sup> se sente na 4.<sup>a</sup> Bancada do Senado Federal. Agora, quero falar. Faço votos que V. Ex.<sup>a</sup> passe da primeira lá para o comando da nossa orquestra; nunca tocando baixo, ou ferrinho ou triângulo, como eu toco aqui atrás.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Sim, vamos ao assunto.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Perfeito; ou V. Ex.<sup>a</sup> passa para o comando ou, então, fique aí no mínimo da escala dessa orquestra. Mas, tocar triângulo, como eu, nunca desejo a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Então, eu espero que V. Ex.<sup>a</sup> possa, agora, ouvir a esplanação que desejo fazer.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Serei todo ouvido.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Eu dizia que se trata de empréstimo de 3 milhões e 225 mil cruzeiros destinados à conclusão das obras de ampliação do Hospital Municipal Henrique Lage, em Santa Catarina. Esse processo foi examinado pelas Comissões Técnicas. O recurso será atendido, como está perfeitamente claro nos pareceres exarados pela Caixa Econômica, através do FAS, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Caixa Econômica, então.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Através do FAS, que é o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social. E V. Ex.<sup>a</sup> também poderá verificar que o art. 2.<sup>o</sup> da Resolução n.<sup>o</sup> 93, de 1976, do Senado Federal, estabelece:

- “Art. 2.<sup>o</sup> Os limites fixados no art. 2.<sup>o</sup> da Resolução n.<sup>o</sup> 62, de 1975, não se aplicam às operações de crédito, contratadas pelos Estados e Municípios com recursos provenientes do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, FNDU, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, FAS, do Banco Nacional da Habitação.”

É, exatamente, o caso de que trata este projeto de resolução. De sorte que, com estes esclarecimentos, eu estou certo de que V. Ex.<sup>a</sup>, com o seu alto espírito público e, sobretudo, com a lucidez com que percebe os problemas que são colocados à decisão desta

Casa, há de dar apoio para a aprovação de um projeto, tão importante ou relevante como este, destinado à conclusão da obra de um hospital municipal em Santa Catarina.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Mas, nobre Senador, ouvi as considerações de V. Ex.<sup>a</sup>, judiciosas como sempre. Devo dizer que V. Ex.<sup>a</sup> tem um crédito de confiança, de minha parte, ilimitado aqui nesta Casa.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Muito obrigado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Mas o que eu li foi o parecer do Banco Central, uma das autoridades que examinará todos os empréstimos. Primeiro, a entidade interessada é que emite a vontade de tomar o empréstimo. Depois, outra parte interessada, os bancos ou entidades que vão emprestar. Terceiro, o Banco Central; quarto, o Fundo Monetário Nacional; quinto, a Divisão da Dívida Pública; sexto, o Ministério da Fazenda; sétimo, a Presidência da República e, oitavo, o Senado Federal. Oito! Oito entidades, desde a interessada até o Senado Federal que é a última palavra, mas uma última palavra que, a meu ver, não tem sido a última palavra; tem sido uma palavra sem significação nenhuma, porque os empréstimos são concedidos à mancheia, sem que se estudem os pareceres destas entidades pelas quais eles passam.

Eu já li e vou ler novamente, Sr. Presidente, o que disse o Banco.

Inciso 6.<sup>o</sup> do Banco Central:

“6. Como se vê, considerado o endividamento da Autarquia atinente à operação sob exame, seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item II do citado art. 2.<sup>o</sup> da Resolução n.<sup>o</sup> 62/75.”

Muito bem! Sétimo:

“7. Assinala-se, ainda, que o orçamento do pleiteante para o corrente ano prevê a realização de receita de Cr\$ 7.650.000,00 (deduzidas as operações de crédito), e que sua margem de poupança real é inferior ao dispêndio relativo à dívida do financiamento pretendido. Mesmo ocorrendo incremento na receita...

Quer dizer, se houver! Se houver!

... as parcelas a resgatar também serão reajustadas, uma vez que estão sujeitas a 40% dos índices fixados para as Obrigações do Tesouro Nacional (ORTN).

8. Em face do que preceitua o parágrafo único do art. 2.<sup>o</sup> da precitada Resolução n.<sup>o</sup> 93, de 1976, o assunto deverá ser encaminhado ao Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, à Presidência da República e ao Senado Federal, se de acordo o Chefe do Poder Executivo.”

Se ele estiver de acordo. Por quê? Porque estão ultrapassados alguns tetos fixados de resolução; isto é, o Banco Central.

Quando o Banco é favorável — eu não tenho aqui outro projeto, mas na oportunidade vou discutir — este Banco é favorável ao empréstimo porque oferece garantias. Quando não é favorável ele remete a outro Banco para enfiar a mão na cumbuca. O Banco não enfa a mão na cumbuca. Quem enfiou então a mão na cumbuca foi o órgão que o encaminhou.

Sr. Presidente, eu li 11 projetos, estudei-os, dois dias, e, na capacidade de compreensão que eu tenho da matéria econômico-financeira, que é, de fato, além das minhas limitações...

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Não apoiado!

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Não, é a verdade. A minha compreensão é uma compreensão primária. Não, não é primária, o meu argumento é simplista. Só vou emprestar quando for reprodutivo; quando não for reprodutivo não dou meu voto.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é por maldade, questão de ser mau, ou coisa alguma, é que eu quero que V. Ex.<sup>a</sup>s estejam todos aqui no plenário para dar o voto. Não vou deixar que os empréstimos passem, aqui, com 3 ou 4 Senadores. Não passam, não. Pode ser do Espírito Santo, que vem por aí, já estou ouvindo o ruído dele, vem por aí pelas comissões. O dia em que ele entrar aqui, para o dinheiro sair tem que a Maioria da Casa se manifestar. Só 3, 4 ou 5 não vão votar empréstimo algum, enquanto eu estiver aqui na quarta Bancada; enquanto eu estiver aqui tocando triângulo nessa orquestra do Senado, de que V. Ex.<sup>a</sup> é um dos violinos spalla, ou melhor, é o violino spalla.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Vou ouvir o aparte do outro violino importante da nossa orquestra.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — É apenas para dizer que essa matéria, nobre Senador, foi aprovada e examinada nas

duas comissões, sem discrepância e sem nenhum sentido partidário. O autor do parecer na Comissão de Economia é o eminente Senador José Lins, que vai dar agora a V. Ex.<sup>a</sup> os esclarecimentos necessários.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Parece que foi o nobre Senador José Lins o Relator.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Foi.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Pois não.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Senador Dirceu Cardoso, a Comissão de Economia tem discutido muito esses assuntos relacionados com pedidos de empréstimo a Estados e a Municípios. V. Ex.<sup>a</sup>, que vem estudando a matéria, não desconhece que há dois critérios aplicáveis à análise desses pedidos. Um, é um critério financeiro. Os empréstimos, sujeitos a esse tipo de critério, devem ser analisados tendo em conta a capacidade de pagamento da entidade tomadora. Se quisermos ser mais justos, devemos levar em conta que a avaliação da capacidade de pagamento não deve ser uma avaliação estática, isto é, além do crescimento vegetativo normal deve ser levada em conta o impacto do projeto, sob pena de cairmos no erro de perpetuar o statutus quo. Se imaginarmos que a situação das Prefeituras vá permanecer como está, hoje, se simplesmente prolongarmos as curvas de comportamento atual, para tomar decisão sobre certos investimentos, estaremos impondo a perpetuação do atual estado de coisas. Isto, para o tipo de empréstimo que requer a análise financeira, e não para aqueles considerados extralimites. Para estes é diferente. Estes, por Resolução do Senado, não devem ser analisados sob a mira da condição de capacidade de pagamento. V. Ex.<sup>a</sup> alega, portanto, um critério que, no caso, não é aplicável. V. Ex.<sup>a</sup> está violentando uma decisão do Senado Federal. Além do mais, quero chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o texto do parecer que acompanha este avulso, exatamente o item 7 do anexo a que V. Ex.<sup>a</sup> se referia.

6. Como se vê, considerado o endividamento da Autarquia atinente à operação sob exame, — que não se aplica no caso — seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item II do citado art. 2º da Resolução número 62/75.

7. Assinale-se, ainda, que o orçamento do pleiteante para o corrente ano prevê a realização de receita de ..... Cr\$ 7.650.000,00 (deduzidas as operações de crédito), e que sua margem de poupança real é inferior ao dispêndio relativo à dívida do financiamento pretendido. Mesmo ocorrendo incremento na receita, as parcelas a resgatar também serão reajustadas, uma vez que estão sujeitas a 40% dos índices fixados para as Obrigações do Tesouro Nacional (ORTNs).

Ora, Senador Dirceu Cardoso, em primeiro lugar, o inflacionamento da receita não segue a variação das ORTNs. A receita, vai variar com a inflação e não com o tabelamento da ORTN, portanto, certamente com o dobro, se fôssemos tomar os números atuais. A apreciação do anexo, portanto, não está correta.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Não está correta?

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Não, a meu ver não está correta.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Veja o Senado: o nobre Senador José Lins, que é um estudioso, que foi o Relator, já não está mais de acordo. Mas, eu estou de acordo. Até segunda ordem, acho que o Banco Central é a autoridade que pode falar de finanças. Se S. Ex.<sup>a</sup> não está de acordo...

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite: o Banco Central é autoridade para opinar, a decisão é do Senado. Não vamos misturar a informação que nos deve orientar com o poder de decisão do Senado. Estou simplesmente dando o meu ponto de vista. Se nós considerarmos que a receita da Prefeitura vai variar com a inflação, e aqui não estamos entrando com nenhum crescimento real, vegetativo, então, nós deveríamos verificar que a inflação vai ser de 60, 70 ou 80% e que a correção monetária, ai, vai ser de 40%, o que daria uma larga margem da operação a ser resgatada. O que eu quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, se V. Ex.<sup>a</sup> me permite é que...

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com encantamento, V. Ex.<sup>a</sup> que é o solista desta orquestra, agora é o piano, era o violino spalla, agora, V. Ex.<sup>a</sup> está sendo o solista da orquestra, tem o seu piano e o está tocando.

V. Ex.<sup>a</sup> é um laureado da Escola de Minas de Ouro Preto. Só no cartão de visita aqui do Senado nós temos que respeitá-lo por isto. É ou não é um laureado da Escola de Minas de Ouro Preto? Não é um diplomado.

V. Ex.<sup>a</sup> é laureado da Escola de Minas, recebeu uma lâurea cum dignitate. Poucos passam por Ouro Preto e têm na sua cabe-

ça as folhas de louro que V. Ex.<sup>a</sup> conquistou lá. Então, tenho que respeitar V. Ex.<sup>a</sup>, sob todos os títulos, a começar por aí. Depois, foi um homem que dirigiu uma autarquia que engloba oito Estados da Federação, foi um supergovernador de oito Estados. Portanto, é um homem que já lidou com números, lida com verbas etc. Então, V. Ex.<sup>a</sup> veja o seguinte: o pedido de empréstimo firmado pelo Senhor Presidente da República, que infelizmente hoje se encontra acamado...

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Mas, veja bem que o pedido não é feito pelo Presidente da República.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup>. O empréstimo "junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio do Desenvolvimento Social — FAS".

Aqui, o Sr. Ministro Golbery do Couto e Silva remete um ofício dizendo: quem vai garantir? Não são mais aqueles descontos na folha do Hospital Henrique Lage, é a Prefeitura Lauro Müller.

Veja como varia, Sr. Presidente. É preciso pôr um paradeiro nisso.

É ou não a verdade, Senador José Lins?

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Eu quero só que V. Ex.<sup>a</sup> me permita concluir o aparte.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Pois não. O Senado Federal ouve sempre V. Ex.<sup>a</sup> com agrado.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Veja bem qual é o meu argumento. Eu só estou discutindo com V. Ex.<sup>a</sup>, porque, além do prazer de discutir, sou o Relator da matéria. A análise desse tipo de empréstimo independe de verificação da capacidade de pagamento, por decisão do Senado Federal.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Estou de acordo: a autoridade maior.

**O Sr. José Lins (PDS — PA)** — Segundo: a solicitação é feita pelo órgão interessado, no caso a Prefeitura, e encaminhada pela Presidência da República, com o parecer do Banco Central. Um parecer que é simplesmente, digamos, uma cooperação do banco para que o Senado Federal decida sobre se quer ou não aprovar a matéria. Segundo, a apreciação pelo Senado tem que ser de acordo com a norma para isso aprovada pelo Senado. Portanto, este item não estaria em cogitação, porque a norma, no caso, exime esse tipo de empréstimo de qualquer referência a essa exigência. Terceiro, ainda que essa exigência fosse válida, a mim me repugna aceitar a indicação de que a receita da prefeitura, crescendo com a inflação, cresceria apenas 40% como tabelada para as ORTNs. De modo que acho que o projeto pode ser perfeitamente aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller. Faz soar a campainha.) — o tempo do orador já se esgotou há cinco minutos.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Sr. Presidente, vou encerrar. Sr. Presidente Srs. Senadores, o empréstimo é para descontos, a garantia é nos descontos de impostos que ele tem que recolher. Mas aqui o Ministro Golbery manda um ofício e diz: não, é a prefeitura quem vai garantir. Srs. Senadores, para a prefeitura garantir o empréstimo nesta República, há necessidade de juntar-se aqui a decisão da Câmara Municipal. Onde que está a decisão da Câmara Municipal?

Sr. Presidente, sei que a entidade maior é o Senado. O Senado manda emprestar porque quer emprestar, porque é autoridade nossa. Manda emprestar porque é hospital, manda emprestar porque a Prefeitura e o Estado estão pedindo. Então não se discute mais nada.

Nobre Senador José Lins, V. Ex.<sup>a</sup> foi o Relator, e isto passou pelo seu escantilhão intelectual. V. Ex.<sup>a</sup> não viu. As Prefeituras garantem, mas não tem o ato da Câmara Municipal. O Prefeito não pode dizer eu garanto isso. Vai garantir o que? Para o Prefeito garantir em nome do município, é preciso que haja uma decisão da sua Câmara Municipal; do contrário, não há essa garantia. Vamos emprestar porque queremos emprestar. Porque queremos. Sr. Presidente, vou concluir agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador, há outros oradores inscritos, e peço a V. Ex.<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Nobre Presidente, estou discutindo dentro do Regimento, aliás, do defunto Regimento Interno, porque o Presidente da Casa já matou com três tiros na cara o Regimento Interno. O Regimento já é defunto e está exalando mal cheiro, desde a famosa reunião de três de setembro, quando o Regimento foi assassinado pelo Presidente da Casa. Assassinou com tiros na "caixa de catarro".

Empresta-se porque se quer emprestar; não se estuda os pareceres, e o parecer do Banco Central está aqui: "Não tem capacidade de endividamento".

Vamos emprestar, e vamos perder dinheiro.

Sr. Presidente, este é o meu protesto contra esses empréstimos; pode ser um hospital da minha cidade, mas não atendendo às exigências da legislação, não podemos emprestar. Mas o Senado, com a posição de árbitro máximo do empréstimo, se quer emprestar que empreste, mas contra o meu voto. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

**O Sr. Alexandre Costa** (MA) — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Alexandre Costa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (MA) — Consulto a V. Ex.<sup>a</sup> se o Senado pode funcionar, presentes em Plenário apenas 9 Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — O § 3º do art. 180, do Regimento Interno, diz o seguinte:

§ 3º — Em qualquer fase dos trabalhos, estando no Plenário menos de 11 (onze) Senadores, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante 10 (dez) minutos, e, ao fim desse prazo, se permanecer a inexistência de número, a sessão será definitivamente encerrada.

Evidentemente, não há 11 Srs. Senadores; vou acionar as campainhas e suspender a sessão por 10 minutos.

(Suspensa às 16 horas e 14 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 24 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Persistindo a falta de quorum para o prosseguimento dos nossos trabalhos, fica adiada a votação da matéria constante do item 3 da Ordem do Dia e sobrestada a apreciação dos itens 4 a 8 da pauta.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 76, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 670, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER** sob n.º 671, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 77, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 672, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob n.º 673, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 81, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 680, de 1980), que autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo de ..... US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos) destinado a aporte de capital do município à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — RJ, tendo

**PARECER**, sob n.º 681, de 1980 da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e Juridicidade.

7

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 339, de 1978, do Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da enfitese de bens públicos e particulares, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.os 640 e 641, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento n.º 384, de 1980, do Senador Jarbas Pássarinho, de adiamento da discussão.)

8

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1980, do Senador Orestes Querínia, revogando a legislação que declarou municípios brasileiros como áreas de interesse da segurança nacional, tendo

**PARECER**, sob n.º 653, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves e voto vencido, em separado, dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

(Dependendo da votação do Requerimento n.º 385, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para re-exame da Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Nestas condições, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 73, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 664, de 1980) que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob n.º 665, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 74, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 666, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

**PARECER**, sob n.º 667, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

3

Votação em turno único, do Projeto de Resolução n.º 75, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 668, de 1980), que autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC) a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo

**PARECER**, sob n.º 669, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 657, de 1980), do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica.

5

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 686, de 1980), do Projeto de Resolução n.º 72, de 1980, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 7.146.536.851,44 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada.

6

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 1979 (n.º 35/79, na Câmara dos Deputados), aprovando o texto do acordo que estabelece a comunidade da pimenta-do-reino, aberto à assinatura em Bangkok, Tailândia, de 16 de abril a 31 de agosto de 1971, tendo

**PARECER**, sob n.º 658, de 1980, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 76, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 670, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n.º 671, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 77, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 672, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n.º 673, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 81, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 680, de 1980), que autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos) destinado a aporte de capital do município à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — RJ, tendo

PARECER, sob n.º 681, de 1980 da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

10

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 339, de 1978, do Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da enfeiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.os 640 e 641, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento n.º 384, de 1980, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

11

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1980, do Senador Orestes Quérnia, revogando a legislação que declarou municípios brasileiros como áreas de interesse da segurança nacional, tendo

PARECER, sob n.º 653, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves e voto vencido, em separado, dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barbosa.

(Dependendo da votação do Requerimento n.º 385, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 9-9-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PÚBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uma região, dentro da nossa Pátria, a cada dia toma mais destaque em todo o País e no exterior, pelas suas riquezas e o que oferece de oportunidade para uma vida digna para os homens. Nós nos referimos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, às ricas regiões do Vale dos rios Tocantins e Araguaia, objeto de estudos até no exterior, a ponto de chamar a atenção daqueles que têm capital para investir e técnica para trazer, inclusive de órgãos como a OEA, Organização dos Estados Americanos.

O Vale do Tocantins-Araguaia destaca-se em todos os campos de riquezas naturais e oferece tudo ao bem-estar humano para a vida próspera. Região rica em minérios, e sabemos que só a área

de ferro alcança cerca de 20 bilhões de toneladas nos quatro setores principais de Carajás, ou seja, Serra do Norte, Serra do Sul, Serra Leste e a Serra São Félix do Xingu. De outra parte, destacam-se as riquezas em ouro que revistas e jornais do Brasil, a cada dia, dão notícias; são cidades que se formam em dois, três meses, com os garimpeiros da Serra Pelada, em Marabá, e outras no meu Estado. Poderíamos citar outras regiões dos vales, ricos em minérios, no Estado de Goiás e em áreas outras.

Sr. Presidente, ainda temos a bauxita, o manganês, o cobre, o níquel, tudo na região dos Carajás e tudo da melhor qualidade. O minério de cobre, segundo os estudos, é passível de utilização como matéria-prima excelente e farta. É grande e imensa a área produtora de níquel, de cobre, e outras riquezas.

E isto não seria tudo, Sr. Presidente. Ainda na mesma região que desperta a atenção dos centros de estudo do nosso País e agora de unidades do exterior, nós temos a destacar a riqueza que sairá da água com a energia do rio Tocantins e do rio Araguaia, começando por Tucuruí, cuja hidrelétrica ultrapassará os 8 milhões de quilowatts, já em produção, em 1983, quase 2 milhões e meio de quilowatts energia para servir o Nordeste, para servir os Vales do Tocantins e do Araguaia, para servir a Amazônia e o Brasil. E ainda citamos as possibilidades que oferece a região no campo da agropecuária.

Sr. Presidente, quero destacar os trabalhos que começam a surgir naquela região através de estudos novos. Ontem, depois de vários convênios, de vários contactos, firma acordo de um estudo integrado, para a bacia do Araguaia-Tocantins. Destaca-se como participante a Organização dos Estados Americanos, a OEA, cujo eficiente e ativo Secretário, Dr. Diogo Figueiredo, merece a citação, pelo interesse pelo Convênio. Reuniu-se aqui em Brasília, no Ministério do Interior, a OEA com órgãos de todos campos de interesse na exploração do vale e na criação de um projeto integrado para as regiões do Tocantins e Araguaia.

Participaram do encontro, representantes do Itamarati e da OEA, da SUBIN, do IPLAN, da SUDECO, da SUDAM, dos governos dos Estados de Goiás, do Pará, do Mato Grosso e do Maranhão, pela Secretaria Geral do MINTER, de um grupo de técnicos. O estudo que ali se inicia objetiva dar à região dos Vales do Tocantins e do Araguaia, Sr. Presidente, um projeto integrado, como de fato reclama aquela região e tem sido objeto de várias manifestações nossas e de muitos representantes dessa área, e do meu Estado do Pará, do Maranhão, de Goiás.

Um anteprojeto inicial, a versão oficial, digamos assim, servirá possivelmente, como roteiro para os estudos, e vai receber a colaboração financeira da OEA, dos Estados interessados e, acentuadamente, do Governo brasileiro.

Objetiva-se, Sr. Presidente, dentro de 3 anos oferecer ao Governo brasileiro um estudo integrado para o desenvolvimento dessas regiões, para que não se façam desperdícios das suas riquezas minerais, mas de abastecimento de todo o Brasil e de todo o mundo, naquilo que o setor agropecuário é possível produzir.

Nós desta Casa devíamos tomar em consideração a dimensão econômica e social do projeto, pois aqui, neste País, é necessário começar a pensar seriamente em colonização de maneira racional. Temos de considerar que as Bacias do Tocantins e Araguaia são tão grandes, como a França, a Alemanha e alguns dos pequenos países que rodeiam estas duas prósperas nações da Europa que oferecem condições de vida próspera.

A Bacia Hidrográfica do Tocantins e Araguaia tem uma área de 776 mil quilômetros quadrados, três vezes o tamanho do Estado de São Paulo, e abrange parte de 4 Estados brasileiros: Goiás, 58% do seu território; Mato Grosso, 24%; Pará, 13%; e Maranhão 15%, e parte, ainda, do Distrito Federal, com cerca de 1%.

A área abrange uma das regiões mais aprazíveis, mais atraentes, como nos estudos preliminares, que se encontram em minhas mãos e cujos dados vou transcrever neste pronunciamento. Mostram estes estudos que a área de influência do Tocantins-Araguaia ainda se estende para uma superfície de cerca de 980 mil quilômetros quadrados, ou seja, tão grande como 5 de cada grupo de Estado do Nordeste somados.

Sr. Presidente, ali ainda existem florestas virgens, água em abundância, riquezas minerais, também, em abundância. Falta população e faltava exatamente, aquilo que, agora, se propõe a estudar a OEA com o Governo brasileiro, um projeto, um plano para aquela região imensa ser devidamente aproveitada em todo o seu potencial.

O organismo internacional se propõe a colaborar com recursos para o primeiro planejamento, isto merece desta Casa conhecimento e o nosso louvor.

O termo de duração do Projeto está calculado para 3 anos. Esperamos que todos aqueles que estão comprometidos não deixem

de dar o máximo de seu entusiasmo, do seu interesse para esta organização que, ontem, em Brasília, se iniciou.

A proposta de cooperação técnica apresentada pelo Governo do Brasil à Organização dos Estados Americanos reflete bem o pensamento também dos Governos de Goiás, Mato Grosso, Pará e Maranhão, objetivando proporcionar quantidades significativas de alimentos para o abastecimento interno e exportação, de matérias-primas agroindustriais, de produtos florestais e combustíveis com base em energia abundante e relativamente de baixo custo.

Objetiva também o projeto receber contingentes de pequenos e médios produtores agrícolas de outras regiões do País, gerar empregos que contribuam para absorção dos excedentes de populações de outras regiões do País, acentuadamente do Nordeste.

Contribuir para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste e Amazônica, para o melhoramento das suas posições relativas ao sistema de regiões do País;

Proporcionar áreas para a localização de atividades agropecuárias em bases empresariais;

Contribuir para a desconcentração industrial do País e servir como corredor de exportação da produção regional, pelo aproveitamento das hidrovias e dos grandes cursos de águas como o Tocantins.

É, realmente, um estudo oportuno, Sr. Presidente! Todos nesta Casa têm assistido manifestações de membros dela, inclusive da minha parte, levantando ou questionando, com dúvidas, sobre o aproveitamento das riquezas de Carajás. É o momento oportuno de observar Carajás!

Na hora em que se apresenta um projeto deste, objetivando um plano integrado para o aproveitamento de toda a região do Tocantins, nós não temos, Sr. Presidente, senão motivos para nos rejubilar, principalmente, porque estas críticas a que nos referimos, são cada dia mais acentuadas pelas dificuldades de informações bastante claras do que se pretende fazer.

Por isso vejo o projeto da Organização dos Estados Americanos com o Governo brasileiro, com a maior satisfação porque, paralelamente, farei constar neste meu pronunciamento — o aviso — que críticas, partem de homens categorizados e de órgãos que merecem o nosso respeito e a nossa atenção ao "Projeto Carajás".

Por isso tomamos a providência de, através da Comissão de Minas e Energia desta Casa, convocar o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, para trazer esclarecimentos sobre o projeto chamado "Carajazão", para conhecermos o que se objetiva fazer naquela região.

Já se delonga a resposta do Presidente daquela empresa, para que marque a sua visita ao órgão do Senado Federal, ou seja, à Comissão de Minas e Energia para prestar os seus esclarecimentos. Não é possível que a Companhia Vale do Rio Doce, e seu Presidente, continuem retardando esclarecimentos, o que provoca as críticas, que vou ler para mostrar que não são minhas, são reclamações dos mais altos órgãos de engenharia do Brasil.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com satisfação.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu devo ser culpado pela crítica que V. Ex.<sup>a</sup> faz agora ao Dr. Eliezer Batista da Silva, porque recebi de S. S.<sup>a</sup> uma carta em que me comunicava a sua aceitação do convite, mas pedia desculpas de não poder marcar de imediato sua vinda porque estava viajando para o exterior. Como esta correspondência data de uns 10 dias para cá, suponho que S. S.<sup>a</sup> ainda se encontra no exterior. Vou verificar na liderança se o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce já voltou e estou inteiramente de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> de que a presença do Presidente da Vale do Rio Doce é altamente necessária para que tenhamos os esclarecimentos que se fazem indispensáveis, de uma maneira até urgente, em relação aos projetos, sobretudo os do alumínio e do grande Carajás, no Pará.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Esta informação, meu caro Líder é confortadora, principalmente porque encontramos na Companhia Vale do Rio Doce, um grande empreendimento nacional e algumas das obras ou alguns dos empreendimentos que honram o Governo brasileiro. A Companhia Vale do Rio Doce tem prestado serviços ao Brasil, ela tem *know how* e, acima de tudo, hoje, tem responsabilidade com a maior riqueza do Brasil em ferro, bauxita, cobre e outros minérios da Região dos Carajás.

A Companhia Vale do Rio Doce tem, também, a responsabilidade maior de dar ao nosso País o conhecimento de seus planos e, daí, talvez, as críticas que vou ler para que fiquem registradas nos Anais, críticas essas que não são nossas.

Há pouco acabei de mostrar que, ontem, se reuniram em Brasília os representantes da Organização dos Estados Americanos, com os membros de todos os órgãos da Amazônia, representantes dos quatro governos dos Vales do Tocantins—Araguaia. Para quê? Para elaborarem um plano, um projeto integrado para o aproveitamento das riquezas do Vale.

Este órgão, a OEA, aqui chegou com recursos materiais, com recursos financeiros — dólares — com recursos técnicos e um projeto, do qual farei constar parte no meu pronunciamento, para aqueles da Casa que gostam de estudar e para que se veja como essa região interessa ao nosso País.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex.<sup>a</sup> trata este assunto com a autoridade pessoal que possui, fora de qualquer dúvida, mas o faz também em nome de todos nós que representamos aquela região. V. Ex.<sup>a</sup> fala no mínimo pela Bancada paraense.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Eu me sinto muito honrado com o aparte deste nosso querido Líder e, melhor diria, deste nosso brilhante, honesto, estimadíssimo companheiro desta Casa.

O Relatório sobre o Projeto Carajás, do Clube de Engenharia, nestes poucos dias, analisa na sua introdução a área onde se situa como centro de gravidade, a hoje denominada Província Mineral da Serra dos Carajás, abrangendo um milhão de quilômetros quadrados da Amazônia Oriental.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Senador Gabriel Hermes, sempre tenho ouvido V. Ex.<sup>a</sup> nesta Casa reportar-se a esses grandes assuntos, a essas grandes obras do Norte do País; Carajás, Tucuruí e, mais recentemente, o que está acontecendo em Serra Pelada, em Marabá ouvimos por intermédio do ilustre e credenciado representante da Amazônia que é V. Ex.<sup>a</sup>, talvez um dos mais antigos parlamentares deste País. Mas, Sr. Senador, irei fazer o alívio ao Presidente da Comissão de Assuntos Regionais para que, à maneira como foi feita em relação ao Jari e à SUFRAMA, esta comissão possa também visitar Tucuruí, Carajás e Serra Pelada, para reforçar. Acredito que será mesmo uma oportunidade muito grande para esta Comissão averiguar tudo que por lá existe de grandioso e reforçar as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> como homem patriota que deseja, em verdade, ver a prosperidade do seu País. Agradeço a concessão do aparte e será esta uma das minhas pretensões junto àquela Comissão. Tudo farei para que se concretize a ida desta Comissão até o Norte, para as visitas anteriormente referidas.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Nobre Senador Almir Pinto, agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e tenho V. Ex.<sup>a</sup> como um companheiro da Amazônia talvez pela afinidade, talvez pelo que os homens da terra sofrida e admirável de V. Ex.<sup>a</sup> — o Ceará — têm dado de bom, para que tomasse a posse física da Amazônia, como pelos braços dos seringueiros guardasse as fronteiras, e promovesse a exploração daquela região. Conte sempre com o nosso apoio e nos apoie, é o que desejamos de V. Ex.<sup>a</sup>, com os nossos agradecimentos.

#### O Relatório do Clube de Engenharia

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um relatório do Clube de Engenharia chama atenção, e o faz com muita propriedade, para que, como diz, o aproveitamento dos minérios em bruto ou de benefício primário sejam bem pensados. E diz o porquê:

"Precisamos ter cuidado para que a utilização de recursos in natura não venham a causar malefícios, prejuízos e ocasionar os males que já se observam nas regiões do Rio Doce, Paraíba do Sul e São Francisco, onde o mal aproveitamento dos minérios e das terras deixaram hoje um pesado fardo para os que lhes sucederam". Diz mais que "é preciso um aproveitamento racional, uma política de ocupação territorial, tanto a nível regional como a nível urbano feita com raciocínio e com inteligência".

Na parte da política industrial no Brasil e na Amazônia, ou seja, a siderurgia, diz o Relatório do Clube de Engenharia do Brasil e do Rio de Janeiro. "O Brasil não possui, malgrado o seu expressivo desenvolvimento industrial dos últimos 25 anos uma política industrial definida, quer quanto ao perfil, quer quanto à localização territorial da indústria."

Segue comentando a necessidade de se criar essa política e acentua:

"Como falta dessa política para o setor industrial procede-se, hoje, largamente o transporte de produtos primários, a longas distâncias, para o processamento industrial nos grandes centros."

Disto, resulta o transporte indevido de cangas, escórias e detritos residuais de toda a natureza que vão gerar lixo industrial, altamente poluentes, exatamente nas áreas densamente povoadas imputando à comunidade um ônus de instalação de mão-de-obra e o esquecimento de que o homem não é apenas o insumo de produção.

A política energética, no que se refere à hidroenergia e biomassa no Brasil e na Amazônia tem, dentro desse estudo que irei transcrever, a palavra daqueles que, realmente, conhecem e que precisam ser ouvidos principalmente pelos homens responsáveis pela nossa política mineral acentuadamente a Companhia Vale do Rio Doce.

Sobre, Sr. Presidente, a política de transporte na Amazônia Oriental e, como melhor aproveitá-la...

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Com muita honra. Ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Nobre Senador Gabriel Hermes, o motivo deste meu aparte é só para testemunhar a V. Ex.<sup>a</sup>, já que V. Ex.<sup>a</sup> faz uma análise com relação a Companhia Vale do Rio Doce. Nós tivemos o privilégio de conhecer o seu Presidente, o preclaro engenheiro, Sr. José Batista, homem de uma inteligência robusta, brasileiro dos mais dedicados às coisas do bem da sua Pátria; nós, que conhecemos a obra que ele tem feito na Vale do Rio Doce, sentimos o trabalho diuturno daquela companhia em procurar buscar divisas para o País, através da exportação dos nossos minérios, nós não temos dúvidas, absolutamente nenhuma, de que V. Ex.<sup>a</sup>, através desse pronunciamento, vai sensibilizar aquela autoridade maior, levando até à alta direção da Vale do Rio Doce a reivindicação que V. Ex.<sup>a</sup> formula. E tenho a certeza, posso afirmar aqui, em público e raso, de que a sensibilidade do Dr. Eliezer Batista faz com que, nesta hora em que V. Ex.<sup>a</sup> está falando, esteja altamente preocupado em, efetivamente, tornar-se a alavanca propulsora da região reclamada por V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Nobre Senador, agradecendo o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, devo dizer que conheço o ilustre Presidente da Vale do Rio Doce e ouço da sua capacidade, do seu trabalho. Mas, pensando num projeto integrado para a região, sabendo dos problemas que enfrenta a Vale do Rio Doce, da sua necessidade de fazer, digamos numerário, ou seja, milhões de dólares para a economia do País, preocupa-nos o peso desta responsabilidade sobre aquele homem público. Paralelamente, sentimos a necessidade de trazer ao conhecimento de homens da responsabilidade, assim, ao presidente da Vale do Rio Doce, de trabalhos como este, que vamos transcrever e encaminhar a S. S.<sup>a</sup>, se seus assessores não o fizerem antes, para que conheça que engenheiros, através de um relatório oficial do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro advertem e sobretudo dão a noção de que alguma coisa precisa ser feita melhor do que foi feita em Minas Gerais. É preciso um melhor aproveitamento do ferro.

Leio um trabalho de um desses engenheiros sobre o que ele diz como está ficando Minas Gerais, e que conclui por dizer: "Mínérios acabam" — e acabam mesmo como acabou ou está acabando o petróleo.

Sr. Presidente, antes de concluir transcrevo as conclusões e as recomendações dos engenheiros:

Em função do exposto, a DTE de Transporte sugere que o Clube de Engenharia se manifeste formalmente em relação ao Projeto Carajás, evidenciando as seguintes posições:

1º) Que sejam formulados os objetivos políticos para o desenvolvimento da Amazônia Oriental.

2º) Que esses objetivos se coadunem com os interesses nacionais de ocupação territorial, expansão de fronteiras agrícolas, descentralização industrial, utilização de tecnologia e recursos internos nacionais, numa estratégia de ocupação da Amazônia e de desenvolvimento regional que protejam os interesses nacionais e integrem o homem brasileiro na consecução destes objetivos e promovam sua participação nos resultados auferidos.

3º) Que sejam tomadas medidas institucionais pertinentes, no sentido de criar condições para que se concrete a aplicação desta política e seja definido o condicionamento de todo e qualquer investimento ao seu enquadramento à mesma, inclusive aqueles porventura já em curso.

4º) Que sejam efetuados estudos abrangentes para o detalhamento da estratégia em questão, de modo que se definam tanto as prioridades, fontes e usos como as condicionantes básicas para implementação de componentes do macro-projeto e impondo as correções relativas a provisões já assumidas de modo a ajustá-las à política e estratégia definidas.

5º) Que tais estudos sejam passíveis de divulgação ampla e sejam submetidos à aprovação dos poderes competentes de modo a traduzir-se nas medidas institucionais acima recomendadas.

6º) Que o Clube de Engenharia mobilize a opinião pública nacional nos diversos segmentos da Sociedade, promovendo a convocação e participação de outras organizações representativas como a OAB, ABI, CNBB, e outras congêneres, para, em conjunto com o Clube, desenvolver os termos de proposição concreta e objetiva, e ser encaminhada às esferas dos poderes constituintes, em especial ao Congresso Nacional, caracterizando as diretrizes da política e as bases para o estabelecimento da estratégia definida.

Esta é a síntese do que solicitam, do que pedem, do que reclamam os homens, os engenheiros do Clube de Engenharia maior do Brasil.

Para concluir, de um engenheiro respeitável, pertencente ao Clube de Engenharia, apanho este trabalho, que vou transcrever.

Diz Benito Bruno:

"Exportamos nossos não renováveis sob argumento de termos um rico solo, de jazidas inesgotáveis, apesar de hoje não mais encontrarmos o famoso morro do Cauê em Itabira, após intensa e desvairada atividade predatória. Nossa não renovável — minério de ferro — foi embora e, desde Itabira até Vitória, sua exportação não deixou nada para a região senão "a poeira do minério e a fumaça do trem".

Os sinais de progresso auferidos pelo homem ali registrados foram consequentes ao desenvolvimento da produção siderúrgica e não à exportação propriamente dita, de minério.

No balanço final, suportamos esse desenvolvimento, à custa de importações massivas de máquinas, equipamentos e... carvão.

Realmente, a experiência do Vale do Rio Doce nos foi e está sendo muito cara, quando não criamos as condições para a ocupação do espaço pelo homem, condições essas baseadas na perfeita harmonia da convivência do homem com o espaço, ou seja, em suas inter-relações com a natureza.

Por não termos organizado a sociedade para a ocupação daquele espaço, o maior benefício recaiu em mãos do "exportador" que, como seu nome indica, Cia. Vale do Rio Doce, deveria ter-se incumbido exatamente, do desenvolvimento racional da região, ainda que à custa de pesada mas parcimoniosa perda de bens não renováveis.

E o beneficiário passa então a ser mais uma peça de um Estado que a cada passo, distancia-se da Nação.

E, como peça das mais significativas deste Estado, mais pondera neste afastamento da Nação. Ao invés de instrumento da Nação, vira instrumento de Estado, assumindo a propriedade da verdade, sem auscultar a Nação.

Por isso, não só em nome dos 120 milhões que constituem a Nação como ainda no daqueles 80 milhões que a integrarão até o fim do século, a palavra é basta!

O currículum dos novéis ocupantes da Amazônia Oriental não lhes confere perante a Nação, o direito à continuidade de sua atividade predatória, repetindo a ação em outra área ainda virgem.

A Nação exige que a ocupação deste espaço se faça pelo homem para o homem, e não por parcela de um Estado de si dissociada, para satisfazer a interesses de grupos.

Assim, concluo por dar o meu apoio a que não se consinta na ocupação do espaço da Amazônia Oriental de forma predatória, notadamente sob a pressão de uma conjuntura de balanço de pagamentos e ao elevado preço da exportação de bens não renováveis, ainda que sob o pretexto de "reservas inesgotáveis."

Estas palavras do engenheiro Benito Bruno, eu as cito para que nós, que temos responsabilidade com o futuro do nosso País, com as gerações futuras, meditemos, para que não venham dizer, futuramente, que deixamos buracos e muito poucas riquezas, e tudo exportamos. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL  
HERMES EM SEU DISCURSO:**

CLUBE DE ENGENHARIA

Avenida Rio Branco, 124  
Rio de Janeiro — Brasil

DAT/DTR

**RELATÓRIO SOBRE O PROJETO CARAJÁS**

**1. Introdução**

A área onde se situa como centro de gravidade a hoje denominada Província Mineral de Carajás abrange cerca de um milhão de km<sup>2</sup> da Amazônia Oriental, considerando-se seus limites parte dos Estados de Goiás e Maranhão e grande parte do Estado do Pará.

Sabendo-se que esta região possui recursos naturais em abundância, seja de solos, seja de subsolo, assim como hidráticos, energéticos (geração hidro e biomassa) e, tendo-se em vista o crescimento demográfico brasileiro previsto até o fim do século, é surpreendente que se coloque o aproveitamento desta região, exclusivamente calcado no aproveitamento de seus recursos minerais segundo enfoques de capacidade de exportação do Brasil a nível de minérios brutos e/ou com beneficiamento primário.

As razões principais que se podem alinhar contra esta visão ainda insuficiente, definem-se como de natureza demográfica, industrial (siderurgia e manufaturados), energética (hidroenergia e energia de biomassa), transportes, desenvolvimento regional e econômico e, por último, de natureza política.

A análise relativa às opções definidas em seu conjunto impõem-se tendo em vista a insuficiência alcançada, até o momento, pelos promotores dos estudos para a utilização dos recursos existentes. A escalada dos estudos iniciou-se através da utilização exclusivamente centrada na exportação de minérios de ferro, via ferrovia ou hidrovia e localização de uma unidade siderúrgica nas proximidades do Porto de Itaqui. Ampliado o conhecimento dos recursos minerais de Carajás, rebatizada a jazida, por esta mesma razão de Província Mineral de Carajás, ampliou-se o contexto de utilização dos recursos, mantendo-se, entretanto, inexplicavelmente, objetivos ainda estreitos, restritos ao mercado exportador de minério de ferro, quando em verdade este objetivo representa, diante de contexto mais amplo, apenas pouco menos de 10% dos investimentos totais pretendidos. É evidente que a ampliação do universo de utilização dos recursos minerais pode e deve ser feita para integrar-se à utilização de outros recursos e atingimento de outros objetivos não exclusivamente de caráter mineral restrito a objetivos de exportação de minério praticamente in natura, sem que sejam auferidos maiores efeitos multiplicadores relativamente a objetivos sucessivamente mais amplos, tanto de natureza econômica, como política e social.

Considerando-se assim, a incorporação do contingente humano à população até o final do século e a importância que a incorporação da extensa região da Amazônia Oriental centrada pela Província Mineral de Carajás representa como importante fator de desenvolvimento nacional, extrapolando o limitado âmbito da exportação de um bem nacional não renovável, cabe inicialmente destacar objetivos singulares componentes de um amplo objetivo sócio-político para, ao final oferecer recomendações para a sua consecução.

Para o destaque de tais objetivos singulares, cabe antes, uma reflexão acerca da forma como se verificou e como se vem verificando a ocupação territorial do País, não apenas referente aos aspectos predatórios do início da civilização brasileira mas, principalmente, acerca das atividades desenvolvimentistas das últimas décadas e dos dias atuais. Cabe também uma reflexão sobre os sucessos e erros observados na nossa própria experiência, no desenvolvimento dos vales dos rios Doce, Paraíba do Sul e São Francisco; no desenvolvimento do Nordeste; na solução, ainda não encontrada, dos problemas relativos ao desregulado uso e destinação da terra; na solução dos problemas relativos ao uso das águas ainda nem sequer perquirida. Cabem tais reflexões, com o pensamento voltado para o homem brasileiro como um fim e sua integração com nossa riqueza natural e não apenas como um meio, como sói acontecer com inúmeros projetos implementados e em implementação nas últimas décadas, lançando-o no dilema de permanecer na pobreza absoluta ou na incerteza do para onde ir (ou fugir).

**2. Política Democrática no Brasil e na Alemanha**

Admite-se que a expansão demográfica brasileira venha a atingir a faixa de 200 milhões de habitantes já ao fim deste século. Esta situação define que a população brasileira será incrementada nos próximos 20 anos, de 70 a 80 milhões de habitantes. Não se identificam condições capazes de sustar ou mesmo arrefecer este crescimento.

É portanto, necessário e urgente, definir-se uma política de ocupação territorial, tanto no nível regional, como no urbano. Esta política deverá dirigir-se tanto para a ocupação, como para desocupação relativa, ambas a serem conduzidas de conformidade com a política a ser adotada, com base nos recursos naturais existentes e tendo como objetivo melhor adequação das inter-relações do homem com os mesmos.

Esta questão é tanto mais relevante quando se observa claramente as repercussões da má distribuição demográfica sobre os transportes e os elevados investimentos que ora se realizam para o transporte de massa nos grandes centros que, sabidamente inviáveis, exigirão subsídios permanentes durante sua operação, traduzindo-se assim na inviabilidade das megalópoles nacionais, notadamente quando se trata de um país de dimensões continentais e com extensas áreas ainda não ocupadas, aí se inserindo a Amazônia Oriental.

**3. Política Industrial no Brasil e na Alemanha**

**3.1. Siderurgia**

O Brasil não possui, malgrado o seu expressivo desenvolvimento industrial nos últimos 25 anos, uma política industrial definida quer quanto ao perfil, quer quanto à localização territorial da indústria. Tal fato é suficientemente claro quando se tem em mente que a industrialização brasileira é conduzida exclusivamente via mecanismos de substituição de importações, (a qual, entretanto, provoca novos incrementos de importação não previstos nos modelos de substituição) e através altíssima concentração industrial no território nacional, com as nefastas consequências da poluição geral do meio ambiente e do crescimento urbano explosivo das áreas metropolitanas agravado pela falta de uma política agrícola de mercado interno.

A falta de uma política industrial acarreta profundas deficiências no campo do desenvolvimento industrial a partir de um plano siderúrgico que pretende conviver com localizações inexplicáveis de unidades siderúrgicas, além de suas capacidades instaladas de grandes volumes de produção. Carajás, face à sua localização junto a reservas consideráveis de energia de biomassa, exige uma reformulação e uma nova visão da política siderúrgica brasileira. É necessário utilizar-se a tecnologia de redução do minério a partir do carvão vegetal, reduzindo-se a dependência exacerbada dos mecanismos de transporte interno de minérios e dependência exacerbada do coque siderúrgico estrangeiro. Mas, é necessário que se instalem indústrias siderúrgicas de menor porte, altamente especializadas em produtos finais, como trilhos, perfis, chapas, laminados, aços especiais, etc., reduzindo-se a dependência externa e capacitando-se à convergência para a nacionalização da siderurgia brasileira.

A integração da produção de produtos siderúrgicos planos e não planos a um complexo de multi-miníusinas siderúrgicas, nas áreas próximas e inscritas na área-programa, torna-se possível dado o potencial hidroenergético da Amazônia, já estimado e em fase de levantamentos de campo ou já em fase de execução como é o caso de Tucurui.

Como produto desta falta de política para o setor industrial, procede-se hoje largamente o transporte de produtos primários a longas distâncias para processamento industrial nos grandes centros. Disto resulta o transporte indevido de cangas, escórias e detritos residuais de toda natureza, que vão gerar um lixo industrial altamente poluente, exatamente nas áreas densamente povoadas e imputando à comunidade, o ônus da instalação da mão-de-obra, no esquecimento de que o homem não é apenas um insumo de produção.

**3.2. Ligas e Não Ferrosos**

O crescimento necessário da indústria siderúrgica nacional acarreta um aumento da demanda de ferros-ligas, notadamente as de manganês e silício.

Para a produção destes materiais, existem em abundância os recursos minerais e energéticos na Amazônia Oriental.

Usinas para a produção de ligas de manganês e silício podem ser localizadas em posições que minimizem a soma dos custos de transporte de minérios e de transmissão de energia, criando novos pólos de desenvolvimento e aliviando a pressão sobre as redes de geração e distribuição de energia do Centro-Sul.

A ocorrência de minério de alumínio, cobre e níquel é ainda mais promissora. São metais para os quais a produção nacional é de insuficiente a quase nula e em cujo custo entra a energia elétrica como um dos insumos mais valiosos.

Os minérios destes metais contêm uma percentagem de resíduos estéreis bem superior aos 30 e 40% encontrados nos bons minérios de ferro ou manganês. O seu transporte para o processamento em usinas situadas em regiões distantes, conduz a que,

na composição do custo da matéria-prima posta na indústria inclua-se o frete da parte que vai ser transformada em escória.

A produção de ligas e não-ferrosos na região deve visar, em primeiro lugar, o mercado interno, liberando-o das importações de aços, cobre, alumínio e níquel; somente quando for atendido este mercado é que deve ser encarado o mercado externo, evitando-se a exportação de minérios, ainda que beneficiados e, muito menos, a exportação de matérias brutas por subsidiárias das grandes corporações cartelizadas, para suas próprias matrizes.

#### 4. Política Energética (Hidroenergia e Biomassa) no Brasil e na Amazônia

O potencial hidroenergético da Amazônia está estimado pela ELETROBRAS em mais de 100 milhões de kw. Este fantástico potencial é pretendido utilizar-se apenas Tucuruí até o fim do século, reservando-se o restante para atendimento da Região Sudeste com transporte maciço de energia a longa distância. Isto significa manter-se, intensificar-se, exacebar-se a concentração industrial na Região Sudeste (hoje, no mínimo, com bolsões de miséria absoluta que atingem 30% de sua população). A pretendida política de uso hidroenergético da Amazônia significará a incapacidade total para solver os problemas graves de natureza econômica e social existente nas áreas urbanas e rurais da Região Sudeste, pelo que estimula a continuidade da concentração ali observada.

A utilização de energia de biomassa da Amazônia Oriental, onde o solo permitir reflorestamentos sucessivos de espécies vegetais nativas, será uma fonte renovável de energia, apoiando esforços de produção de carvão vegetal (para redução de minérios), de combustível (metanol), de óleos vegetais, etc.

Diante deste quadro, observa-se que as necessidades energéticas para fins industriais e de transportes na Amazônia Oriental podem ser equacionadas com recursos da própria região e portanto, seguindo uma política de desconcentração populacional e industrial.

#### 5. Política de Transportes na Amazônia Oriental

A Amazônia Oriental recebeu como eixo fundamental de transportes a Rodovia Belém—Brasília, hoje pavimentada. Como eixos acessórios, foram posteriormente lançadas as ligações através da Transamazônica, Cuiabá—Santarém, Belém—São Luís e São Luís—Imperatriz, tendo-se ainda outras relacionadas às malhas rodoviárias dos Estados do Pará e Maranhão. Hoje discute-se, a nível de estudos e/ou de projeto, a implantação da hidrovía do Araguaia—Tocantins e a ferrovia desde Carajás até Itaqui.

Obviamente, a malha rodoviária atualmente implantada, em implantação e em melhoramentos, tem suas funções básicas independentes da Província Mineral de Carajás. A esta têm sido discutidas como função básica apenas a hidrovía do Tocantins e a ferrovia Carajás—Itaqui, limitando-se os estudos até o momento realizados apenas à exportação de minério de ferro e produtos primários siderúrgicos por Itaqui, tendo sido selecionada a ferrovia quando em confronto com a hidrovía mencionada.

Entretanto, ampliado o contexto de análise da área-programa em questão, centrada na Província Mineral de Carajás, com propósitos de desenvolvimento econômico da Amazônia Oriental, a política local de transportes não pode mais estar restrita a mera competição entre dois modos de transporte com os objetivos restritos de suporte à exportação de minério de ferro e deve, consequentemente, sofrer estudos mais amplos e categóricos, tendo em mira a integração das diversas modalidades para fins de ocupação e desenvolvimento da região e sua integração sócio-política ao restante do País.

Cumpre observar, que atualmente são feitos no País, investimentos vultosos em sistemas de transportes para atender o suprimento e exportação de minério de ferro, além do apoio ao parque siderúrgico na Região Sudeste. Tais investimentos devem ser revistos à luz dos interesses ora despertados para o desenvolvimento da Amazônia Oriental.

#### 6. Política de Desenvolvimento Integrado

Historicamente, não só no Brasil como em diversos outros países, sabe-se que os grandes passos para o desenvolvimento tiveram por base as poupanças auferidas através a exploração dos recursos agrícolas permitidos pelas condições naturais. Conforme a ausência ou existência de definição de critérios para tal exploração, os fatos históricos apontam a formação das citadas poupanças, desde bases meramente predatórias, (neste caso espoliativas) à adoção de aqueda organização sócio-econômica.

Esta fez-se necessária sempre que se objetivou o desenvolvimento integrado, ou seja, através a mais perfeita harmonização possível do homem com a natureza, segundo as características de ambos.

Ora, de um lado, na Região Amazônica Oriental centrada pela Província Mineral de Carajás, além dos já comentados recursos minerais e energéticos (hídricos e de biomassa), registra-se a existência de uma ampla oferta de áreas explotáveis para fins agrícolas, com excelentes condições de solo, clima e água e, por outro, a expansão demográfica esperada para as próximas décadas, indica um significativo aumento de pressão de demanda de espaço e de recursos agrícolas.

Por sua vez, a difícil situação econômica por que passa o País não permite encarar o futuro próximo com um franco otimismo, exigindo seriedade e objetividade nas ações, sempre com a preocupação maior voltada para o contingente populacional a ser incorporado à Nação.

Sem contar com os recursos necessários de capital, rondam sempre o pensamento nacional, nestas ocasiões, as fáceis soluções ditadas por um modelo de elevada dependência externa. Em verdade, se possuímos fartos recursos naturais e de trabalho, resta-nos apenas somá-los com inteligência e organização, de modo a obter-se a necessária poupança nacional, sem apelo a auxílios externos, por trás dos quais esconde-se a insaciável cobiça internacional.

Urge portanto, o planejamento da ocupação territorial da Amazônia Oriental, segundo um modelo de exploração econômica, agrícola e industrial, baseado em unidades comunitárias e industriais organizadas em dimensões compatíveis com o aproveitamento intensivo da mão de obra e participação efetiva do homem no uso da terra e nos resultados da produção.

Deve-se buscar na exploração econômica, agrícola e mineral, os recursos necessários à industrialização e ao desenvolvimento do homem através de educação e de pesquisa adequadas às características e objetivos da região.

Necessário se torna chamar a atenção para as dimensões da Região em pauta, invejáveis a muitos países que, na procura deste desenvolvimento integrado, não contaram e não contam com tal espaço. Note-se que a França e as duas Alemanhas juntas não totalizam a superfície da Amazônia Oriental.

#### 7. Conclusões: Objetivos Políticos na Demarcação Econômica da Amazônia Oriental

A demarcação econômica da Amazônia Oriental tendo como pano de fundo os recursos minerais centrados na Província Mineral de Carajás, com recursos adicionais de solo, pluviometria, hídricos, energia (hidro e biomassa), constitui-se, portanto, em um enclave econômico capaz de absorver uma expressiva parcela de população, necessita ser antecedida por objetivos políticos do teor conforme adiante se sugerem:

##### Ocupação Territorial

Possível pela capacidade do solo e superfície territorial satisfatória, a qual deve ser atingida apenas com projetos de atividade agrícola e mineral em unidades comunitárias e industriais integradas e adequadas ao emprego intensivo da mão de obra.

##### Expansão da Fronteira Agrícola

Abertura sem conflitos com o meio ambiente de um território ainda inexplorado e com grande potencial agricultável.

##### Descentralização Industrial

Instalação de um novo parque siderúrgico e manufatureiro com potencial de ampliação do já existente via novas nucleações em território brasileiro.

Lavra e beneficiamento na própria região, dos minerais não-ferrosos aí disponíveis.

##### Utilização de Tecnologia e de Recursos Internos Brasileiros

Possibilidades amplas de uso de tecnologias já existentes no país e utilização franca de recursos internos brasileiros face à alta rentabilidade dos investimentos.

##### Cabeça de Ponte para a Ocupação Amazônica

Nucleação na Amazônia Oriental de Pólo Econômico e Demográfico para ocupação racional, no futuro, da área amazônica brasileira.

##### Redução de Desníveis Regionais

Utilização do espaço brasileiro para ocupação demográfico-econômica, com consequente redução, para o futuro, do agravamento de desniveis regionais decorrentes da intensificação de investimentos em áreas já relativamente desenvolvidas.

##### Desenvolvimento Econômico Integrado

Geração de modelos de ocupação regional integrados ao mercado interno, em especial e, secundariamente, ao mercado externo, com o consequente desenvolvimento econômico regional brasileiro calcado na infra-estrutura de recursos naturais e de integração e participação do homem.

### 8. Recomendações

Em função do exposto, a DTE de Transporte sugere que o Clube de Engenharia se manifeste formalmente em relação ao Projeto Carajás, evidenciando as seguintes posições:

1.º) Que sejam formulados os objetivos políticos para o desenvolvimento da Amazônia Oriental.

2.º) Que esses objetivos se coadunem com os interesses nacionais de ocupação territorial, expansão de fronteiras agrícolas, descentralização industrial, utilização de tecnologia e recursos internos nacionais, numa estratégia de ocupação da Amazônia e de desenvolvimento regional que protejam os interesses nacionais e integrem o homem brasileiro na consecução destes objetivos e promovam sua participação nos resultados auferidos.

3.º) Que sejam tomadas medidas institucionais pertinentes, no sentido de criar condições para que se concretize a aplicação desta política e seja definido o condicionamento de todo e qualquer investimento ao seu enquadramento à mesma, inclusive aqueles porventura já em curso.

4.º) Que sejam efetuados estudos abrangentes para o detalhamento da estratégia em questão, de modo que se definam tanto as prioridades, fontes e usos como as condicionantes básicas para implementações de componentes do macro-projeto e impondo as correções relativas a providências já assumidas de modo a justificá-las à política e estratégia definidas.

5.º) Que tais estudos sejam passíveis de divulgação ampla e sejam submetidos à aprovação dos poderes competentes de modo a traduzir-se nas medidas institucionais acima recomendadas.

6.º) Que o Clube de Engenharia mobilize a opinião pública nacional nos diversos segmentos da sociedade, promovendo a convocação e participação de outras organizações representativas como a OAB, ABI, CNBB, e outras congêneres, para, em conjunto com o Clube, desenvolver os termos de proposição concreta e objetiva, e ser encaminhada às esferas dos poderes constituídos, em especial ao Congresso Nacional, caracterizando as diretrizes da política e as bases para o estabelecimento da estratégia definida.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 10-9-80 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR.** Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Senadores:

São Paulo banqueira, antes de ser a Londres financeira do Brasil, está pretendendo tornar-se a Chicago dos gangsters, da corrupção e dos crimes impunes.

Agora, no dia 8 deste mês, o empresário de São Paulo, Antônio Ermírio de Moraes, um dos mais renomados no seu meio empresarial, numa entrevista em Fortaleza, publicada no Jornal Folha de S. Paulo de 8-9-1980, taxou os banqueiros brasileiros, e também os banqueiros paulistas, de verdadeiros agiotas, que só emprestam dinheiro a juros altos e com garantia de retorno. Acrescentou ainda, que os banqueiros exercem uma profissão sem nenhuma criatividade e seus lucros são garantidos com ou sem inflação. E continua dizendo: "quanto mais difícil for a situação do tomador, maiores são as exigências do banco".

Recentemente estivemos no Nordeste, numa Comissão do Senado, avaliando a extensão das secas. E lá, numa reunião na Associação Comercial, nos deparamos com acusações incontidas, presságios, quase que insultuosos ao Senado e aos políticos por um cidadão presente. Ele dizia que não acreditava mais em políticos neste País e nem no Congresso Nacional. E o que tínhamos a ver com aquilo? Descobrimos depois, para a minha surpresa, que ele não era um retirante, que não era uma vítima das secas. Era o que? Era um potentado, era um banqueiro que estava ansioso para que fosse enviado dinheiro para o Nordeste, para os cofres do seu banco, a fim de que ele manipulasse esse dinheiro como costumava fazer durante as secas passadas.

Quando me refiro a São Paulo especificamente não estou, de forma nenhuma, afrontando os paulistas nem os paulistanos porque, ao invés de serem eles beneficiários desse processo de anatocismo, tomando-se anatocismo como uma definição jurídica de juros extorsivos, eles são vítimas desse processo. Quantas falências, quantas violentações, quantos processos, quantos destinos comerciais não foram violentados pelos interesses dos bancos? Na realidade como é que estão os bancos do País? Estão numa situação insuportável de opulência. Basta dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os banqueiros se reuniram nos seus sindicatos, nas suas corporações para alterar o seu sistema de balanço, a fim de esconder os lucros vultosos, inconcebíveis, que estão auferindo nestes últimos anos, sobretudo de 64 para cá. Peguemos um operário que ganhava um ou dois salários mínimos em 1964, e os bancos na época. Façamos hoje a comparação entre a situação do operário ou de um homem da classe média em relação aos seus

ganhos, e os bancos em relação aos seus volumes, não somente ao seu volume específico, ao seu patrimônio líquido, mas em relação a um número incontável de outras atividades que vêm por eles paralelamente sendo exercidas. E com que dinheiro? Com dinheiro do povo, dinheiro sobre o qual não pagam juros. Todos têm conhecimento de que o único depósito remunerado neste País é o depósito a prazo fixo, os depósitos à vista que sobrelevam em milhares de vezes os depósitos a prazo fixo não remuneram os depositantes. E aqui a situação é inconcebível. Enquanto, em outras prças do mundo, os depósitos a prazo fixo não ultrapassam três vezes o valor do próprio capital dos bancos, aqui no Brasil eles atingem a valores insuportáveis, eles atingem até cinqüenta, sessenta vezes. Então usam o dinheiro do povo, não só para extorsão, como também para a exploração de outras atividades econômicas.

O Brasil hoje vive sob o domínio total da rede bancária nacional. Até os grandes jornais deste País estão submissos a determinados bancos, em razão de compromissos bancários assumidos. Comerciantes, industriais, advogados, inclusive meritíssimos juízes. Há juízes que não têm condições de dar sentença contra determinados estabelecimentos financeiros.

Queria, neste final de tarde, dar conhecimento apenas de um fato que, na sua frieza cronológica, retrata num caso as generalidades das violências que se vêm perpetrando neste País contra o interesse nacional, contra o interesse das maiorias em favorecimento apenas dessa aristocracia cada vez mais dominante, que é banqueirismo nacional.

Srs. Senadores, examinamos estes fatos: Em 1973, 1974 e durante o primeiro semestre de 1975 a Malves S/A, firma de São Paulo, era a maior exportadora de tratores do Brasil. Ela foi também a primeira a fabricar motores e motoniveladores, iniciando suas atividades em 1956, com a denominação de Manoel Alves Filho, Máquinas e Motores. Em 1973 chegou a exportar 4.383.687 dólares, correspondente atualmente a 308 milhões de cruzeiros. No mesmo ano as vendas no mercado interno foram de 20 milhões de dólares, consistente na seguinte produção: em unidades pesadas, 750 tratores de 12 a 21 toneladas; em unidades leves, 2 mil unidades. Sendo esses, por sinal, os maiores no gênero, produzidos em território nacional.

As transmissões vinham da Romênia, dentro de um acordo firmado pelo Brasil com aquele País, em tópico específico, uma vez que as firmas em funcionamento no Brasil, inclusive multinacionais, não tinham condições de atendimento. O Brasil, precisando ter convênio com outros países, inclusive do mundo socialista, firmou esse contrato com a Romênia. Relacionamento comercial esse que precisamos incrementar, porque estamos em defecso na balança de pagamentos, e precisando esse país importar muita coisa do Brasil, inclusive soja.

As importações desses componentes eram feitas em consignação, através do Banco União Comercial, para o entreposto da Malves. O Banco União Comercial ficava no Brasil como fiel depositário dessas máquinas, o que eles chamam, no comércio internacional, de trustee, uma espécie de garantidor.

O pagamento era feito pela Malves rigorosamente nos prazos, na conformidade do faturamento.

A Malves mantinha representações no Equador, uma em Guayaquil outra em Quito, na Venezuela, em Caracas e São Felipe, no Panamá, na Argentina, na Bolívia, na França, na Cidade de Marselha, Nigéria, Angola e Moçambique.

Em 1974, dentro de estranha transação, o BUC, Banco União Comercial, foi encampado pelo Itaú. A partir desse momento recusou-se ele a prosseguir nas transações. Isso, de maneira inexplicável, eis que a sucessão constitui sub-rogação de direito e deveres.

Alis, é preciso que se diga que essa transação foi muito estranha, a maneira pela qual o BUC foi encampado. A Veja, de 4 de setembro de 1974, traz uma longa reportagem a esse respeito, mostrando que a transação foi feita aqui, perante nenhuma testemunha, às 3 horas da manhã. É estranho, como o Banco Central, às 3 horas da manhã, realizou ou permitiu a realização de uma transação dessa natureza.

Essa unilateral denúncia de contrato de repasse foi feita antes do vencimento do acordo Brasil-Romênia, feito para vigorar até 1976. No momento da rescisão, a Malves era detentora de um estoque, vejam os Senhores, de componentes importados, de 6 milhões de dólares e de 18 milhões de dólares em componentes nacionais. Quer dizer, a firma estava em invejável, em admirável situação econômica, disposta de valores dessa ordem em seu estoque, coisa que é incomum, sobretudo na época, em organização do gênero.

Eram excelentes, tanto a situação econômica quanto a financeira da Malves. No BUC, quer dizer, no Banco União Comercial, quando foi encampado pelo Itaú, a conta corrente registrava um

saldo de 3 milhões de dólares em dinheiro e em valores depositados em favor da Malves.

O Itaú, além de recusar-se a continuar as operações do banco por ele encampado, impedia que outro banco o substituisse na operação. Dispondo-se o Banco Econômico a substituí-lo, como realmente o fez, assumindo o compromisso e mandando o seu diretor, Dr. Américo Tavares, à Romênia, foi posteriormente obstado a prosseguir nesse intento. Quando é que se deu isso? Deu-se isso quando o Banco Econômico envolveu-se na célebre questão do cheque sem fundo de 180 milhões de cruzeiros e o Banco Itaú, juntamente com o BRADESCO, receberam o cometimento do Banco Central como dealers, isto é, supridores do Banco Econômico durante o período de crise de credibilidade pública. Nessa oportunidade, em que assumiu o papel de ascendência, exigiu o Itaú que o Econômico rompesse o contrato que mal iniciara com a Malves. Abrindo um parênteses, vale ressaltar que a VALMET, firma concorrente no mercado de tratores, é uma multinacional, tendo o Itaú expressiva participação, inclusive para nomear a diretoria. Tal participação é feita através do Fundo n.º 157.

Vejam, um banco, com intervenção direta numa multinacional concorrente. A ela não interessava, de forma alguma, o desenvolvimento dessa outra firma, que ia em franco progresso. E como é que ela dominava essa outra grande empresa? Sem usar um tostão sequer da sua parte; usando o dinheiro do povo, que é o art. 157, aquele formado por aquela parcela do Imposto de Renda a que pessoas físicas ou jurídicas estão compelidas. Elas são isentas daquele pagamento da parcela do 157, desde que nele invistam para, depois de algum tempo, receberem de volta. Esse dinheiro fica nas mãos dos bancos, graciosamente, inclusive para ser usado em finalidades dessa natureza; domínio em atividades completamente diversas da sua.

A exceção da Malves, todas as firmas de trator de esteira e de motoniveladoras, no País, são multinacionais. A Valmet, A Fiat, a Komatsu, Caterpillar, Massey Fergusson. A CBT é nacional, mas se limita ao fabrico de tratores de pneus, de dois tipos apenas.

Com esse unilateral e intencional rompimento do Itaú, os prejuízos da Malves foram enormes. E consistiram no seguinte: desativamento de três fábricas, uma em Campinas, outra em Anastácio, São Paulo, outra em Casa Verde. Também na perda de representantes no Brasil e no exterior, em todos aquelas países onde ela estava exercendo o comércio, exportando os nossos tratores e mantendo uma rede admirável de funcionários mantenedores das máquinas exportadas. Perda dos representantes no País e no exterior; este foi outro item que se engloba nesse prejuízo: impossibilidade de prestar assistência técnica às máquinas vendidas tanto no Brasil quanto no exterior; rompimento dos contratos com a Romênia; perda de um faturamento mensal de 10 milhões de dólares. Dez milhões de dólares!

Ao verificar que a pretensão do Itaú consistia em levar a Malves à falência, socorreu-se esta de concordata, prontamente concedida.

A concordata é um remédio jurídico concedido somente a comerciantes honestos. A despeito de todas essas pressões, inclusive bloqueio de um depósito de 3 milhões de dólares, ainda assim a firma conteve o protesto de dívidas.

Após a concordata, a Malves continuou em funcionamento, vendendo, em 19-1-78, uma partida de 70 tratores pesados, de 21 mil quilos cada um (MD-2.100), para a Romênia, de sua fabricação. Tratores com eficiência, qualidade comprovada por milhares de órgãos públicos federais, particulares e por centenas de prefeituras. Nós temos aqui uma quantidade enorme de atestados de qualidade. Isto, não dado agora, mas ao longo do tempo.

A autorização de exportação foi dada pelo Banco Central (carta ref. Despa/Recam — 40 — 77/501, de 14-10-87).

O Banco Itaú, que figurava no convênio, fora dado pelo Banco Central como indicado para realizar essa exportação. Todavia, a despeito de só haver vantagem para o Banco Itaú, que se sub-rogara nos direitos e deveres do BUC, o banco estranhamente impediu a operação, estranhando-se também que o próprio Banco Central, sabendo já dessa resistência, não tenha indicado outro banco.

Esses tratores — 70 tratores — encontram-se nos entrepostos da Malves e da COBEL, no valor de 840 milhões. O que acha o Senado? Um País que precisa exportar a qualquer custo, deter uma exportação desse valor, um dinheiro em caixa?

Que tal um País que até recentemente concedeu subsídios à exportação, frustrar, estranhamente, uma exportação desse montante? É numa atividade de alta relevância nacional. Que tal ocorrer isso quando esses subsídios, concedidos ao valor de 45%, serviram de estímulo aos maiores roubos neste País, à conceção das maiores fortunas? Não tem, porventura, o Senado, conhecimento de que nesse desastroso subsídio concedido pelo Governo, havia organizações que exportavam quadros de pintura, mandavam que pintores populares, pintores de rua, fizessem quadros sem qualquer expressão científica, sem qualquer expressão artística,

digo bem, e exportavam para o exterior? Adquiriam, digamos, por 50 cruzeiros, e exportavam por 100, 200 mil cruzeiros. Recebiam os 45% do incentivo e depois destruíam nos próprios portões dos navios através dos quais era feita a exportação; destruíam os próprios quadros, porque eles eram imprestáveis, e ficavam com esse dinheiro.

É este regime que quer merecer a confiança nacional e que ainda se propõe a salvar este País! E essa firma honrada tinha obstruída a exportação dos seus tratores. Oitocentos e quarenta milhões! Uma partida está ai: 60 tratores, podendo ser exportados na hora; basta o Banco Central determinar. E a despeito dessa resistência inexplicável do Itaú, o Banco Central não dá ordem para outro setor.

Que motivos levam o Banco Central a se comportar dessa forma? Todos têm conhecimento de que durante muitos anos as funções do Banco Central foram exercidas pelo Banco do Brasil, desde 1808, quando o Banco se fundou. E jamais alguém viu qualquer risco, qualquer desonestade, qualquer acusação. Depois que o Banco Central se tornou independente, diariamente as acusações estão nas ruas. Recentemente, o próprio Presidente, que por ser novo não merece acusação alguma deste fato, já encontrou a coisa consolidada, anunciou que houve um prejuízo de 50 bilhões de cruzeiros, somente com assistências financeiras dadas a filhos de papai, a nepotes, que as destruíram, torpedearam-nas e o prejuízo foi para a União. Chega o Banco Central à situação vergonhosa de ter que vender cartas patentes para se cobrir do prejuízo. Todos têm conhecimento, também, que, a exemplo de alguns Ministros, muitos Presidentes do Banco Central são elementos coibidos ou indicados por organizações de grande vinculação nacional, de grande expressão nacional que, em última análise, só se sentem no dever de realizar a determinação daqueles que o indicaram, nesta engrenagem terrível que existe neste País. Organizações estas, que têm interesses contrários ao próprio Banco Central.

Pois bem! Inexplicavelmente, um Banco desse porte, como o Itaú, depois que assumiu o dever de continuar no financiamento, depois que procurou de toda forma frustrar a firma, levá-la à concordata, passou a tomar represálias pessoais, não mais contra o Diretor-Presidente da organização e, sim, contra a sua esposa, retendo 119.505 ações dela, pessoais, subscritas no banco. Isso motivou esta senhora a entrar com um processo criminal contra o seu Presidente Olavo Setúbal e todos os seus diretores, em número de 34.

A ação encontra-se na Procuradoria de Justiça de São Paulo, protocolada sob o número 974/80.

Aliás, tenho até uma referência a fazer: nunca vi tanta capacidade de resistência desse Presidente da Malves S.A. Um homem ser esmagado e suportar e lutar na justiça e enfrentar toda a situação.

E digo mesmo, conhecendo os nordestinos como conheço, digo que, se uma coisa dessas fosse feita com um homem dessa natureza, há muito tempo, elementos que procedessem desta forma, teriam sido passados pelas armas. Jamais vi uma violência dessa natureza!

Para refazer-se dos prejuízos enormes sofridos, em razão deste procedimento emulatório do Itaú, a Malves lhe move ação de indemnização por danos emergentes, através da 15.ª Vara Cível de São Paulo, em montante, na época, jamais visto neste País, porque os prejuízos forem enormes. V. Ex.as vejam que a firma tinha um faturamento mensal de 10 milhões de dólares.

Sr. Presidente, aqui, o País todo conhece a natureza das máquinas produzidas por esta organização.

Aqui, estou exibindo diversos prospectos, muitas fotografias, propaganda no País e no exterior, dessas máquinas. E uma fábrica dessa natureza é destruída, ou está sendo objeto de tentativa de destruição, por um organismo que não se explica, que não responde a interpelações e que tem, no seu quadro, estranhamente, inclusive diretores que nem ao menos são brasileiros. Aqui, podemos arrolar, entre eles, diversos que são japoneses, portugueses, alemães, diretores, e homens que, somados, exercem sobre o banco uma influência total.

Para me certificar da extensão, ou da seriedade desses casos, telefonei para o Banco Central e recebi um relatório que, embora, em palavras, procura levantar dúvidas ou suspeitas sobre a firma, na realidade somente confirma que se trata de firme séria, que se houve com extrema seriedade e dignidade em sua atuação.

O assunto não deixa de ser de relevância nacional, porque a firma, além de produzir tratores, tratores aceitos no mercado, há longo tempo, além de ser a pioneira dessa atividade no Brasil,

estava exportando, com uma estrutura de exportação admirável, que possuiu e que pode ser rearticulada.

A luta da firma não é tanto o dinheiro, porque, ao longo desse tempo, a despeito de se lhe ter bloqueado, sem legítima causa, depósito a vista, o próprio Diretor Presidente, com recursos pessoais, socorreu a firma. O problema dela é funcionamento. E a sua atividade é direcionada especialmente para essas exportações.

Muitos outros fatos haverão de ser relevados, na medida em que essas resistências continuem a ser explicadas.

De forma, Sr. Presidente, que, no momento, me limito a narrar o fato, na sua crueza cronológica, com uma documentação profusa que estou exibindo ao Senado Federal, para fazer um apelo ao Banco Central, no sentido de que aja como Banco Central. Houve uma incorporação; havia uma firma que estava no relacionamento sério de negócio e que o banco encampador, numa situação estranha de encampação — aliás, a encampação foi feita às 3 horas da manhã, como citei aqui a *Veja*, trazendo retratos inclusive de diretores, do diretor Presidente "Veja de 4 de setembro de 74" — adquire o banco e, em relação a essa firma, procede dessa forma, quando este banco está diretamente vinculado a uma multinacional e que tem interesse concorrente. É legítimo, é possível, é tolerável uma coisa dessa natureza? E a minha surpresa: Enquanto a firma é manifestamente nacional, e esse banco se diz nacional, ele tem, em sua diretoria, diretores expressivos de nacionalidades completamente diversas. Não que tenhamos qualquer restrição ao estrangeiro que venha, honestamente, atuar no Brasil. Mas, o que não conhecemos, até aqui, era essa profusão de estrangeiros na diretoria de um banco nacional: Atur Luiz Alves Conde, português; Antônio Gomes da Costa, português; Carlos da Câmara Pestana, português; Dieter Willy, alemão; Shingo Ishibashi, japonês. Tanto estes como os demais diretores, inclusive o Presidente estão sendo processados criminalmente, por retenção indevida de ações da esposa do Diretor-Presidente da organização Malves. O Itaú, através do Diretor Américo Osvaldo Campinglia participa e influí nas seguintes organizações: FIESE, como Vice-Presidente; do Grupo Brasiliinvest, como Vice-Presidente; da Organização para Negócios Internacionais de Preferência, contrários à empresa nacional, Brasiliinvest Leasing, é Presidente dessa firma, participando, ainda das organizações da Brasiliinvest, influindo na ANFAVEA, ambas por ele presididas, pela Brasiliinvest, que têm como maiores acionistas a Massey Fergusson, a Caterpillar, quase todas as multinacionais do setor de veículos automotores.

Sr. Presidente, é estranho que um setor vital, detentor das reservas populares, possa agir abusivamente dessa forma, possa ter essa composição.

Há no Congresso Nacional uma Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar a corrupção destes últimos tempos. É bem possível que esse caso venha a ser ali examinado, porque é de indiscutível gravidade.

O setor bancário que deve merecer a maior consideração e respeito, chega a esse ponto. E por isso que há grandes setores nesta Casa do Congresso que defendem a nacionalização de bancos. Em países democráticos — parece-me que a França, a Itália — os bancos são nacionais. Banco é fator de segurança nacional, e não pode ser entregue a grupos, porque quando eles, por emulação ou por grandes interesses, chegam a proceder desta forma, estão violentando normas de seriedade, de respeito, estão contrariando interesses nacionais sérios. De forma que ninguém, hoje, conhecendo os fatos, como se conhece a agiotagem no nível como ela se desenvolve com o dinheiro do povo, pode deixar de aplaudir essa entrevista de Antônio Ermírio de Moraes, dada com grande destaque na Folha de S. Paulo do dia 8 do corrente. A entrevista é corajosa e só empresário probo, sólido e independente poderia concedê-la. Numa economia como a nossa está todo mundo hoje sujeito, e dominado, pela organização bancária gozadora de privilégios incompatíveis com o interesse nacional.

Sr. Presidente, a esta altura, esperamos uma explicação pública do Banco Central sobre as razões do sobreestamento dessa exportação. Ou, melhor ainda: por que permite ele a exportação, mas somente através do Banco Itaú, quando este banco, pelos seus diretores, está respondendo a processo criminal, e a uma das maiores ações de reparação cível neste País? Quando há animosidade entre partes? Por que não cometer a outro banco o encargo da exportação?

Espero que os ilustres pares reflitam sobre esse assunto, porque isso que está ocorrendo com relação a essa empresa, ocorre, de resto, no País todo. Quantos não se sacrificaram sob o peso das máquinas que usam o dinheiro do povo, não só com a finalidade

de lucros ilimitados, como, sobretudo, com a de esmagar concorrentes de interesses paralelos?

Esperamos que o Banco Central se redima na confiança nacional, sobretudo, quando está sendo acusado de desastres financeiros levados à Nação, num valor de 50 bilhões de cruzeiros pela concessão de vantagens bancárias a grupos aristocráticos nacionais, alinhados aos nepotes deste País, protegidos por esta estrutura de domínio, que se instaurou neste Brasil a partir de 64.

Quem não tem conhecimento vívido, claro, do caso do Banco Econômico? O ex-Presidente do Banco do Brasil, depois Ministro da Fazenda, Presidente do Banco Econômico, foi beneficiado por uma vantagem afrontante. Este banco, o Econômico, emitiu um cheque de 180 milhões de cruzeiros na compensação. Isto na época. E a Nação pagou, deu-lhe dinheiro para cobrir esse saque sem fundos. A reposição foi assegurada ao prazo de dois anos sem juros, ou a juros irrisórios. Na época era Presidente da República, o Sr. Ernesto Geisel, que agora voltou a conseguir o quarto emprego na própria organização a que pertence o seu ex-Ministro da Fazenda, responsável pelo banco emissor do cheque sem fundos.

É este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País em que vivemos, e cujo Regime alguns por inabilidade, muitos por interesse, procuram defender com unhas e dentes, mas sabendo que mais cedo ou mais tarde a Nação os julgará.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa. Brevemente haveremos de voltar a este caso. A documentação é volumosa, e está aqui à disposição do Senado. (Muito bem!)

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

##### Ata da Reunião Ordinária realizada em 3 de setembro de 1980

As dezessete horas do dia três de setembro de mil novecentos e sessenta, com a presença dos senhores Deputados Aldo Fagundes, Maurício Fruet, Dário Tavares, Hugo Napoleão e Raul Bernardo, sob a presidência do Deputado Bento Gonçalves Filho, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente distribuiu os processos em pauta, sendo aprovados pelo Conselho Deliberativo os processos de concessão de pensão em que são requerentes: Helena Cordovil de Macedo, Anélia Vinhaes, Cláudio Mendes de Melo e Silva, Eduardo Mendes de Melo e Silva, Maria Giuliani Vergal, Clóvis Mello, José da Rocha Leão, Dalva Queiroz de Lima, Maria Arly Dallapiccola Teixeira, e os de concessão de auxílio-funeral a Maria Giuliani Vergal, Anélia Vinhaes e Aloísio Otávio Pacheco de Brito. É ainda concedido deferimento ao pedido de reconsideração de decisão do Conselho Deliberativo em que é requerente o Deputado Pedro Paulo Hings Colin, e deferido, também por unanimidade, o requerimento de integralização de carência do Deputado Rafael Faraco. O Conselho Deliberativo, a seguir, aprova o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa referentes ao período de primeiro de janeiro de mil novecentos e sessenta a trinta e um de julho de mil novecentos e sessenta, e o Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de julho de mil novecentos e sessenta. O Senhor Presidente distribui ao Conselheiro Deputado Raul Bernardo, para apreciação, consulta que faz a Diretoria Executiva do IPC a respeito da aplicação do disposto no artigo sexto da Lei n.<sup>o</sup> seis mil quatrocentos e noventa e sete, de sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas é encerrada a reunião. E, para constar, eu Mariza Barbosa de Almeida Sampaio Ferreira, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — As.: Deputado Bento Gonçalves Filho, Presidente.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

##### Parêter do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15, item "d" da Lei n.<sup>o</sup> 4.284, de 20-11-63, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa referentes ao período de 1.<sup>º</sup>-1-80 a 30-6-80, é de parecer que os mesmos se encontram certos e em boa ordem, satisfazendo assim as exigências legais.

Brasília, 6 de agosto de 1980. — Deputados Maurício Fruet, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Aldo Fagundes, Conselheiro — Deputado Lídovino Fanton, Conselheiro — Deputado Dário Tavares, Conselheiro — Deputado Hugo Napoleão, Conselheiro.

Setembro de 1980

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Sábado 13 4595

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.80

	7.000 - ATIVO	8.000 - PASSIVO	
<b>7.100 - DISPONÍVEL</b>			
7120 - Bancos C/Novimento	5.632.343,50		
7121 - Banco do Brasil S/A	26.822.299,73		
7130 - Bancos C/Cheques em Transito	2.928.060,95		
7140 - Caixa Econômica Federal	21.744.708,14		
	57.127.612,32		
<b>7.400 - SEMIATIVEL</b>			
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	27.800.000,00		
7211 - Cheques Diversos	17.922.138,18		
7217 - Fundo de Investimento	37.679,68		
7219 - Ações do Banco do Brasil S/A	944.436,00		
7221 - Participações Simples	64.955.345,73		
7227 - E. P. Simples a não Associados	1.786.275,42		
7229 - Fins. C/Aplicação Especial - Veículos	6.482.484,79		
7232 - E. P. C/Aplicação Especial - F. Rotativo	1.108.353,00		
7234 - Contribuições Exerc. Anteriores a Recuperar			
01 - Da Câmara	577.840,43		
02 - Do Senado	1.772.003,20		
03 - Obrigatório da Câmara	1.540,00		
	<u>2.351.383,63</u>		
	123.378.096,43		
<b>7.500 - ATIVO INMOVIL</b>			
7311 - Equipamentos e Instalações	2.724,00		
7312 - Móveis, Utensílios e Aparelhos	168.545,88		
7317 - Bens Imóveis			
01 - Valor Histórico	6.820.486,75		
02 - Valor C/Reavaliação	9.561.118,17		
7319 - Véiculos e Utensílios			
	<u>16.381.932,92</u>		
	7.150,00		
	<u>16.360.352,80</u>		
TOTAL DO ATIVO:.....	<u>197.056.061,55</u>	TOTAL DO PASSIVO:.....	<u>197.036.061,55</u>

Brasília-DF., 30 de junho de 1980.

*Bento Gonçalves Filho*  
DEPUTADO BENTO GONÇALVES FILHO

Presidente

*Lúcia Santos Tomelin*  
LÚCIA SANTOS TOME LIN  
Téc. Contab. CRC 2109 - DF  
CPF nº 038117191/49*Jorge Furtado Leite*  
DEPUTADO JORGE FURTADO LEITE  
TesoureiroINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA "RECEITA E DESPESA"  
BALANÇE ACUMULADO DE 01.01 A 30.06.80

	RECEITA	DESPESA		
<b>1.000 - RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>				
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias				
01 - Da Câmara	16.067.700,00			
02 - Do Senado	2.592.710,00			
1112 - Contribuições Seg. Facultativos				
01 - Da Câmara	6.616.660,00			
02 - Do Senado	7.401.586,00			
1113 - Contribuições de Pensionistas				
1114 - Contribuições p/Corpl. Carenteia				
01 - Segredos Obrigatórios	980.555,84			
02 - Segredos Facultativos	88.162,00			
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL				
1222 - Juros de "Open Market"				
1231 - Juros de Depósitos Bancários				
01 - Conta Fazenda Fixa	6.074.671,69			
02 - Poupança	4.711.363,03			
1233 - Juros s/Enpr. C/Aplic. Especial				
1234 - Juros de Enpr. Simples				
1235 - Aluguéis				
1240 - Dividendos e Participações				
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
1320 - Recintas de Seguros				
1330 - Recintas de Juros s/Enpr. F. Rotativo				
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1111 - Contribuições da Câmara				
1112 - Contribuições do Senado				
1113 - Contribuições do Prodasen				
1120 - Contribuições Decor. Saldo Diárias				
01 - Da Câmara	1.151.501,00			
02 - Do Senado	97.500,00			
1130 - Contribuições Diversas				
01 - Câmara - Subvenção	1.375.000,00			
02 - Senado - Subvenção	1.250.000,00			
1.500 - RECEITAS DIVERSAS				
1510 - Multas e Juros de Mora				
02 - Sobre Enpr. Simples	125.162,32			
1530 - Correções s/Seguros				
1530 - Outras Receitas Diversas				
	<u>151.585,99</u>			
	600,00			
	<u>277.348,31</u>			
TOTAL DA RECEITA:.....	<u>121.509.768,59</u>	TOTAL DA DESPESA:.....	<u>89.176.335,79</u>	
			Superávit Verif. no per. 01.01 a 30.06.80	<u>32.013.532,50</u>
			TOTAL:.....	<u>121.509.768,59</u>

Brasília-DF., 30 de junho de 1980.

*Bento Gonçalves Filho*  
DEPUTADO BENTO GONÇALVES FILHO

Presidente

*Lúcia Santos Tomelin*  
LÚCIA SANTOS TOME LIN  
Téc. Contab. CRC nº 2109 - DF  
CPF nº 038117191/49*Jorge Furtado Leite*  
DEPUTADO JORGE FURTADO LEITE  
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

<u>DEMONSTRATIVO DA COTA "RECEITA E DESPESA"</u>		<u>MES DE JUNHO DE 1980</u>	
<u>RECEITAS</u>	<u>DESPESAS</u>	<u>RECEITAS</u>	<u>DESPESAS</u>
<b>1.000 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3.000 - DESPESAS CORRETAS</b>	
<b>1.100 - RECEITA INSTITUCIONAL</b>		<b>3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórios 01 - Da Câmara 2.860.000,00 02 - Do Senado 160.559,00	3.320.559,00	3.113 - Gratificações a Servidores 174.121,00 3.130 - Serviços de Terceiros 29.704,16 3.170 - Despesas Diversas 8.154,11	211.979,27
1.112 - Contribuições Seg. Facultativos 01 - Da Câmara 1.167.822,00 02 - Do Senado 1.301.394,00	2.469.216,00 933.784,00		
1.113 - Contribuições do Pensionistas 1.114 - Contribuições p/Coop./mentação Garantia 01 - Segurados Obrigatórios 264.735,59 02 - Segurados Facultativos 17.904,00	282.719,59	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL	7.006.278,59	3.280 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios 6.954.112,00 3.281 - Pensões a Contribuintes Facultativos 6.359.989,00 3.282 - Pensões a Beneficiários 2.877.555,00 3.283 - Pensões a Beneficiários Especiais 37.865,00 3.285 - Auxílios Pecuniários de Seg. de Vida 29.328,00 3.290 - Auxílio ao Fundo Assistencial 515.505,53	16.774.354,53
1.211 - Juros de Depósito Bancários 01 - Conta Prazo Fixo 775.757,00 02 - Fazenda 2.378.015,97	3.153.802,97 283.031,99		
1.212 - Juros e/Imprestimos C/Anexo. Especial			
1.213 - Juros de Empréstimos Simples	2.062.022,10		
1.214 - Alugueis 141.468,80			
1.215 - Dividendos e Participações - B. Brasil S/A 180.653,00	5.820.978,86		
1.300 - PRETENSOS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	69.679,00		
1.322 - Penitácia de Juros e/Empr. F. Rotativo			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.411 - Contribuições da Câmara 6.887.822,00 1.412 - Contribuições do Senado 2.222.510,00 1.413 - Contribuições do Prodam 45.522,00			
1.420 - Contribuições do Saldo de Diárias 01 - Da Câmara 639.375,00 02 - Do Senado 33.750,00	673.125,00		
1.420 - Contribuições Diversas 02 - Senado - Subvenção 1.250.000,00	11.078.979,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS		TOTAL DA DESPESA.....	16.986.333,80
1.510 - Multas e Juros de Mora 53.594,00		Superavit Verif. no per. 01-06 a 30.06.80	7.061.810,83
1.530 - Comissões e/Seguros 36.644,24	92.238,24		
TOTAL DA RECEITA:.....	24.068.153,69	TOTAL:.....	21.068.153,69

Brasília-DF., 30 de junho de 1980.

DEPUTADO BENITO GONÇALVES FILHO  
Presidente

LÚCIA SANTOS TONELIN  
Téc. Contab. CRG 2109 - DF  
CPF nº 038117191/49

DEPUTADO JORGE FURTADO LEITE  
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTASParecer do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 15, item "d", da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa referentes ao período de 1º-1-80 a 31-7-80, e

Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de julho de 1980, e de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo assim as exigências legais.

Brasília, DF, 3 de setembro de 1980. — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Maurício Fruet, Conselheiro — Deputado Aldo Fagundes, Conselheiro — Deputado Lidovino Fanfon, Conselheiro — Deputado Dário Tavares, Conselheiro — Deputado Hugo Napoleão, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇE FATHMENTAL ACUMULADO DE 01.01.80

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
<b>7.100 - PREÇO FIXO</b>			
7120 - Bancos C/ Movimento	4.930.404,81		
7121 - Banco do Brasil S/A	30.000.109,04		
7130 - Bancos C/ Cheques em Transito	1.774.116,04		
7131 - Caixa Econômica Federal	21.744.308,14		
7133 - "Open Market"	5.000.000,00		
	63.448.998,03		
<b>7.200 - REALIZÁVEL</b>			
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	37.800.000,00		
7214 - Devedores Diversos	11.482.126,30		
7217 - Fundo de Investimento	37.679,68		
7218 - Ações do Banco do Brasil S.A	9.444.436,00		
7221 - Empréstimos Simples	60.495.500,23		
7223 - Empre. Simples a Não Associados	1.226.505,42		
7230 - Empre. C/ Aplicação Especial	6.971.161,97		
7230 - Empre. C/ Aplicação Especial - F. Rotativo	984.188,00		
7231 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber			
01 - Da Câmara	577.840,43		
02 - Do Senado	1.772.003,20		
03 - Jurisdicção da Câmara	1.540,00		
7232 - Contrib. Exerc. Atual a Receber			
02 - Do Senado	28.467,00		
	122.321.508,23		
<b>7.300 - ATIVO PERMANENTE</b>			
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00		
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	168.545,88		
7317 - Bens Imóveis			
01 - Valor Histórico	17.320.819,99		
02 - Valor C/ Reavaliação	9.561.448,17		
7318 - Móveis e Utensílios	7.150,00		
	27.069.688,04		
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	212.840.194,30		
	*****		
		TOTAL DO PASSIVO:	
		212.840.194,30	
		*****	

Brasília-DF., 31 de julho de 1980.

Deputado BENITO GONÇALVES FILHO  
Presidente

LUCIA SANTOS TOME LIN  
Tec. Contab. CRC 2109 - DF  
CPF nº 03817791/49

DEPUTADO JORGE FERNANDO LEITE  
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"  
BALANÇE ACUMULADO DE 01.01 A 31.07.80

RECEITA		DESPESA	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
<b>1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>			
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórios	18.989.575,00		
01 - Da Câmara	3.046.394,00		
02 - Do Senado	22.935.969,00		
1112 - Contribuições Seg. Facultativos			
01 - Da Câmara	7.871.172,00		
02 - Do Senado	8.722.780,00		
1113 - Contribuições de Pensionistas			
1114 - Contribuições P/Compl. Cárência			
01 - Segurados Obrigatórios	1.058.601,43		
02 - Segurados Facultativos	100.112,00		
	1.167.803,43		
	45.803.290,83		
<b>1.200 - REBITA FATHMENTAL</b>			
1226 - Juros "Open Market"	1.445.828,13		
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
02 - Conta Prazo Fijo	6.074.671,60		
03 - Poupança	4.711.363,03		
	10.786.034,72		
1235 - Juros S/Expre. C/ Aplic. Especial	1.655.550,53		
1241 - Juros de Empréstimos Simples	12.401.500,10		
1242 - Aluguel	2.179.542,20		
1243 - Créditos e Participações	100.894,25		
	28.968.439,93		
<b>1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>			
1320 - Receitas de Seguros	208.338,96		
1330 - Receita de Juros S/Expre. Fundo Rotativo	909.347,00		
<b>1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			
1411 - Contribuições Da Câmara	45.601.123,00		
1412 - Contribuições Do Senado	11.762.845,00		
1413 - Contribuição do Prodasep	134.744,00		
1420 - Contribuições Diversas			
01 - Da Câmara - Subvenção	1.375.000,00		
02 - Senado - Subvenção	1.250.000,00		
03 - Subvenção do IEC	6.365.000,00		
	8.990.000,00		
	70.767.713,00		
<b>1.500 - RECEITAS DIVERSEIS</b>			
1510 - Multas e Juros de Mora			
02 - Sobre Empréstimos Simples	126.121,32		
1530 - Comissões S/Seguros	175.020,51		
1590 - Outras Receitas Diversas	600,00		
	301.741,83		
	116.958.871,55		
<b>TOTAL DA RECEITA:</b>	*****		
		TOTAL DA DESPESA.....	
		Superávit Verif. no per. 01.01 a 31.07.80	
		106.463.716,03	
		10.000.112,57	
		116.453.871,55	
		*****	

Brasília-DF., 31 de julho de 1980.  
  
 LUCIA SANTOS TOME LIN  
Tec. Contab. CRC 2109 - DF  
CPF nº 03817791/49

DEPUTADO JORGE FERNANDO LEITE  
Tesoureiro

DEPOIMENTO DE PREVISÃO DA DESPESA			
RECEITAS		DO MÊS DE JULHO DE 1980.	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		DESPESAS	
1.100 - RECEITA PRINCIPAL		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórios	2.921.875,00	3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
01 - Da Câmara	453.681,00	3113 - Gratificações a Servidores	163.850,13
02 - Do Senado		3130 - Serviços de Terceiros	56.854,00
1.112 - Contribuições Seg. Facultativos	1.224.512,00	3170 - Despesas Diversas	2.030,49
01 - Da Câmara	1.321.194,00	3180 - Impostos e Taxas	2.163,70
02 - Do Senado		3195 - Honorários Advocatícios	15.000,00
1.113 - Contribuições de Pensionistas			239.478,35
1.114 - Contribuições F/Corpl. Carência			
01 - Segurados Obrigatórios	76.135,59	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
02 - Segurados Facultativos	20.550,00	3280 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios	6.892.511,50
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos	6.902.104,38
1215 - Juros S/Epr. C/Aplic. Especial	311.887,05	3282 - Pensões a Beneficiários	2.526.602,00
1211 - Juros de Empréstimos Simples	2.331.037,40	3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	37.883,00
1212 - Aluguelis	258.836,00	3284 - Auxílio Pecuniário p/funeral	7.463,00
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		3285 - Auxílio Pecuniário de Seg. de Vida	103.172,50
1.322 - Rec. alta de Juros S/Epr. Fundo Rotativo		3286 - Auxílio ao Fundo Assistencial	582.730,31
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			17.172.511,23
1.411 - Contribuições da Câmara	6.885.063,00		
1.412 - Contribuições do Senado	2.211.962,00		
1.413 - Contribuições do Prodases	15.174,00		
1.420 - Contribuições Diror. Saldo Diárias		TOTAL DA DESPESA:.....	17.312.513,20
01 - Do Senado		Superavit Verif. no per. 01.07 a 31.07.80	8.076.754,67
1.430 - Contribuições Diversas		TOTAL:.....	25.419.102,36
03 - Subvenção do MDC	6.365.000,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS	15.507.199,00		
1510 - Multas e Juros de Moro			
02 - Sobre Epr. Simples	950,00		
1520 - Comissões sobre Seguros	23.436,52		
TOTAL DA RECEITA:.....	25.419.102,36		

Brasília-DF, 31 de julho de 1980.

Deputado BENTO GONÇALVES FALHO  
Presidente

LUCÍLIA SANTOS TOME LIN  
Téc. Contab. CRC 2109 - IV  
CPF nº 038117191/49

DEPUTADO JORGE PUSTADO LEITE  
Tesoureiro

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução n.º 69/78)

#### 12.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1979

As dez horas do dia dezessete de maio de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Jutahy Magalhães, Passos Porto e Dirceu Cardoso, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução n.º 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista "DER SPIEGEL", da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Alberto Silva e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos. Em seguida ao juramento de praxe, prestado pelo Professor Mário Schenber, Físico Nuclear, o Sr. Presidente concede a palavra ao Depoente que procede a leitura de sua exposição, intercalado, no decorrer da leitura, pelos Srs. Membros da Comissão.

Na fase interpellatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Srs. Senadores José Richa, Dirceu Cardoso, Jutahy Magalhães e, finalmente, o Sr. Relator, Senador Milton Cabral.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece a presença do Depoente, Professor Mário Schenber e determina que, as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata, convocando a Comissão para uma reunião, amanhã, dia 18, às 10:00 horas, quando será ouvido o Professor Oscar Salla, Diretor do CNPq.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Cleide Maria Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO A ATA DA 12.ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO N.º 69, DE 1978, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1979, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG, FÍSICO NUCLEAR, QUE SE PUBLICA COM A EVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO  
RELATOR: SENADOR MILTON CABRAL  
INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro abertos os nossos trabalhos.

Inicialmente, gostaria de comunicar ao Professor Mário Schenber que se realiza, neste instante, uma sessão do Congresso Nacional para a discussão e votação da chamada Emenda Senador Franco Montoro, razão pela qual, alguns Senadores se encontram naquele plenário e, ao mesmo tempo, a Presidência pede desculpas a V. S.ª pelo atraso na abertura desta reunião.

Solicito ao Professor Mário Schenber que preste o compromisso de praxe.

O SR. MÁRIO SCHENBERG (Universidade de São Paulo. Presta o seguinte juramento.) — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, quer quanto às supostas irregularidades tornadas públicas pela Imprensa nacional ou estrangeira, quer quanto à concepção e implantação do Programa Nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tem a palavra o Professor Mário Schenber, para a sua exposição.

O SR. MÁRIO SCHENBERG (Universidade de São Paulo — Sr. Presidente e Srs. Membros desta CPI, queria inicialmente me

desculpas por não ter podido apresentar um trabalho mais elaborado, mas, infelizmente, fui avisado apenas com três dias de antecedência. Então, escrevi um roteiro que não vai tocar, naturalmente, em todas essas questões que talvez seria necessário discutir. Vou me ater mais a uma linha geral da política nuclear, que me parece ser a coisa mais importante.

Acho que o problema mais sério que agora está acontecendo com o Programa Nuclear Brasileiro, ou mesmo com o Programa Energético Brasileiro, é a falta de uma política geral bem estabelecida e bem clara. De modo, que farei as observações que me parecem oportunas, e são de minha competência, sobre esse assunto, sendo que, no caso da energia nuclear, já tenho uma experiência de quase quarenta anos, aliás, posso dizer que, desde os primeiros passos, eu estava trabalhando em Paris, no Collège de France, quando chegaram as notícias da Alemanha de que Hahn e Strassmann, físicos alemães, tinham conseguido produzir a fissão do Urânio 235. Depois, esses resultados foram confirmados. Então, o Professor Federic Joliot Curie — que era a maior autoridade em Física Nuclear na França, naquele momento, e que posteriormente, após a Guerra, foi comissário da energia atómica no Governo do General De Gaulle — imediatamente nos reuniu na sala de seminários e nos explicou toda a gravidade daquela descoberta, principalmente porque naquele momento já era mais ou menos certo que a Guerra estava para começar, mostrando, inclusive, as graves implicações militares que essa descoberta traria.

Desde aquela ocasião, pude acompanhar o desenvolvimento e, talvez, alguns dos Senhores estranharam no meu texto que eu dê excessiva ênfase a algumas questões militares. Mas, é que não se pode, para compreender o desenvolvimento da energia atómica, separar o problema militar do puramente económico, porque, desde o começo, as duas coisas estiveram de tal modo misturadas que não é possível entender mesmo.

Assim, no texto que vou passar a ler há uma certa ênfase, deliberada, que acho importante, inclusive, para que se comprehenda o que é militar e o que não é. Porque aqui no Brasil, inclusive, uma das confusões que se tem feito é a de se supor que seja uma questão militar o que é uma mera questão económica. Daí se adotam medidas de segurança, são consideradas como de segurança nacional, com caráter secreto etc., coisas que não devem ter esse caráter, pois o Programa Energético não deve ser secreto, ele deve ser a coisa mais pública possível. Seria até ideal que todos os brasileiros conhecessem qual era o Programa Energético Brasileiro para poderem, inclusive, cooperar na sua realização.

Um programa energético nacional nunca pode ser secreto, basta vermos, por exemplo, o caso dos Estados Unidos neste aspecto, em que há um programa energético apresentado pelo Presidente Carter e enviado ao Congresso, programa esse que está sendo discutido por todo o Mundo. Nos Estados Unidos, muitos estão a favor, talvez mais estejam contra, mas, enfim, o programa está sendo amplamente discutido. E tem que ser, porque exatamente um programa energético toca em cada um, a começar pelo corte de gasolina e outras medidas dessa natureza que entram na vida cotidiana do país.

Portanto, é preciso que todos se convencam do acerto do Programa Energético para aceitá-lo, bem como os sacrifícios que ele possa acarretar também. E, no caso de se achar que está errado, também protestar, para que o Programa seja...

Então, passo a ler o texto que elaborei...

O SR. DIRCEU CARDOSO (Fora do microfone.) — V. S.<sup>a</sup> disse "Para que o Programa seja...", e não concluiu a frase.

O SR. MARIO SCHENBERG (Universidade de São Paulo) — Sim, os que protestam o fazem com a esperança de contribuir para a modificação do Programa, não é isso?

A mim me pareceu evidente que quem está protestando o está por não ser de acordo e, portanto, deseja que o Programa sofra alguma modificação.

Passo a ler o texto, e farei alguns comentários.

Desde o inicio, o aproveitamento da energia nuclear ficou fortemente ligado a tremendas injunções militares, que continuaram a pesar até o momento atual. Como é do conhecimento geral, os estudos sobre as aplicações bélicas da energia nuclear começaram na Alemanha Nazista, na União Soviética e, pouco depois, nos Estados Unidos, que foram os únicos com a possibilidade de concentrar, ainda durante a Segunda Guerra Mundial, os enormes recursos de todos os tipos necessários para a produção das primeiras bombas nucleares.

Poucos anos depois de terminada a Guerra, a União Soviética conseguiu com rapidez surpreendente produzir também armas nucleares. Em consequência da sua derrota militar, a Alemanha foi dividida, sendo impedida de construir armas nucleares tanto na parte Ocidental como na Oriental. Houve, também, a proibição da construção de outros tipos de armas, como os mísseis.

Nos últimos 10 anos, a possibilidade do rearmamento nuclear da Alemanha Ocidental começou a despertar preocupações em todos os países da Europa, e também nos Estados Unidos, ante a extraordinária pujança econômica, industrial e militar da Alemanha Ocidental, já agora a maior potência militar da Europa Ocidental. Nesses anos, vem sendo discutida a possibilidade de a Alemanha Ocidental contornar as proibições do Tratado de Paz, construindo fora das suas fronteiras as armas proibidas e realizando experiências com as mesmas. Isso seria a repetição do que já ocorreu após a Primeira Guerra Mundial com a aviação e os tanques, proibidos à Alemanha pelos tratados daquela época.

Parece improvável que o atual governo da Alemanha Ocidental tenha planos revanchistas, como não os tinha a República de Weimar, infelizmente sucedida pelo militarismo nazista, que aproveitou, porém, as experiências feitas fora das fronteiras alemãs pelo Estado Maior Alemão durante a Repúblira de Weimar. Notícias referentes falavam de experiências alemãs com mísseis num campo secreto do Zaire, antigo Congo. Há motivos para se crer em pesquisas nucleares conjuntas da Alemanha Ocidental com a África do Sul. Pairam internacionalmente dúvidas sobre as verdadeiras intenções político-militares da penetração nuclear da Alemanha Ocidental na América Latina.

Pesquisas militares levaram ao desenvolvimento dos reatores nucleares baseados sobre a fissão do Urânio 235, e também à construção das gigantescas instalações para o enriquecimento do Urânio 235 pelo processo da difusão gasosa, que deram aos Estados Unidos e à União Soviética o domínio do fornecimento do urânio enriquecido para as aplicações pacíficas. Essa situação é, sem dúvida, uma das causas principais do interesse que as duas superpotências continuam manifestando pela produção de energia pela fissão nuclear. Fissão nuclear, recordo aqui, é o tipo de processo que se usa nesses reatores que devem ser instalados aqui no Brasil.

Durante muitos anos os Estados Unidos venderam urânio enriquecido abaixo do preço de custo real para incentivar as suas aplicações pacíficas. A mudança dessa política foi uma das causas do aumento brutal do preço do urânio enriquecido durante os últimos anos, que veio tornar gravosa a produção de eletricidade por meio de reatores, relativamente a muitas formas de produção, em particular a hidrelétrica.

Esse é um fato de grande importância pois houve mudança muito grande da situação em relação à produção de energia elétrica para reatores, exatamente de alguns anos para cá, que foi o período em que o preço do urânio enriquecido subiu tremendamente, em quatro anos o preço do urânio enriquecido subiu umas cinco vezes. Então se deu uma inversão da situação, quer dizer, a energia nuclear elétrica que se esperava fosse mais barata do que a energia hidrelétrica acabou se tornando mais cara, em grande parte, por causa também do aumento do preço do urânio e também do preço de outros materiais. Isto deu, então, uma vantagem à energia hidrelétrica. Aliás, esta confusão vem atrapalhando, a bastante tempo, todo o programa hidrelétrico brasileiro. Vou depois discutir este ponto com mais detalhes, agora estou apenas pondo as linhas gerais.

Logo depois da produção das bombas atómicas passou-se à das chamadas bombas de hidrogênio, em que já intervém um princípio diferente de produção de energia: a fusão nuclear. Ao passo que a passagem da bomba atómica de 1945 ao reator nuclear de fissão foi bastante fácil, tendo sido realizada em poucos anos, o mesmo não se dá com o aproveitamento industrial da fusão nuclear, que poderá ser feito dentro de algumas décadas, talvez no começo do Século XXI.

A demora de algumas décadas no advento da era da fusão nuclear pode ser até favorável para o Brasil, que não tem necessidade urgente de qualquer espécie de energia nuclear, porque nossas reservas hidrelétricas bastarão para atender nossas necessidades de eletricidade nos próximos trinta anos. Essa demora permitirá a aquisição das complexas técnicas da produção de energia por fusão nuclear, enquanto ainda livres de patentes, porque aí é preciso distinguir, há uma certa fase da pesquisa em que os resultados não estão ainda submetidos a patentes depois quando eles são submetidos a patentes a coisa muda de aspecto, é preciso pagar por qualquer coisa. Então haveria uma vantagem que o Brasil aproveitasse bem esta fase inicial de desenvolvimento da energia de fusão para ir adquirindo conhecimento ou mesmo patente, sem ficar esperando que outros adquiram antes.

O desenvolvimento da tecnologia da fusão nuclear poderá permitir pela primeira vez a produção da energia nuclear em quantidades praticamente ilimitadas, sem os terríveis e não resolvidos problemas do lixo atómico, e outros, que ocorrem com os atuais reatores nucleares. Quer dizer, todos os reatores baseados sobre o processo da fissão nuclear, não só os atuais como os chamados regeneradores que ainda não estão em funcionamento

industrial, todos esses tipos de reatores que são baseados sobre a fissão do átomo do urânio, de outros átomos, esses reatores apresentam os mesmos problemas difíceis, de lixo atômico, de plutônio etc. ao passo que esses reatores, baseados no processo da chamada bomba de hidrogênio esses reatores não teriam esses problemas, e além disso, teriam outra vantagem: a matéria-prima deles seria praticamente inesgotável, porque seria baseado em água, em hidróxido de hidrogênio, e seria extraído da água do mar, e a quantidade é praticamente ilimitada. E ao mesmo tempo não produziriam o lixo atômico que é um problema insolúvel até agora, e praticamente não será nunca resolvido.

Nos reatores de fusão a fonte de combustível seria a água extremamente abundante.

A atual tecnologia de reatores vai-se tornando rapidamente obsoleta, sobretudo agora que o acidente da central nuclear de Three Mile Island revelou faltas básicas de segurança dos reatores de fissão nuclear resfriados à água. Eu quero aqui recordar que a Comissão Reguladora Nacional — RNC, dos Estados Unidos, declarou há pouco tempo que dos 72 reatores que estão em funcionamento nos Estados Unidos, só um é seguro, isto quer dizer, relativamente seguro, que é resfriado a ar, e não à água. Ao passo que os outros 71 resfriados à água estão todos sujeitos a este tipo de acidente que aconteceu em Three Mile Island, e outros acidentes talvez, não é? Aliás os ingleses já haviam, há tempo, chamado a atenção sobre isto que o reator resfriado a gás era muito mais seguro do que o reator resfriado à água. Por outro lado, há, também, esses reatores que se baseiam na fusão do urânio 235 e não pode realmente produzir uma quantidade muito grande de energia porque o urânio 235 é uma substância bastante rara. Ele aparece no urânio natural em menos de um por cento, 0,7%, o urânio natural é constituído por urânio 238. De modo, que se fizesse a combustão de todo o urânio 235 que existe no mundo, isso produziria menos energia, do que a energia que se pode obter do petróleo. De maneira que não se pode esperar realmente que esses...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Essa conclusão última sua...

O SR. MÁRIO SHENBERG — Não, essa conclusão já foi reconhecida há bastante tempo...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, eu só quero ouvir.

O SR. MÁRIO SHENBERG — Sim, é o seguinte: é que não se pode nunca esperar uma quantidade muito grande de energia produzida a partir do urânio 235, porque é uma substância bastante rara, não é muito grande a quantidade de urânio 235 que existe no mundo. De modo que mesmo que todo esse urânio 235 fosse utilizado para produzir energia isso, ainda, daria menos energia do que o petróleo que existe, quer dizer, não é uma fonte, portanto, colossal, é com essa tecnologia de reatores em coisa de pouco tempo estaria esgotado o urânio 235, como realmente em pouco tempo poderão estar esgotadas as reservas de petróleo, também. Bom, pouco tempo não quer dizer um ano ou dois, mas pode ser vinte ou trinta anos, prazo dessa ordem. A não ser que sejam descobertas novas reservas de petróleo que é mais fácil do que sejam descobertas grandes reservas de urânio enriquecido.

A conclusão é que se nós quisermos grande quantidade de energia nuclear, não pode ser obtida por esse tipo de reatores do acordo nuclear, teria que ser obtido outro por meio de reatores regeneradores que ainda não estão em tecnologia industrial, mas poderiam estar dentro de uma década, talvez, ou então, por reatores de fusão que só estarão em funcionamento industrial presumivelmente dentro de uns trinta ou quarenta anos. Mas, esta tecnologia industrial vai-se tornar rapidamente obsoleta, agora, por outro lado, com os reatores de regeneradores se poderia além do urânio se utilizar o tório, porque aqui para o Brasil, por exemplo, de um modo geral, o tório é muito mais abundante do que o urânio 235, isso aumentaria muito o seu custo, além disso, o reator regenerador permite fazer e utilizar, também, o urânio 235 ou o 238 que é não só o 235, que é 140 vezes mais abundante, quer dizer, aumenta enormemente a disponibilidade de energia nuclear com a técnica dos reatores, porém, os perigos aumentam, os perigos com plutônio e com outros elementos são ainda maiores com os reatores regeneradores do que com os reatores atuais.

Quer dizer, em conclusão, a energia nuclear que pode ter um grande futuro é só a energia nuclear de fusão, o que vai levar certamente tempo para se conseguir. Mas, isso para o Brasil, como eu já disse, não é ruim, porque o Brasil não tem urgência de energia nuclear, temos reservas imensas de energia hidrelétrica que permite perfeitamente atender as nossas necessidades de eletricidade, pelo menos, até o ano 2000, agora já estão dizendo que vai girar até além do ano 2.000, porque a avaliação das nossas reservas de energia hidrelétricas está aumentando de ano para ano, isso é natural, porque os primeiros cálculos levavam em conta só os rios grandes e, paulatinamente se vai levando em conta outros rios menores, de maneira que, por enquanto, os rios me-

nores não foram avaliados, mas é possível que haja uma quantidade grande de energia que possa ser obtida dos rios menores também.

De modo que as estimativas do nosso potencial hidrelétrico, estão continuamente aumentando, a própria ELETROBRÁS está revendo para cima as suas avaliações. Não faz muito tempo que se avaliava em 100 milhões de kw, mas agora já se avalia em 200 milhões de kw, quer dizer, já dobrou, praticamente, a estimativa do nosso potencial hidrelétrico e eu acredito que vá aumentar mais ainda.

Quer dizer, não temos nenhum grande problema de energia elétrica à nossa frente, esse é um ponto importante que é preciso levar em conta. Acho que o Brasil é um dos países do mundo que tem menos problema de energia, não é dos que têm mais, acho que é dos que têm menos, podemos ver se há algum outro país do mundo que tenha tanta energia hidrelétrica utilizável como o Brasil. Dizem que o potencial hidrelétrico brasileiro só pode ser comparado com o da Rússia e da China, que são países que tem um território maior do que o território brasileiro. Mas não sei se realmente a energia hidrelétrica desses países é tão acessível quanto a do Brasil, sobretudo a da União Soviética, que tem aqueles rios gelados da Sibéria. Não sei se é tão fácil de extrair essa energia hidrelétrica. É capaz de o Brasil ser o país que tem o maior potencial efetivo de energia hidrelétrica que possa ser utilizado praticamente.

Além do mais, temos reservas de carvão...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Professor, uma companhia paulista que está fazendo um estudo no Amazonas, agora, verificou no Xingu a possibilidade de uma hidrelétrica com maior potencial do que a própria Itaipu. Viajei, ocasionalmente, em um avião com o Diretor dessa companhia, e ele me disse que os cálculos já prevêem 10 milhões de kw, não é propriamente no Xingu e sim em um de seus afluentes.

O SR. MÁRIO SHENBERG — Acredito. É que não houve, realmente, medidas precisas para essas coisas, foram estimativas e provavelmente o potencial é bem maior do que o que se supõe. De qualquer maneira, uma coisa já está clara no momento atual, e que não estava muito clara, ao menos para mim, até 1977, quando foi realizado o Simpósio Nacional de Energia, no Rio de Janeiro e que foi muito importante porque participaram pessoas de vários setores, da energia elétrica, carvão, enfim, especialistas de energia nuclear, industriais, etc., e, finalmente ai se teve pela primeira vez uma idéia de qual era o problema brasileiro real, mas isso foi só no fim de 1977.

Na época em que foi assinado o acordo nuclear não havia clareza sobre este assunto, ninguém estava com as idéias muito claras sobre o potencial energético brasileiro, quer dizer, se sabia que era grande mas não havia uma clareza maior sobre esse assunto, agora é que está se começando a ver o problema com maior clareza mas, só depois de muito debate. Mas, esse debate só foi possível quando se pôde discutir, porque em 1977 é que se tornou possível o começo da discussão, se a mesma tivesse começado antes, possivelmente antes disso ter-se-ia chegado a um esclarecimento melhor, quer dizer, os próprios problemas tecnológicos aqui no Brasil não podiam ser esclarecidos pela impossibilidade da discussão, sobretudo, tudo que tangia à energia nuclear era transformado em uma questão de segurança nacional, não se podia discutir esse problema. Mas acho que se era uma questão de segurança nacional ai é que deveria ser discutido. Era um problema importante que se precisava conhecer e sem discussão não se pode conhecer um problema, só discutindo com várias pessoas dando sua contribuição e foi o que aconteceu a partir do Simpósio realizado em 1977, depois, o ano passado, um congresso de energia no Rio de Janeiro que foi, extremamente importante que confirmou o que se tinha dito em 1977, mas juntou novos dados e a questão foi mais aprofundada.

Agora, há também um outro ponto que é muito importante, é que o Brasil além das hidrelétricas tem uma reserva de carvão que não é nada desprezível, o carvão do Sul, se avalia que pode fornecer uns 25 milhões de kw, o que é mais de 10% do potencial hidrelétrico, portanto, é uma coisa bastante importante, também, sem contar outras fontes e aí, naturalmente, essas fontes como o álcool, metanol, etc. essas são particularmente importantes porque podem fornecer não só energia como também combustível, porque o problema do combustível não é o mesmo que o problema do combustível, porque uma coisa é produzir energia hidrelétrica e outra coisa é produzir combustível que possa ser usada em veículos. A energia nuclear, por exemplo, não pode ser usada em automóveis, poderia ser usada em navios, mas não em automóveis, ao passo que a energia do álcool, metanol, etc., pode ser usada nos mesmos. Então, aí, o Brasil tem um potencial muito grande de energia da biomassa.

Agora, há uma outra forma de energia que atualmente pode ser utilizada em muitos casos de uma forma competitiva com a energia nuclear que é a energia solar. Por enquanto, a energia solar não pode ser utilizada para fornecer eletricidade, em grande quantidade, para a indústria, é preciso baratear uma série de coisas para que ela possa produzir eletricidade, mas ela já está sendo competitiva com a energia nuclear em muita coisa, aquecimento de água, e várias coisas assim, sobretudo nas regiões que são muito ensolaradas e aí, novamente, o Brasil é um País privilegiado, porque é eminentemente ensolarado, sobretudo, em regiões como o Nordeste que tem praticamente sol o ano inteiro, sobretudo porque chove pouco, de modo que tem sol quase sempre, então a energia solar pode-se tornar, também, daqui até o ano 2.000, uma fonte talvez tão importante quanto a energia nuclear ou até mais, porque a energia solar é energia nuclear também, só que é energia nuclear produzida dentro do sol, que nos chega até em condições tais que chega a vantagens e não chega a desvantagens porque não faz poluição nenhuma, chega só a luz, mas é energia nuclear produzida dentro do sol.

De modo que acho que não cabe nenhum pessimismo quanto à situação energética brasileira, qualquer pessimismo é completamente descabível. Agora, temos que examinar, o acordo nuclear que foi assinado em condições históricas desfavoráveis, digamos assim, em que as condições económicas da produção da energia nuclear de fissão estavam se transformando rapidamente, e se transformando para pior porque estava aumentando muito o preço de produção, o resultado é que enquanto havia expectativa de que os reatores permitissem obter energia elétrica mais barata do que a energia hidrelétrica, agora é ao contrário, a energia hidrelétrica é de duas a três vezes mais barata do que a energia produzida pelo reator de Angra.

Aliás, há um relatório muito importante, feito pelo Congresso norte-americano o ano passado, dos custos da energia nuclear. É exatamente dedicado a esse problema. É um relatório muito bem feito e mostra exatamente que a energia nuclear estava se tornando gravosa, pois é uma forma de energia que estava saindo tão cara — além de ter uma série de problemas que trazem perigos muito grandes — e o Congresso norte-americano estava extremamente céptico em relação ao Programa de Desenvolvimento do reator, nos Estados Unidos. Aliás, a situação em relação ao reator, nos Estados Unidos, está mudando muito rapidamente. É provável que dentro de pouco tempo, seja proibida a instalação de novos reatores nos Estados Unidos; pelo menos, essa é a promessa que acaba de ser feita por Jerry Brown, que é candidato pelo Partido Democrata e Governador da Califórnia. Em um comício imenso que houve em Washington, há pouco tempo, o Sr. Jerry Brown disse ser contrário a que fossem fechadas usinas nucleares que estivessem em funcionamento, mas que estaria plenamente de acordo em que fosse proibida a instalação de novas usinas nucleares. Esse era o ponto de vista dele que é uma das figuras políticas de maior futuro, nos Estados Unidos, e já está tomando essa posição.

Aliás, na Alemanha, isso está acontecendo há bastante tempo e a oferta do Acordo Nuclear ao Brasil foi baseada, em grande parte, na resistência da opinião pública alemã contra o Programa Nuclear alemão, resistência essa que impediu a instalação de novos reatores na Alemanha e, em muitos casos, levou até a suspensão de obras já iniciadas, etc.

Dante dessa resistência da opinião pública, o Governo alemão se viu forçado, já há vários anos, a reduzir o seu Programa Nuclear. Aí, aquele consórcio de 300 indústrias que participam do Programa Nuclear alemão, viu-se em perigo de ter que demitir 250 mil operários. Foi oferecido o Acordo Nuclear brasileiro e, por cálculos feitos na Europa, isso permitiria obter trabalho para 40 mil operários alemães durante 10 anos. Quer dizer, a oferta do Acordo Nuclear ao Brasil visou resolver esse problema que já estava se colocando dentro da Alemanha: a resistência ao Programa Nuclear dentro da própria Alemanha.

Isso, sem contar que em outros países da Europa, a coisa foi mais longe. Por exemplo, na Áustria, houve um caso de um reator que havia sido construído perto de Viena; estava para ser instalado, mas diante da resistência da opinião pública, foi feito um plebiscito, cujo resultado levou à suspensão. O Governo perdeu o plebiscito e o reator não foi instalado.

Na Suíça, também foi feito um plebiscito para reatores, em fevereiro. Houve a diferença de 1% favorável aos reatores — mas, isso, em fevereiro, porque se fosse feito agora, daria um resultado muito diferente e certamente proibiriam reatores na Suíça.

A Suécia vai fazer, agora, um plebiscito sobre reatores; se o povo quer ou não a instalação de novos reatores ou se quer que os antigos funcionem, etc. A coisa está nesse ponto, em muitos países do mundo.

Realmente, os perigos são muito grandes. O perigo não é só do pequeno acidente. O que causou pânico, na Alemanha, foi um

estudo que o próprio Governo alemão mandou fazer sobre os perigos em tempo de guerra. A firma encarregada desse trabalho, demorou muito para entregar o relatório; depois que o entregou, o Governo alemão recusou-se a publicá-lo. Os ecologistas alemães foram à justiça, e nem lá, o relatório foi apresentado. Mas um ecologista conseguiu tirar uma cópia desse relatório e o mesmo dizia que, em tempo de guerra, se aquela usina fosse bombardeada, poderiam morrer 22 milhões de pessoas na Alemanha, sem contar os efeitos daquele bombardeio se fariam sentir da Holanda até a Suíça.

Esse é um problema gravíssimo, porque mesmo o reator que já não está mais em funcionamento — e existem, pelo mundo afora, muitos reatores que não estão mais em funcionamento, porque a vida de um reator não é muito longa. Ele pode funcionar durante 20 anos, mas, depois de 20 anos, ele já está completamente envenenado pela radioatividade e não pode mais ser utilizado.

Ora, não se sabe até agora, o que fazer com um reator desses, e o que tem sido feito — já existem vários deles; na Inglaterra, por exemplo, que foi um dos primeiros países onde se instalaram reatores, os mesmos foram simplesmente recobertos de terra; no lugar mesmo em que eles estavam, foram recobertos de terra, mas isso não diminui absolutamente o perigo em tempo de guerra, porque se aquele monte de terra for bombardeado, aquela radioatividade, mesmo do reator parado, espalha do mesmo jeito e dura milhares e milhares de anos. O perigo é tremendo. Mesmo com o reator não funcionando mais, o perigo de bombardeio existe. Nós temos que pensar sobre isso aqui no Brasil. Digamos que o Brasil se visse envolvido em um conflito — o Brasil ou qualquer País — qual seria o alvo preferencial para um bombardeio? Claro que seria uma instalação de reatores.

Imagine que Angra está situada em um ponto equidistante — por isso é que foi escolhida — de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, para encurtar linha de transmissão elétrica — Equidistante, perto. A maior parte da zona industrial, da zona mais populosa do Brasil, está dentro do raio de 800 km em torno de Angra, que é o raio de perigo. Não de um pequeno acidente que possa haver em um reator, mas em um bombardeio?

Seria colocar o Brasil completamente fora de campo, bombardear e atingir São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, pegar todo o Estado do Rio, todo o Estado de São Paulo e todo o Estado de Minas — pegar toda essa região seria deixar o Brasil, pelo menos do ponto de vista militar, — e não podemos esquecer os fatores militares — é uma possibilidade que existe, não é? Podemos ter certeza de que o Brasil não estará nunca ameaçado de uma guerra?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Professor, quer dizer que os foguetes da Rússia já têm um novo alvo? Já estão regulando e providenciando os cálculos de balística da Rússia até Angra dos Reis, não é?

O SR. MARIO SCHENBERG — Não sei se a Rússia tem maior interesse nisso.

O SR. MILTON CABRAL — Na hipótese de haver um bombardeio, — o Sr. está levantando essa hipótese — o que é que aconteceria com o reator ou com a usina? Explodiria como uma bomba atômica?

O SR. MARIO SCHENBERG — A usina nunca explode; nunca pode explodir como bomba atômica...

O SR. MILTON CABRAL — Qual seria, então, esse perigo extraordinário que levaria a matar 22 milhões de pessoas? O que ocorreria, em uma usina bombardeada, para provocar a morte de 22 milhões de pessoas?

O SR. MARIO SCHENBERG — O perigo é o espalhamento de radioatividade.

Esses são cálculos feitos na Alemanha, que determinaram toda essa reação de protesto do povo alemão. Não fiz esses cálculos, não me responsabilizo por eles, mas são coisas que estão sendo discutidas no mundo inteiro.

O SR. MILTON CABRAL — Eu queria uma explicação científica.

O SR. MARIO SCHENBERG — O que acontece é o espalhamento de radioatividade.

O SR. MILTON CABRAL — Seria rompida a estrutura de concreto armado do reator. E dai por diante, o que é que aconteceria?

O SR. MARIO SCHENBERG — O que aconteceria é que a radioatividade contida ali seria espalhada. Agora, esse espalhamento da radioatividade pode, inclusive, ser levado pelo vento. O vento pode transportar as substâncias radioativas a grande distâncias, até muito grandes.

O SR. MILTON CABRAL — O Senhor desculpe a minha interrupção, mas, sou leigo no assunto.

O SR. MARIO SCHENBERG — Claro.

O SR. MILTON CABRAL — A reação nuclear se realiza dentro de um invólucro metálico.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Sim.

O SR. MILTON CABRAL — O núcleo de reator.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — É.

O SR. MILTON CABRAL — E tem uma espessura de aço...

O SR. MÁRIO SCHENBERG — É, protetora. Protetora muito grande.

O SR. MILTON CABRAL — Protetora muito grande. Então, era preciso que esse bombardeio rompesse a estrutura de concreto armado, e destruisse, também, esse invólucro, para poder...

Como isso aconteceria?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não precisaria nada disso. Ai é que está o grande perigo, basta um circuito de resfriamento.

O SR. JOSÉ RICHA — Basta um circuito de resfriamento.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não precisaria nem de um bombardeio, bastaria uma sabotagem. Compreende? Poderia ser um sabotador, que poderia levar um pequeno risco, ou qualquer coisa que ele possa imaginar, o problema mais grave deste reator com circulação de água é exatamente o problema da água.

Não precisaria nem destruir o prédio, nem destruir o invólucro do reator, basta cortar o resfriamento da água. E foi exatamente lá, agora, o perigo em...

O SR. MILTON CABRAL — Mas, as usinas têm dispositivos automáticos até com a vibração cismica ela pára automaticamente. Então, nesse caso não há nenhum dispositivo que pudesse funcionar?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — A questão é a seguinte, os fatores estão ai. Os técnicos de energia nuclear, os técnicos em reatores, andaram sempre dizendo que não havia perigo nenhum, em reatores, etc.

Aliás, a primeira coisa é que havia um famoso Relatório, que era a bíblia. Esse Relatório, foi de repente arquivado, antes do negócio crescer mais. O Relatório não vale mais.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tem o Relatório FORD, agora.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não o FORD é uma coisa de vários anos atrás. A última coisa são os pronunciamentos feitos, agora, depois de discutidos, pela própria Comissão, a última notícia, que é extremamente alarmante, podemos ver, por exemplo, no Time, desta semana. Eu vi ontem, no avião. Para mostrar como os perigos não podem ser previstos. Não sei reproduzir, exatamente, mas, tenho aqui o Time, que vou citar, apenas, uma das coisas que aconteceu porque são incríveis, para termos uma noção do que aconteceu.

Então, diz que lá tem um dispositivo de alerta, que era uma lâmpada vermelha que acendia, e por um descuido qualquer, por cima da lâmpada vermelha, tinha colocado um pano, e o operador não viu a lâmpada acender.

Foram 3 acidentes, que foram falhas humanas. O outro foi um aparelho que estava enguiçado, que havia uma formação anormal na circulação da água, a pessoa que estava vendo não reparou nisso, e já devia ter uma pessoa de melhor nível técnico. Foram 3 falhas humanas. Os Estados Unidos é um país de alto nível técnico, não há dúvida, não se pode discutir.

Agora, se nos Estados Unidos acontecem falhas, além das próprias falhas de construção dos reatores, que existem, pelo pessoal que opera comete tais fatos, aí pega o fator humano que não pode ser previsto. Eles fazem esses cálculos, mas, não vai pensar, agora, que a lâmpada acendeu e um sujeito havia colocado um pano lá em cima.

Penso até ler o trecho do Time, porque é impressionante. Impressionante a descrição de uma série de coisas que acontecem.

Quer dizer, esses teóricos de reatores são os teóricos mais aéreos do mundo. Porque eles imaginam situações ideais, e não levam em conta que pode acontecer muita coisa, que pode dar em maiores encravamentos.

Aliás, há tempos atrás, houve quase um acidente gravíssimo numa central térmica norte-americana, que foi também um negócio impressionante, houve um desarranjo qualquer num circuito elétrico, e a pessoa, o eletricista que foi dar assistência, foi com uma vela acesa, para localizar nos fios, aonde estava o defeito elétrico, e a vela tocou fogo na instalação toda. Isso para verificarmos os acidentes que podem ser causados por imperícia das pessoas.

Quer dizer, são imprevisíveis, são coisas que se tivessem acontecido num país atrasado, se diria, bom é porque é um país atrasado. O negócio é que estamos vendo que está acontecendo em países que não são atrasados, e, portanto, em países atrasados podem acontecer pior ainda, talvez.

Essa estimativa dos perigos, é uma estimativa sempre muito subjetiva, em todo caso, este problema... Aliás o Congresso Norte-Americano chama muito a atenção sobre isso. É muito interessante o Relatório do Congresso, no caso da energia nuclear, existem coisas que não existe em nenhum outro tipo de energia.

Quer dizer, em qualquer outro tipo de energia há o custo da instalação, então, se sabe, gasta-se tanto, instala-se e pronto, é aquilo.

No caso de energia nuclear existe o custo da instalação, mas, existe, também, um outro custo de desmantelamento, ou de pós instalação, o que virá depois, digamos. E esse custo é impossível de ser estimado. Por exemplo, neste custo estão incluídas todas as despesas pelo armazenamento do lixo atômico, que deve ser armazenado de anos e anos, e é uma despesa considerável. Aliás, não é uma solução adequada para isso, todo esse custo não pode nem ser estimado, e existe o eventual desmantelamento, a desmontagem do reator.

Não se sabem nem como se desmontar um reator, atualmente, e um reator já envenenado, já carregado de radioatividade, com muitos anos de funcionamento, é um grande problema e certamente sairá caríssimo. E muita gente diz que sai mais caro desmontar um reator do que montá-lo, porque é muito difícil fazer qualquer trabalho em uma coisa que está com uma grande carga radioativa.

E os operários não podem ser expostos a esta radiação, e isso dificulta extremamente o trabalho. Então, não se sabe.

As companhias que fornecem eletricidade, e que não são boas, agora, estão querendo pôr uma cláusula que poderão no futuro, cobrar aos consumidores de energia elétrica, cobrar taxas retroativas, pelas despesas que forem tendo, com essas coisas. Não se pode nem fazer uma avaliação, no momento, e isto está no Relatório do Congresso.

É um Relatório, que também tenho aqui, e se quiserem posso dar referências exatas; porque é muito importante para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Mário Schenberg, o Relatório do Congresso Americano, se V. Ex.<sup>a</sup> tiver, poderemos mandar tirar uma cópia.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — A minha cópia não é boa, mas, em todo caso, se V. Ex.<sup>as</sup> desejarem podem tirar, mas, a minha já não é boa e a próxima sairá pior ainda.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nós tentaremos.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Os fatores de perigos, são muitos e não podem ser previstos, e o risco não se deve correr, pois é um risco desnecessário. Por um princípio humanista não se deve fazer nenhuma vida humana correr um risco desnecessário.

Eu comprehendo que determinados Países, como o Japão, por exemplo, que é um país que não tem reserva de energia de tipo nenhum, não tem carvão, nem tem petróleo, não tem energia elétrica, não tem possibilidade de produzir álcool, não tem nada; depende só de petróleo importado e como se sabe o abastecimento de petróleo não é uma coisa muita segura, de repente há uma encrave qualquer e o petróleo não chega, ou então sobe de preço, é uma coisa complicada.

Então, se comprehende que um país como esse possa querer correr determinados riscos. Um outro país que está em uma situação parecida com a do Japão é a Itália. A Itália é um país pau-perrimo em todas as fontes de energia, mas, mesmo assim, a Itália fez um programa para 18 reatores — e acabei de conversar com um físico italiano — esse programa está completamente parado; está havendo uma resistência popular crescente e é possível que essa resistência popular além de já ter atrasado o programa possa até influir para que ele não seja realizado, apesar de que a situação na Itália é grave, eles já não têm energia suficiente para o próximo inverno.

Se países assim cogitarem de instalar reatores que podem oferecer perigo, está certo, mas o Brasil não está nesta situação.

O programa nuclear vai causar grandes perdas ao Brasil, por quê? Porque vamos produzir uma energia elétrica muito mais cara que a energia hidrelétrica, isso, evidentemente, em vez de incentivar o desenvolvimento no Brasil vai ser um atraso, produzir energia elétrica mais cara quando pode se produzir mais barata é o tipo do negócio que não dá.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isto é uma afirmação violenta, Professor.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Mas, não sou eu que estou fazendo, a Confederação Nacional da Indústria fez esta afirmação e outros industriais já haviam feito, Ermírio de Morais já a fez há meses atrás.

Todo o programa nuclear brasileiro foi muito mal bolado, realmente é inconcebível que hajam feito tantos erros, mesmo que

estivessem procurando errar, a única desculpa que eu posso achar é que talvez muitas dessas coisas tenham sido feitas no momento em que os dados não eram os atuais e que a energia nuclear não era tão cara como agora, mas, temos que suspender já isso, pois não tem sentido continuar com esse programa que em vez de desenvolver o Brasil vai atrasá-lo.

Agora, o próprio Governo está admitindo que vai ser de 25 bilhões de dólares em vez de 10.

Eu já disse em 1967, que este programa não seria realizado, por um motivo muito simples, é que o Brasil não tem dinheiro para realizá-lo. Era minha opinião já em 1967, lá no Rio de Janeiro.

Mas, de qualquer maneira, está muito claro isso, o que eu não comprehendo, é outra coisa, agora é que se começa a pensar na segurança dos reatores, não tenha dúvida, que para melhorar a segurança do reator o preço vai aumentar, o melhoramento de segurança não vai sair de graça, vão apresentar despesas maiores. Quer dizer, se o programa já está custando caro, vai custar muito mais ainda com esse aperfeiçoamento que vão procurar introduzir para evitar danos.

Quer dizer, acho que do ponto de vista econômico vai custar muito para o Brasil. Acho que o quanto antes esse programa nuclear for suspenso, mais o Brasil lucrará com isso. Está certo que vai acarretar prejuízo, mas, muito menos do que se ele continuar, porque ai vai ser um dreno contínuo, então, nós vamos retirar recursos, e nós não temos essa abundância de recursos, parece que até Itaipu está lutando contra essa falta de recursos. Então, vamos retirar verbas de Itaipu e outras hidrelétricas para lançar em reatores que vão produzir energia duas ou três vezes mais cara, é um negócio que não tem sentido, vai atrasar o desenvolvimento do País.

Então, parece-me que se impõe uma suspensão do acordo, aliás, Ermírio de Moraes tinha proposto, foi talvez o primeiro que propôs isso, que o acordo fosse suspenso por 10 anos. Depois então, se previa qual a situação da energia nuclear. Depois, a Confederação das Indústrias encampou as idéias de Ermírio de Moraes, mas, ele já tinha feito essa proposta há vários meses atrás.

Acho que o Ermírio de Moraes é uma pessoa que os Srs. devem chamar para depor nessa Comissão. Ele, aliás, publicou um artigo muito importante no Jornal da Tarde, em São Paulo. Levantou, inclusive, um problema que ninguém tinha levantado — evidentemente nenhum físico iria levantar um problema desse — ele levantou o problema prejuízo financeiro que está causando ao Brasil o fato de se ter inutilizado a região de maior valor turístico que era exatamente esse litoral de São Paulo ao Rio de Janeiro. Ele não deu uma cifra precisa, mas, estimava que o prejuízo da zona de Angra vai ser de bilhões de dólares. É a zona turística, mais importante do Brasil que foi inutilizada. E, se nos aprofundarmos mais, vamos ver que é um desastre financeiro de primeira ordem.

Agora, se formos ver os outros aspectos, então se torna sempre mais grave. Realmente não se pode entender como foi feito uma coisa dessa, a não ser que houvesse fator militar por trás disso, ai é uma coisa que não se pode afirmar.

Mas, se ficarmos no campo puramente econômico não se vê nenhuma justificativa para esse tipo de empreendimento. Acho, também, que não é situação para pânico, uma vez que não estão instalados os reatores. Além do mais, há um terceiro aspecto, não é simplesmente o perigo de reatores, é a maneira como as obras foram feitas, é a escolha do próprio local de Angra dos Reis, parece que os erros se acumularam de propósito.

Quer dizer, foram escolher logo um local onde existem falhas geológicas, sujeito a terremotos — aliás, já houve terremotos em Angra, sabe-se que desde o tempo do Império houve terremotos naquela região — e o solo também não é resistente, tanto assim que houve necessidade de reforçamento com aquelas pilas, o que foi uma coisa inconveniente, porque, a instalação de reatores sobre pilas é uma coisa que internacionalmente é muito contestada, creio até ser proibido nos Estados Unidos, não se pode instalar reatores em cima de pilas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (Fora do microfone).

O SR. MÁRIO SCHENBERG — É uma coisa que precisaria ser verificada. Sei que a legislação alemã não proíbe, mas, a legislação dos Estados Unidos proíbe a instalação de reatores sobre pilas.

É um conjunto tão grande de erros técnicos que é muito difícil achar um acerto nesse programa nuclear, depois, além do mais, para produzir uma energia que é antieconômica e vai ser mais ainda no futuro porque o preço vai tender a aumentar.

Mas, agora que a própria Alemanha suspendeu o programa dela, o Brasil vai continuar? Porque isso foi feito quando o Schmidt estava aqui, aliás, enquanto o Schmidt estava aqui parece que ele já tinha deixado a coisa preparada na Alemanha, já foi depois do caso do Three Mile Island e enquanto ele estava aqui saiu esse negócio lá, parece até que o Estado de S. Paulo, escreveu uma

matéria grande sobre isso. O Governo alemão suspendeu todas as novas licenças para reatores e, além do mais, disse que ia fazer uma revisão ampla e crítica de todo o programa nuclear alemão, eles mesmos reconheceram. Agora, o que vai resultar dessa revisão ampla e crítica eu não sei. Mas, o fato é que...

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Schenberg, como V. S.<sup>a</sup> tomou conhecimento dessa suspensão do programa nuclear alemão.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Pelo O Estado de S. Paulo.

O SR. MILTON CABRAL — Por acaso, V. S.<sup>a</sup> leu a conferência do Chanceler alemão acontecida recentemente na Alemanha, no último Simpósio, com a participação, inclusive, de delegados brasileiros, V. S.<sup>a</sup> sabe o que ele disse nesse Simpósio?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Sei que houve uma conferência em Hamburgo — parece-me, agora, uma conferência internacional.

O SR. MILTON CABRAL — V. S.<sup>a</sup> sabe o que foi que o chanceler disse?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não sei.

O SR. MILTON CABRAL — Então, vou lhe dizer. Ele disse já não poderia parar com o programa nuclear alemão, mas iria aprofundar os estudos sobre os problemas de segurança e as consequências do meio ambiente, mas quanto ao programa este não poderia ser paralisado.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Quanto ao programa eles já o suspenderam em grande parte.

O SR. MILTON CABRAL — Porque V. S.<sup>a</sup> está me dando uma informação lida num jornal como se fosse um fato verdadeiro, e estou lhe trazendo o testemunho da palavra do próprio Ministro.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não tenho o jornal aqui mas se quiser posso mandá-lo para V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. MILTON CABRAL — Estou lhe passando as palavras do Ministro da Alemanha da mais recente conferência que foi divulgada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Onde o Sr. Senador Milton Cabral, foi buscar esta informação também?

O SR. MILTON CABRAL — Toda a imprensa noticiou a conferência do Ministro alemão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Acho importantíssimo que a Comissão conhecesse o relatório final desse Simpósio realizado em Hamburgo. Dirigi-me ao nosso Embaixador em Bohn, solicitando o envio do material, publicações de jornais, revistas técnicas, porque não temos conhecimento. Mas, quanto a isso a Embaixada não vai tomar conhecimento. Como sempre, não vai tomar conhecimento.

O SR. MILTON CABRAL — Essa é uma boa medida.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Esteve aqui ontem, em visita, o ex-funcionário da nossa Embaixada em Bohn e solicitei a ele, através de relações pessoais, se poderíamos conseguir estas publicações, para que tivéssemos conhecimento do que se discutiu, do que se resolveu no Simpósio realizado em Bohn. Foram seis dias de debates com vinte e cinco nações, onde há problemas nucleares. Mas, acho que a Comissão poderia se dirigir, também, a nossa Embaixada oficialmente.

O SR. MILTON CABRAL — Temos que nos dirigir oficialmente ao Ministério das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vamos atender aos pedidos de V. Ex.<sup>a</sup>s e nos dirigir ao Ministro das Relações Exteriores.

O SR. JOSÉ RICHA — (Fora do microfone.)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Solicitei, também, ao nosso Ministro que esteve servindo à Embaixada em Bohn se podia, através de relações suas, conseguir essas publicações.

O SR. JOSÉ RICHA — Quero dar o meu depoimento, Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O depoente, o ilustre Professor Schenberg falou sobre a possibilidade de não existirem outras usinas nucleares sobre estacas. Tenho, aqui, uma carta que fiz à Agência Internacional de Energia Atômica, em Viena, e que já mostrei, inclusive, ao nosso ilustre Relator que até aprovou a carta. Mas, queria passar a carta que, aliás, já foi vertida para o inglês pela nossa tradutora.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Eu não fiz essa declaração.

O SR. EURICO REZENDE — Espere, professor. A carta está só perguntando quais as usinas que existem nas 173 usinas existentes no mundo, quais as que estão construídas sobre estacas de 40 metros. Só isso.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Mas, eu não afirmei isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E numa zona onde fenômenos sísmicos já registraram 5 na escala de Ritcher. Se a Comissão aprova o envio desta carta. Está aqui a carta que foi escrita desde abril, mas não mandei para que a Comissão aprovasse primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Comissão aprova a carta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E mandei uma carta, também, à redação da revista New Cronic Week e também pedi alguma informação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Só pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que deixasse com a Secretaria uma cópia dessas cartas, que é importante ficar em nossos arquivos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não fiz nenhuma declaração quanto à existência ou não de reatores sobre estacas, porque não disponho de informações sobre isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não está contrastando com a sua, estamos aproveitando a oportunidade para falar sobre isso.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Eu apenas disse que me parece que a legislação norte-americana proíbe essa construção, agora a alemã parece que a permite. Foi o que declarei.

Agora, eu queria responder ali a observação do Professor. Acho que essas declarações do Smith são políticas, porque, na realidade, o Governo alemão está diminuindo o programa nuclear dele. O governo alemão há anos que está diminuindo o seu programa nuclear, como está o norte americano, também. Nesse Relatório do Congresso V. Ex.<sup>a</sup> podem ver os dados, sobre a diminuição das expectativas norte americanas. Como já disse, posso conceber, não quero tomar uma posição cem por cento, porque posso compreender que determinados países, em determinadas circunstâncias, inclusive a própria Alemanha mesmo, pois ela não é um país rico em combustível, ela tem uma certa reserva de carvão que ela pode utilizar, mas não é um país muito rico em combustível, é mais rico do que a Itália, do que a França, está certo, mas não é muito rico em combustível. Acredito que a própria Alemanha tenha razões para fazer mas ela não tem o potencial hidrelétrico do Brasil.

Então, acho que o que temos de fazer é comparar, acho muito importante ter as declarações desses países para ver o que pode ser justificado num outro país — nem eu mesmo, a priori, estou excluindo que em certos países possa ser justificado, o que acho injustificado é no caso do Brasil. No caso de outros países é preciso ver se eles não têm outras fontes de energia, evidentemente, eles terão de usar essas mesmas, com os riscos que elas possam oferecer. Mas, estou me referindo ao Brasil e não a Alemanha ou a outro país.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Relator está perguntando se V. S.<sup>a</sup> continuará depois a usar o texto ou se já poderíamos entrar na fase de debates?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — O texto foi só para uma orientação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O texto será anexado aos nossos debates.

Professor, poderíamos entrar, agora, na fase dos debates? (Assentimento do entrevistado.)

Com a palavra o Sr. Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA — Sr. Presidente, realmente eu estava inscrito para fazer algumas indagações, mas acho que a clareza da exposição do Professor é tão grande que até dispensa qualquer tipo de pergunta. De minha parte não tenho nada que perguntar. E, exatamente, as dúvidas que o professor coloca a respeito da segurança, do problema econômico que, ontem, até tentei — e sei lá, — fui até agredido pelo conferencista de ontem e como ele é um cientista, um técnico no assunto, e eu não sou, é claro que não tive nem condições de fornecer maiores informações e de prosseguir naquela polêmica.

Mas, veja bem, Sr. Presidente, que eu como político não entendo nada do assunto, ou pelo menos, quase nada, mas demonstrando a curiosidade em procurando entender isto e aproveitando a presença de tantas pessoas ilustres, cientistas, convidados profundos do assunto e, então, dirigindo perguntas e, exatamente, gostaria, aqui, de frisar o seguinte, que exatamente as preocupações por mim demonstradas, ontem, com relação às perguntas que fiz ao Professor Israel Vargas são plenamente justificáveis, porque se eu como leigo no assunto estou com esse tipo de preocupação, que são, aliás, preocupações da própria coletividade que representamos aqui. Durante a campanha eleitoral estava evidente que era um assunto em pauta e que abordei em todos os meus pronunciamentos.

tos. Portanto, a maioria do povo do meu Estado que me elegeu, votou sabendo que essa era uma das questões que eu iria contestar e que contestei durante a campanha e iria, aqui na minha atuação no Senado, continuar contestando. Por aí imagino, já que esse foi um dos assuntos mais importantes abordados durante a campanha, que a comunidade brasileira está como todos nós políticos, anciósos por obter maiores informações. O que a comunidade brasileira não quer aceitar é, pelo menos, abrir mão do direito de ser informada de um assunto tão importante, que envolve investimento de recursos tão astronômicos como este programa nuclear, e que envolve questões de segurança interna. Quer dizer, pelo menos a coletividade brasileira tem o direito de saber o que está acontecendo e o que pode acontecer, quais seriam as outras alternativas. O que a Nação brasileira não pode aceitar é que um programa nuclear dessa envergadura tenha sido decidido por um petit comité sem ouvir a comunidade científica.

O que o Senado está fazendo, através desta Comissão, é um trabalho que, na melhor das hipóteses, pelo menos demonstra que esse poder, o Poder Legislativo, está encarando o problema com muito mais responsabilidade do que o Poder Executivo, porque a oportunidade que estamos abrindo para que a comunidade científica venha aqui expor os seus pontos de vista, portanto isso aqui virou um painel de debates, já demonstra por si só um acendrado espírito de responsabilidade.

Então, veja bem, Sr. Presidente, o que ouvimos ontem, o que ouvimos em outras oportunidades, o que estamos ouvindo hoje e que também já ouvimos opiniões idênticas em outras oportunidades aqui nesta Comissão, já demonstra que a nossa preocupação em pelo menos aprofundarmos um pouco mais no estudo e análise desse problema é perfeitamente fundada. Então, todos os problemas aqui levantados hoje pelo Professor foram mais ou menos aqueles que tentei ontem obter através das indagações e que infelizmente saí para não tomar mais tempo, tive que encerrar as minhas indagações, não só por falta de maiores conhecimentos técnicos sobre o assunto, mas também pelo adiantado da hora. Mas fico satisfeito porque um homem que é do setor, que é cientista, profundo conhecedor do problema, tem as mesmas dúvidas que tenho como político e leigo no assunto, portanto.

Então, acho que na melhor das hipóteses, este é um programa que precisa ser melhor analisado e, se possível, revisto.

Sr. Presidente, sincei mente, não tenho nada a perguntar, porque não tenho dúvida, assinaria o depoimento dele. Espero que isso tudo esteja sendo registrado, na Comissão. Assino tudo que o Professor Mário Schenberg disse aqui nesta Comissão. Não tenho nenhuma dúvida mais.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Muito obrigado, nobre Senador José Richa.

Concede a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente e nobre depoente, estamos lendo aqui, no Jornal do Brasil de hoje, antes um preâmbulo, uma notícia da visita do General Figueiredo às obras de Angra, que de certa maneira coloca a administração de FURNAS em choque com a Presidência da República.

Não sabemos se tem fundos de verdade essa notícia que diz o seguinte:

Esta análise das alternativas, submeterá ao Presidente a idéia de instalar a Usina-3 em outro local porque, de acordo com a NUCLEBRAS, a localização da Usina-3 numa praia sem os problemas de solo que apresenta Itaorna pode levar essa unidade a entrar em operação antes mesmo de Angra-2.

Uma outra sugestão da NUCLEBRAS que o Presidente da República analisará hoje em Angra será a transferência da responsabilidade da construção da Usina-3 de Furnas Centrais Elétricas para a NUCLEN, dentro da nova política de centralização das atividades de construção de centrais nucleares no âmbito da NUCLEBRAS, conforme estabelecido pelas diretrizes setoriais para o Ministério das Minas e Energia divulgadas no sábado último pelo Palácio do Planalto.

Diz aqui, mais embaixo:

Na ocasião, o Chefe de Segurança das obras de Angra, Coronel Bulcão, repetiu várias denúncias que já havia feito ao Presidente quando este ocupava a chefia do SNI. Segundo as denúncias, o comportamento de Furnas na administração da obra tem sido precário e se tem caracterizado pelo esbanjamento de dinheiro e mal gerenciamento.

Ora, Sr. Presidente, isso coloca FURNAS mal perante a Presidência da República. Não sei se esses são os objetivos da visita.

Deve ter havido algo de importante para que o Senhor Presidente se deslocasse numa incerta para visitar Angra, que a estas horas está sendo visitada por Sua Excelência; exatamente porque o problema da localização da terceira, porque a segunda agora já é irreversível, e o estudo de outros problemas de Angra. Mas quero crer que a notícia do Jornal do Brasil coloca mal a posição da direção de FURNAS na construção das usinas. Não sei se tem veracidade, se tem fundamento esta notícia dada pelo Jornal do Brasil, na sua edição do dia de hoje.

Era só o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

Dr. Mário Schenber, V. S.<sup>a</sup> diz na sua exposição o seguinte: Um acordo aparentemente de tipo puramente comercial foi apresentado como transferência de tecnologia preciosa para o Brasil, qualquer discussão sendo impossibilitada por alegações de Segurança Nacional, descabidas se tratando apenas de produção comercial de energia, e que só se justificariam se houvesse aspectos militares secretos.

O que sabe V. S.<sup>a</sup> sobre essa afirmação que fez?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não fiz afirmação nenhuma. Não é que houvesse aspectos militares secretos, a afirmação que fiz é que não cabia fazer o segredo de segurança nacional em torno de uma coisa, se ela fosse simplesmente de tipo comercial, de produção de energia comercial. E que só caberia o segredo se houvesse fatores de segredo militares envolvidos. Ignoro se há segredos militares e nem o Governo afirma que haja. Mas se os há, isso altera completamente o problema.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas V. S.<sup>a</sup> diz, também, o seguinte: que houve o segredo, que as negociações se mantiveram em sigilo. Então, concluímos que houve...

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Mas aí já citei; há o depoimento importante do Mário Behring, que era o Presidente da ELETROBRÁS, então diz ele que num determinado momento recebeu uma versão resumida do Acordo Nuclear, e tempos depois, recebeu um convite para assistir a assinatura do Acordo Nuclear. Mas a opinião dele nunca foi tomada, e se tivesse sido tomada ele teria dito que essa energia que se queria tirar do Acordo Nuclear poderia ser extraída do Rio Tocantins. É a declaração do Mário Behring que ouvimos e que os jornais todos publicaram. Sendo ele o Presidente da ELETROBRÁS, era uma pessoa que deveria ser ouvida. Com relação a um problema de energia elétrica, era o tipo de pessoa que deveria ter sido ouvida, porque não se tratava de coisa alguma, tratava-se simplesmente de produzir energia elétrica por meio de reatores. Então os técnicos de energia elétrica, técnicos do Governo, já não estou nem dizendo, técnicos que não fossem do Governo, mas o Presidente da ELETROBRÁS não foi ouvido...

O SR. JOSÉ RICHA — Mas o Acordo não foi assinado por ele, ou por delegação?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, o Acordo não foi assinado por ele. Houve uma delegação, da ELETROBRÁS e eles disseram que foram apenas comer o bolo. Agora, dos ingredientes do bolo eles não tomaram conhecimento.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Ele disse mais do que isso, pelo menos foi o que a Imprensa publicou, ele disse...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Dr. Mário Behring disse aqui em outras palavras, mais ou menos o que V. S.<sup>a</sup> disse, que só foi convidado para comer o bolo.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Mas ele disse que se tivesse sido ouvido teria proposto que a energia fosse extraída da Baía do Tocantins.

O SR. MILTON CABRAL — Não, a ELETROBRÁS foi ouvida, tanto é que há documentos assinados pelo Mário Behring como Presidente da ELETROBRÁS opinando sobre a questão. Inclusive, seria interessante se relêssemos esses documentos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que há é uma luta deflagrada, aberta e declarada entre o setor da ELETROBRÁS e a NUCLEBRÁS. E aqui está uma prova disso. Se o Presidente tira de FURNAS a direção das obras, o gerenciamento, então isso está provado.

O SR. MILTON CABRAL — Queria voltar ao assunto aqui referente a afirmação do Professor Schenber de que todo esse segredo só se justificaria se houvessem aspectos militares secretos. Mas o Professor é um cientista, e eu perguntaria o seguinte: Professor, se o Brasil tivesse, realmente, intenção de se equipar com artefatos militares esse Acordo seria o caminho mais econômico, ou na sua opinião, poderíamos alcançar esse caminho com um programa muito mais simples, muito mais barato, porque pelo que sabemos, pelos depoimentos já dados aqui nesta Comissão, de engenheiros e cientistas nucleares, a começar pelo processo de enriquecimento, que seria de outra natureza. E, na realidade, os investimentos seriam bem menores se o Brasil quisesse, realmente,

caminhar para uma construção de instalações com objetivos militares. O que V. S.<sup>a</sup> poderia aduzir em termos científicos a respeito dessas opiniões?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Realmente acho que esse Acordo Nuclear não se justificaria nem com finalidade de produção de energia, nem com finalidade militar, e com esta, ainda menos. Para o Brasil não se justificaria. Mesmo se houvesse uma necessidade para o Brasil de produzir armas nucleares, poderia produzir a um custo muito mais baixo do que esse do Acordo. Nem se justificaria essa despesa de tantos milhões de dólares para produzir algumas bombas atômicas. Poderia se produzir a um custo bem mais barato. Aliás, o Brasil poderia até tê-las já, hoje, se tivesse continuado aquele programa que já vinha sendo feito antes até mesmo de assinado o Acordo com os Estados Unidos. Aquele trabalho que o chamado grupo do Tório lá de Belo Horizonte vinha fazendo. Já podia até tê-lo, hoje, porque não se justificaria toda essa...

O SR. MILTON CABRAL — Então, Professor, essa sua posição aqui não tem sentido, não é verdade?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não, não estou firmando posição. Não acho que esse Acordo seja de vantagem militar para o Brasil. Não sei, é essa a dúvida que paira internacionalmente, se ele não é de vantagem militar para a Alemanha. Esse é que é o problema.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Como?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Está escrito em algum lugar aí. Esse Acordo não é de vantagem militar para a Alemanha. Que ele não é de vantagem militar para o Brasil, não tenho dúvida alguma. Não tenho encontrado nenhuma vantagem militar para o Brasil, mas pode trazer para a Alemanha. Ai é que está a dúvida de que a Alemanha procure, mais uma vez, contornar o Tratado de Paz. Isso é o que se pensa no mundo inteiro. Agora, se fez ou não aqui, não sei. Não estou por trás. Agora que fez em outros lugares, pairam poucas dúvidas sobre isso. Se fez na África do Sul, se fez no Zaire, se fez em outros lugares. Agora, se fez aqui eu não sei. Esse é que é o problema. O problema não é dos interesses militares do Brasil, porque não vejo nenhum interesse militar do Brasil nesse Acordo Nuclear, como também não vejo nenhum interesse econômico. O que não sei é se não há um interesse militar da Alemanha nesse Acordo, isso é que se precisaria ver.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso escapa à nossa indagação.

Professor, V. S.<sup>a</sup> disse aqui e pôs no grupo do Tório de Belo Horizonte uma alta significância. Ontem, um outro físico nuclear de porte, Sr. José Israel Vargas declarou aqui que esse Grupo do Tório de Belo Horizonte é um grupo encasulado numa torre de luar de graça e da ilusão. Então, para dois físicos nucleares, há duas afirmações chocantes, porque diz ele que os trabalhos que o Grugo do Tório desenvolveu não tiveram essa repercussão, essa ressonância científica que V. S.<sup>a</sup> está dando. O que V. S.<sup>a</sup> tem a dizer?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não estou dizendo que o Grupo do Tório fez nenhuma descoberta científica. Não estou dizendo nada disso. Pelo contrário.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas V. S.<sup>a</sup> colocou o Grupo do Tório, como perguntei também a S. S.<sup>a</sup>, colocando o Grupo do Tório nessa posição que V. S.<sup>a</sup> colocou hoje. Mas ele disse que não, que é um grupo de sonhadores.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não sei exatamente a declaração que o Professor Vargas fez. O que sei é o seguinte, o problema de produzir algumas bombas atômicas, não é um problema nem muito difícil, nem muito dispendioso. O que se trata é de obter uma certa quantidade de plutônio, e isso pode ser obtido até partindo de reatores de urânio natural com água pesada, pode, num certo tempo... A Argentina provavelmente já tem uma quantidade de plutônio suficiente para fazer algumas bombas atômicas. Quer dizer, não é um problema de extraordinária dificuldade. Não se precisa de nenhum programa gigantesco para se fazer isto. Tanto que, na realidade, o problema mais difícil, na questão das armas nucleares, muito mais difícil do que obter armas nucleares é até obter os mísseis para transportar essas armas nucleares. É um problema até mais difícil. Mas, de qualquer maneira acho que esse programa aqui, também do ponto de vista militar, não é vantajoso para o Brasil. Agora, o que que a Alemanha estaria visando com isso tudo?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Professor, desculpe, a minha pergunta não foi essa. A resposta que queria de V. S.<sup>a</sup> é sobre o Grupo do Tório de Belo Horizonte.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — O Grupo do Tório se propõe a começar...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Porque V. S.<sup>a</sup> deu um relevo como eu dei ontem na pergunta. Mas a resposta, ontem, do Dr. José Israel Vargas foi desconcertante.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — O Grupo do Tório, inicialmente, na fase inicial, estou me referindo não ao total do plano, estou me referindo para produção do plutônio, nem precisaria realizar a segunda parte que era a mais difícil, a parte de usar o tório, bastaria produzir algum plutônio. Agora, com uma certa quantidade de plutônio, se resolver o problema do tório que, realmente, é um problema difícil, é um problema que não é fácil de resolver. Mas, não precisaria chegar até o fim do programa, bastaria ter alguns reatores de urânio natural trabalhando depois de um certo tempo e se teria uma certa quantidade de plutônio que daria para se fazer umas armas atômicas, se fosse isso, podia fazer. É isso que eu queria dizer.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Uma outra pergunta: V. S.<sup>a</sup> acha que a esta altura o nosso programa poderia dar a maior ênfase ao aproveitamento do tório?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — O problema do tório era um problema que partia, que estava dentro de uma certa cadeia. Não quis me pronunciar, aqui, a respeito do problema do tório...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, foi V. S.<sup>a</sup> que puxou o assunto.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Eu falei no Grupo do Tório.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, puxou o problema do tório.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Quer dizer, o Grupo do Tório tinha um certo programa que seria realizado em duas etapas — digamos assim — numa primeira etapa seriam instalados reatores de urânio natural. Depois, dai, tendo obtido o plutônio, eles então iriam utilizar o plutônio para passar para a segunda fase que pode ser feita, usar esse plutônio e depois transformar. Aí está certo.

Agora, essa segunda parte é mais difícil, é uma parte, por exemplo, como a França está fazendo, é tecnicamente mais difícil a segunda parte do programa. Agora, se eles iam conseguir, ou se não iam, essa é uma coisa que não posso afirmar. Mas, de qualquer maneira, a primeira parte é a mais simples, e se houvesse necessidade, não sei se havia necessidade de arma nuclear aqui, mas se houvesse necessidade esta seria facilmente, não exigiria instalações que não vão ajudar o Brasil. Agora, o que a Alemanha tenta fazer com esse negócio, este é o problema que precisaria de ser estudado, e eu não posso resolver. Mas, é a crença internacional, não é por acaso, e se o Governo dos Estados Unidos estava opondo-se ao Acordo Nuclear, não era tanta questão, evidentemente pode ser que o Governo americano estivesse interessado que fosse vendido algum reator americano, acredito que houvessem certos interesses comerciais, mas não era o principal, porque o principal para o Governo americano era não querer que a Alemanha desenvolvesse um programa nuclear aqui no Brasil, esta era a grande objeção dos Estados Unidos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E as razões?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Porque os Estados Unidos têm interesse muito grande em manter o monopólio da defesa nuclear da Europa ocidental, não queria perder esse monopólio. E com esse monopólio que os Estados Unidos garante a possibilidade de fazer muita coisa, por exemplo, de estar emitindo esses dólares aí pelo mundo afora sem fundo, e etc., é por causa disso. E se a Alemanha tivesse as suas armas atômicas e não dependesse da cobertura nuclear norte-americana, provavelmente alteraria uma série de coisas no mundo. Esta é a jogada.

O SR. JOSÉ RICHA — Mas, a França também não tem interesse nenhum nisso.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Nem a França, nem a Inglaterra, nenhum país da Europa tem interesse em que a Alemanha se fortaleça, isto é óbvio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Professor, V. S.<sup>a</sup> não acha que os Estados Unidos tiveram uma fase em que não tinha a sua hegemonia, dentre várias coisas isso: primeiro, a fase de enriquecimento de urânio, só eles que possuíam.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não, não é verdade isso. Não é só pelo enriquecimento do urânio que eles não têm o monopólio disso, não é?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tiveram, eu não sou cientista nuclear mas sei disso. Houve uma época em que só eles tinham isso, eles dominavam isso. Quando houve a explosão da bomba nuclear, naqueles primeiros anos que eles montaram os grandes laboratórios, as usinas.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Ah! No começo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mantinham a hegemonia através do enriquecimento do urânio, a soberania que mantinham no mundo, o dólar, foram triunfadores da guerra, vencedores da guerra, e protetores do mundo... Eles perderam aquela hegemonia também. E o Acordo foi negociado, então — e com isso temos que

concordar — com a afirmação brasileira. Estamos cansados de ser caudatários, então queríamos ter afirmação. Quer dizer, não podemos fazer com os Estados Unidos, não podemos fazer com a França, fizemos com a Alemanha. E a Alemanha, também, quer dizer, foi a fome com a vontade de comer, porque nós queríamos fazer, e a Alemanha também.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não estou defendendo interesse dos Estados Unidos, isso não me interessa. O que digo é o seguinte, não acho que esse Acordo Nuclear possa ser de interesse militar para o Brasil, porque se o Brasil quisesse produzir bombas poderia fazê-lo muito mais barato e mais facilmente de outras maneiras e não por meio desses reatores todos que não são muito adequados para essa finalidade. Agora, eu não sei quais são as intenções da Alemanha, este é o outro problema, e este é o problema que preocupa o mundo inteiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estamos preocupados com as intenções do Brasil.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Acho que as duas coisas devem nos preocupar. Entretanto, esse problema não é para ser resolvido aqui.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, a Comissão Parlamentar de Inquérito se instituiu para estudar as razões, os fundamentos do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. V. Ex.<sup>a</sup> é um cientista...

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Já dei a minha opinião, mas, como não tenho elemento nenhum sobre esta questão, não posso mais discutir sobre o que não tenha elementos. Quis apenas emitir uma opinião que já ouvi nos Estados Unidos, na Europa, em toda a parte do mundo, e digo mais, ouvi antes do Acordo Nuclear, de que já havia preocupação sobre isso que a Alemanha procurasse contornar o Tratado de Paz. Quando o Brasil se recusou a assinar o Tratado de não-proliferação, na época, já se falava nisso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Professor, há três processos de enriquecimento e V. S.<sup>a</sup> ensina isso, a ultracentrifugação, a difusão gasosa e o jato contínuo. Bem, os dois primeiros não foram acessíveis ao Brasil porque a difusão gasosa, existe nos Estados Unidos, França e Rússia; a ultracentrifugação, na Alemanha, Inglaterra e Holanda. Então, o Brasil optou pela terceira fórmula que é o jato contínuo, mais caro que os outros, e exige um consumo de energia muitas vezes maior. Então, pergunto a V. S.<sup>a</sup> quais os motivos, as razões desse custo elevado do jato contínuo, comparado com a difusão gasosa e a ultracentrifugação?

O PROFESSOR SCHENBERG — Grande consumo de eletricidade. Consome uma quantidade de eletricidade muito grande, tanto que ainda não está claro se esse processo é viável ou não.

Li, por exemplo, no Estado de S. Paulo, uma matéria, outro dia, que dizia, me parece, que em 1982 iria ser realizada uma reunião que participaria o Brasil e a SEAG, que é uma subsidiária das firmas que tem a patente desse processo. E iriam ver se era viável fazer isso porque o preço é muito proibitivo. De maneira que não sei se esse processo é viável.

Allá, tem uma matéria muito interessante que o Estado de S. Paulo publicou há poucos dias, que era uma reportagem noticiando tudo isto e que era muito interessante.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Professor, li, por exemplo, uma informação que mais ou menos corrobora esta sua informação no Boletim do Departamento de Imprensa e Informação, do Governo da República Federal da Alemanha, de março de 1978.

É o seguinte:

“O Projeto jet-nozzle faz progressos rápidos, segundo declara o Professor Zicker, do Instituto de Pesquisa de Stuttgart...

Quer dizer, faz progressos, está em fase de testes.

...entretanto, foi instituído um grupo de trabalho composto de 150 cientistas, para estudar o desenvolvimento do projeto e em face das primeiras encomendas recebidas.

Quero crer que, como o Acordo Nuclear foi o maior negócio do século, pois, para a Alemanha garante a mão-de-obra para 40 mil operários, então acho o seguinte, em face da afirmativa de V. S.<sup>a</sup> de que é o maior consumidor de energia, ontem o Professor José Israel disse que não, que consome mais do que a centrifugação, mas, é menor o gasto do que a difusão gasosa. V. S.<sup>a</sup> concorda com esta declaração?

PROFESSOR SCHENBERG — A difusão gasosa é um método que foi utilizado para produzir armas atômicas, que pode produzir um urânio altamente enriquecido, ao passo que para reatores precisamos de urânio de pouco enriquecimento.

Então, não tem sentido comparar o método gasoso que permite produzir um urânio altamente enriquecido que precisa, exatamente para as armas nucleares com este método.

Agora, o que se faz, exatamente, é a comparação entre o das ultracentrífugas e este jet-nozzle, pois este consome muito mais energia.

Acredito que a Alemanha esteja tentando aperfeiçoar.. O Professor Goldemberg, na Alemanha e ao que estamos informados, ele só fica econômico com a produção de 2.000 toneladas anuais de urânio enriquecido.

A nossa usina de enriquecimento de Rezende está prevista para apenas 200 toneladas anuais de enriquecimento. O que V. S.<sup>a</sup> acha disso?

Dizem os técnicos que só se torna econômico com a produção de 2.000 toneladas de urânio enriquecido.

**PROFESSOR SCHENBERG** — Provavelmente questões desse tipo que eles vão discutir em 1982 para ver se comporta ou não uma instalação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — V. S.<sup>a</sup> acha exata esta informação?

**PROFESSOR SCHENBERG** — Não sei dizer se é exata ou não, pois não tenho elementos. Não tem razão para não ser exata.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Nobre Senador Dirceu Cardoso V. Ex.<sup>a</sup> permite que eu suspenda a reunião por 5 minutos?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Estão suspensos nossos trabalhos por 5 minutos.

INTERVALO

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Estão reabertos os nossos trabalhos.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Professor, sabemos que poucos países do mundo têm usinas de reprocessamento de urânio. Nem mesmo a Alemanha ainda tem a sua usina de reprocessamento.

O Brasil, instalando esta usina não abre perspectivas outras no Programa Nuclear?

**O SR. MÁRIO SCHENBERG** — Bem, a usina de reprocessamento, no fundo, é uma usina química, não é? É uma usina que não tem nada a ver com o problema dos reatores, o Professor Goldemberg já discutiu esse assunto aqui, não é?

Na realidade, é uma química para fazer a separação de uma série de substâncias, é uma usina de caráter químico não é? E, naturalmente, que o reprocessamento tem um interesse político, militar, porque, exatamente, fazendo-se o reprocessamento se poderia separar o plutônio, porque, obviamente, esse plutônio poderia ser utilizado para fazer armas atômicas.

De maneira que, daí, o fato de haver uma preocupação maior com a usina de reprocessamento, mas, também, o problema da usina de reprocessamento, se o Brasil quisesse ter uma usina de reprocessamento, também poderia fazer independentemente, não precisaria instalar tantos reatores, com tantos programas, poderia instalar só uma usina de reprocessamento, que seria uma coisa que, se fosse economicamente vantajoso...

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Ah, se fosse, mas o negócio é violento, não é?

**O SR. MÁRIO SCHENBERG** — Se fosse, pode ser, não sei quais seriam as perspectivas, mas é possível, acredito que uma usina de reprocessamento possa ser vantajosa, porque muitos países mandam suas barras de reatores, para fazer o reprocessamento, e depois mandam para fora, o Japão mesmo, manda fazer o reprocessamento em outros países, na França ...

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) Na França, não é?

**O SR. MÁRIO SCHENBERG** — Não sei, aí seria um estudo econômico a ser feito para ver se seria compensador, mas, também, não seria uma despesa tão colossal como essa. Aí é que está, o Acordo Nuclear tem várias partes e cada uma dessas partes, a rigor, é separada das outras, quer dizer, se o Brasil está interessado numa usina de reprocessamento, mesmo que esteja interessado por motivos militares, também é uma questão a ser discutida, mas tem que ser discutida nos termos próprios, mas é que englobaram uma porção de coisas e o que parece é que a Alemanha, então, teria feito uma espécie de pacote fechado, dizendo: nós só forneceremos a usina de reprocessamento se comprarem os reatores, porque os reatores poderiam ter sido comprados em outros lugares também, não é? Quer dizer, a vantagem especial que a Alemanha dava era a de fornecer a usina de reprocessamento e um processo de enriquecimento, mas esse processo de enriquecimento é uma vantagem, talvez, já bastante duvidosa, porque não se sabe nem se ele será possível ou não. Mas, no fundo, a usina de reprocessamento, seria a vantagem que a Alemanha daria no Acordo Nuclear, não é?

Mas, não sei, até a construção de uma usina de reprocessamento não acho que seja uma coisa que, no fundo, os brasileiros não pudessem resolver. São problemas de tipo químico, está certo a dificuldade, aí é que se deve lidar com substâncias altamente radioativas e isso cria uma série de dificuldades, é preciso trabalhar à distância para evitar a radioatividade, mas não creio que instalar uma usina de reprocessamento seja uma coisa assim do outro mundo.

Quer dizer, de um modo geral, acho que as vantagens que o Brasil poderia tirar desse Acordo Nuclear são muito pequenas, aliás, o documento que o Itamaraty publicou logo após a assinatura do Acordo Nuclear dizia que o Governo brasileiro tinha estado em contato com vários Governos, Estados Unidos, França, não me lembro se esteve em contato com algum outro, procurando obter, deles, o que se chamava o ciclo completo e parece que nenhum desses países quis fornecer a usina de reprocessamento, provavelmente por causa dessas implicações militares que poderiam ter com a fabricação de bombas atômicas.

Então, quer dizer, a vantagem que a Alemanha teria dado, teria sido essa usina de reprocessamento, mas, não sei se essa vantagem é tão grande assim, isso depende de uma política que não posso julgar agora.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Sr. Professor Mário Schenber, estou satisfeito. Não vou mais perturbar V. S.<sup>a</sup>, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (ARENA — BA) — Professor Mário Schenber, poderia resumir a posição de V. S.<sup>a</sup> com o título da nota publicada na Folha de S. Paulo do dia 25 de abril de 1979, a respeito de declarações que V. S.<sup>a</sup> teria prestado em Belo Horizonte.

"Schenberg deseja o fim do Acordo."

Esta, pelo que vi, é, realmente, a posição de V. S.<sup>a</sup> a respeito do Acordo Nuclear. Mas Professor Schenber, gostaria de ouvir a posição de V. S.<sup>a</sup> a respeito de uma nota e isso faço, porque todos nós temos a grande preocupação com o problema de segurança das usinas nucleares e não tinha, realmente, pensado, ainda, a respeito de uma bomba ser jogada em cima da usina nuclear, eram outros aspectos de segurança, mas, nos outros aspectos, sem examinar, realmente, esse aspecto de se jogar uma bomba em cima da usina, existe uma declaração sobre...

**O SR. MÁRIO SCHENBERG** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> uma declaração?

Acho que não é somente esse aspecto talvez, até mais perigoso que isso seja um ato de sabotagem, não é? Por exemplo, ainda há poucos dias, soube que na Alemanha, eles têm lá perto de Munique uma usina nuclear, relativamente pequena, que não está mais em funcionamento, mas que está dando uma despesa tremenda ao Governo alemão, da ordem de 1 milhão de marcos por ano e está continuamente guardada por 100 policiais, com receio de que seja praticado algum ato de sabotagem, que poderia pôr em perigo toda a cidade de Munique.

Esse receio de ato de sabotagem, terrorismo, utilizando plutônio ou coisa desse tipo, é uma das coisas que mais preocupa, hoje, o mundo inteiro.

Por isso, essa grande preocupação que há com o problema plutônio, é que se os terroristas se apoderarem de alguns quilos de plutônio, eles podem facilmente fabricar, aliás, infelizmente, parece que se pode fabricar uma bomba atômica até com o lixo atômico mesmo. Aliás, os Estados Unidos já mostraram que se pode fabricar a bomba atômica até com o lixo atômico.

De maneira que, o problema de guardar essas instalações, para se evitar atos de sabotagens e essas coisas... Agora, se houver em tempo de guerra, se se quiser sabotar uma usina nuclear, a coisa mais simples é se procurar atingir a água, não é preciso nem destruir o prédio todo, basta cortar o fornecimento de água, que o reator já, depois... Isso acontece, houve um começo dessa coisa, lá nos Estados Unidos, quer dizer, uma interrupção lá no fornecimento de água.

Por isso é que os reatores de água são tão perigosos. Aliás, os ingleses já haviam chamado a atenção para isso.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (ARENA — BA) — Então, continuando, realmente fica um pouco difícil, para nós leigos, discutirmos tais assuntos.

Acabamos de ouvir, agora, da parte do Professor Schenber, a quem respeitamos pela sua alta capacitação técnica...

**O SR. MÁRIO SCHENBERG** — Bom, esses assuntos não foram descobertos por mim.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (ARENA — BA) — ... uma afirmativa que diverge totalmente de outra feita, ontem, aqui, pelo Professor Vargas, que também é altamente capacitado a respeito

desses problemas de sabotagem, retiradas de plutônio, construir uma bomba atômica em casa. Mas, o aspecto é este, continuando a minha pergunta:

E a respeito de uma nota que saiu no jornal *O Globo* do dia 9 de maio:

**USINAS NUCLEARES SAO AS MAIS SEGURAS, AFIRMAN SEIS CIENTISTAS**

**Washington O Globo** — Seis cientistas que desempenharam importante papel no desenvolvimento das centrais atômicas — entre os quais três detentores do Prêmio Nobel — expuseram ontem à Subcomissão de Ciência e Tecnologia da Câmara suas opiniões sobre a energia nuclear. Edward Teller, o mais conhecido, disse que, embora não ofereçam total segurança, as centrais nucleares "são menos perigosas, sob todos os aspectos, que as usinas alimentadas a carvão e as hidrelétricas".

Eles se basearam nas conclusões de um congresso científico internacional realizado em 1977, cujos participantes concordaram num ponto: "Se os problemas energéticos não forem resolvidos nas próximas décadas, haverá mais pobreza, mais fome, epidemias, distúrbios e até guerras". Behram Kursanegiu, físico teórico que trabalhou com Einstein, informou que os seis analisaram essas conclusões antes de irem ao Congresso e convieram em que nada do que aconteceu nos últimos meses, incluindo o acidente de Three Mile Island, é motivo suficiente para revisá-las.

Então, são seis cientistas, entre os quais, três detentores do prêmio Nobel. Eles estariam falando levianamente, estariam dando declarações que não correspondesse à realidade?

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Não sei a que declarações V. Ex.<sup>a</sup> está se referindo.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Esta que estou lendo.

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Eu vejo várias partes nesta declaração, quer dizer, que uma usina nuclear seja menos perigosa que uma hidrelétrica, acho uma declaração um pouco curiosa. Segundo isso, seria melhor, então, parar com as hidrelétricas. Essa seria sua opinião, parar com as hidrelétricas e construir somente usinas nucleares?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — A opinião não é minha. Ela é do cientista que estou lendo.

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Não sei quais os motivos que os levaram a fazer esta declaração. Mas está me parecendo bastante exdrúculo a declaração. Os fatos são os seguintes: de usinas hidrelétricas já temos muita experiência e de usinas nucleares não. Basta ver o seguinte: todos os técnicos de reatores afirmavam que o reator é uma coisa seguríssima com uma probabilidade insignificante de acontecer qualquer acidente. Já aconteceu um acidente: durante cerca de duas semanas um reator ficou desconrolado e se as coisas não foram daí para pior, não foi por culpa de ninguém e nem por mérito de ninguém. O que é mais curioso dessas pessoas que se arvoram nessas coisas de garantir sobre um caso no qual não há experiência adquirida. Um aperelho desse é tão complicado e tantas coisas podem acontecer, é claro que foram pensadas, mas, note-se que de todos os casos de reator entrar em colapso, de haver um acidente, esse exatamente da formação de bolha, foi um que não foi discutido e foi exatamente isso que aconteceu.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. S.<sup>a</sup> permite uma intervenção nesse aspecto?

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Pois não.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. S.<sup>a</sup> afirma que é perigoso fazer afirmativa sobre o desconhecido.

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Claro.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Mas, V. S.<sup>a</sup> também teve no mesmo sentido uma perigosa afirmativa em contrário do desconhecido de que tudo pode acontecer de mal, de ruim, de prejudicial.

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Não, a minha afirmativa não é essa. Quero deixar bem claro o meu ponto de vista que é o seguinte: e que nós temos todas as possibilidades, durante muitos anos, de resolver nossos problemas energéticos sem utilizar coisas desconhecidas. Já disse isso muito claramente aqui: quanto a países que não têm essas possibilidades, eu tenha uma certa tolerância com eles. Se vierem me dizer que a Itália acha que deve construir reatores, posso não simpatizar, mas posso compreender que não tendo outros recursos ou que o Japão precise de reatores ou outros países assim que são muitos pobres em energia, acho que exprime com muita precisão o meu pensamento. Eu me referi ao Brasil e não a outros países. Não sei de que países esses cavalheiros estão falando. Quanto ao Sr. Edward Teller é uma pessoa que tenho muita intimidade pessoal, tomava café todo dia com ele,

conheço-o muito bem, mas ele já fez muitas declarações, ele é um homem extraordinariamente inteligente, é realmente uma inteligência brilhantíssima; é um homem de muita imaginação, e isso foi que permitiu realmente que ele fizesse descobertas importantes, mas também acho que o juízo dele nem sempre é dos mais seguros. Tanto que hoje em dia, houve um tempo em que ele era um verdadeiro papa, era considerado como o pai da bomba de hidrogênio nos Estados Unidos, foi ele que fez a caveira do Oppenheimer, mas hoje mesmo nos Estados Unidos da América é uma pessoa relativamente desacreditada, exatamente por uma série de atitudes. Mas, com essa atitude que está tomando agora, lamento muito, ele é meu amigo, mas acho que essa coisa dele está me parecendo com jeito de arteriosclerose do que outra coisa.

**O SR.**

— Mas, é um homem jovem.

**O SR. MILTON CABRAL** — Está com 60 anos.

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Que 60 anos, está com mais. Edward Teller é um homem com mais de 70 anos.

Eu acho que deixei bem claro o meu ponto de vista. Estou me referindo aos problemas brasileiros e não de outros países.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. S.<sup>a</sup> consideraria, por acaso, desinteressadamente para o Brasil a obtenção da tecnologia nuclear que poderá ser obtida através do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha? V. S.<sup>a</sup> consideraria dinheiro jogado fora, por exemplo, os recursos que estão sendo aplicados na obtenção dessa tecnologia? V. S.<sup>a</sup> fez uma declaração que poder-se-ia comprar reatores de outras firmas e obter a tecnologia. Gostaria de saber qual é a firma. A Westinghouse, por exemplo, gostaria de vender os reatores, mas não transferiria nenhuma tecnologia para o Brasil. Então, gostaria de saber se além da Alemanha algum outro país teria condições de transferir essa tecnologia para o Brasil?

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Eu acho que não há interesse em obter essa tecnologia por um motivo...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. S.<sup>a</sup> considera que não há interesse do seu ponto de vista.

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Vou lhe dizer e dar o meu argumento. Não é um ponto de vista assim.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — É um ponto de vista, sim.

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Vou lhe dizer porque. Estou me referindo ao Brasil, não estou me referindo a outros países. V. Ex.<sup>a</sup> veio com um argumento que não tem relação com o que eu disse. O Edward Teller pode pensar isso nos Estados Unidos da América, realmente lá eles estão alegando, estão dando um argumento ainda muito...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Os Estados Unidos da América têm ainda uma reserva.

**O SR. MARIO SCHENBERG** — Não. Vou lhe dar o argumento que se dá nos Estados Unidos da América e que é ponderável. Lá, estão alegando que globalmente eles poderiam dispensar energia atômica, mas que regionalmente não podem. Quer dizer, que há certas áreas nos Estados Unidos da América como aquela da Nova Inglaterra, como a do sul da Califórnia que são muito pobres em outras fontes de energia e que realmente o total da energia que é produzida nos Estados Unidos é da ordem de 12% — da energia elétrica — porque o que se produz com petróleo é muito mais. Do total energético dos Estados Unidos da América a energia nuclear é muito pouca, mas a energia hidrelétrica é da ordem dos 12%. Agora, dizem eles, que em certas regiões dos Estados Unidos da América não há outra reserva e que, então, ali a energia nuclear é muito importante, no Sul da Califórnia, na zona de Nova Inglaterra etc. Esse é o argumento que não acho desprovisto de uma certa importância. Agora, lá, tem muito carvão. Em relação ao carvão são feitas objeções. Tanto que não dei muita prioridade ao carvão brasileiro porque o carvão produz realmente uma poluição muito intensa e realmente não convém a gente queimar muito carvão a não ser que seja indispensável. Mas, a energia hidrelétrica não tem inconvenientes como o carvão. Esses problemas são de soluções econômicas. Por exemplo, nos Estados Unidos da América a energia hidrelétrica tem um problema que não tem aqui no Brasil; lá, eles não querem inundar muitas terras para construir barragens porque acham que isso não é compensador, tirar terras da agricultura para fazer barragem porque a agricultura rende mais. Todos esses problemas econômicos devem ser estudados de país para país, as vezes, de região para região, porque uma certa solução que pode ser interessante para uma região do país e não pode ser interessante para outra. Não se pode transportar assim uma coisa de uma região do país para outra.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. S.<sup>a</sup>, pelo que pude compreender, seria então contra o Acordo Nuclear porque considera que no Brasil nós temos ainda muita reserva para construção de hidrelétricas.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Eu dei um argumento muito positivo. A energia elétrica produzida nuclearmente está custando de duas a três vezes mais caro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas aí há uma contraposição de opinião, porque ninguém está comparando o custo de energia elétrica da hidrelétrica com a energia nuclear; o que se fala — para aqueles que defendem o Acordo — é que a energia nuclear seria uma complementação da energia elétrica e não um fator de competição; e também que o Acordo Nuclear não estaria prejudicando o programa de construção de hidrelétrica no Brasil, porque a aplicação de recursos no setor nuclear não corresponde nem a 10% do que está sendo gasto no setor hidráulico.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Isso também não corresponde à realidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Bom, são dados oficiais que estão sendo publicados...

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não são dados do Congresso de Energia do Rio de Janeiro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Esta é a razão que, normalmente, não me contrapongo aos depoentes e faço aqui, às vezes, um depoente de informações a respeito de declarações prestadas dias anteriores, porque essas informações, esses dados, estão muito diferenciados dia a dia, porque o Acordo Nuclear — tenho aqui repetido — já vi declarações de que o Acordo Nuclear custaria de 15 bilhões até 200 bilhões de dólares e o preço da energia ficaria 4 ou 5 vezes mais caro.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Por curiosidade minha, quem foi que disse que o Acordo Nuclear custaria 200 bilhões de dólares?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Foi um jornal do Rio de Janeiro que deu a declaração.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Mas aí foi um erro de imprensa, talvez puseram um zero a mais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, porque falava de 50, 100, até 200. Talvez seja um dado exagerado para reforçar uma argumentação. Bom, mas vamos passar adiante porque isso não tem valor.

Gostaria de ter uma informação última de V. S.<sup>a</sup> porque me pareceu que no depoimento fez questão — e concordo plenamente — em não fazer nenhuma afirmativa quanto ao interesse militar do Brasil nesse Acordo, até imaginou a possibilidade da Alemanha ter esse interesse de caráter militar, o que se contrapõe ao recorte do jornal Folha de S. Paulo quando disse que V. S.<sup>a</sup>, lá em Belo Horizonte, teria suspeito que as verdadeiras razões do Programa Nuclear Brasileiro são de origem militar.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Bom, eu não disse que eram de origem militar brasileira. Não sei se o jornalista anotou certo o meu pensamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Bom, isso é até salutar, porque dá para gente uma impressão de que seria brasileira, pelo que está aqui.

Sr. Presidente, encerro as minhas indagações e agradeço as declarações de V. S.<sup>a</sup> em resposta às minhas perguntas. Muito obrigado a V. S.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra, o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria fazer uma confissão. Realmente eu não conhecia o professor Mário Schenberg, apenas de leitura de jornais. O professor tem sido bastante noticiado pela imprensa — tenho alguns recortes do O Globo, do Jornal do Brasil, O Estado de S. Paulo. Professor, por curiosidade, gostaria de saber qual é a sua atividade científica atualmente, como é que V. S.<sup>a</sup> vem, no campo nuclear, exercendo a sua atividade? Já que nós não temos o currículo, gostaríamos que V. S.<sup>a</sup> nos desse para que compreendamos melhor a sua posição.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Sou um físico teórico e, no momento atual, não estou exercendo nenhuma atividade em nenhuma instituição, porque eu fui aposentado pelo Ato n.º 5; também sofri os efeitos do Ato Complementar n.º 75, ensinava em São Paulo e no Rio de Janeiro. Agora, tenho me interessado por esses problemas, nunca trabalhei pessoalmente em produção de energia nuclear, nunca foi um assunto que me interessasse pessoalmente, mas sempre me interessei e acompanhei o assunto desde o começo, na Europa, quando estava trabalhando no colégio de França. Depois, fui para os Estados Unidos, onde convivi muito com o professor Teller e o professor Gamow (?) e aprendi deles muita coisa sobre isso e fui acompanhando sempre com as muitas viagens que faço pelo mundo afora e vou sabendo o que é que

se pensa, quais são as idéias, o que é que as pessoas acham sobre isso. Agora, nunca me apresentei como técnico em energia nuclear.

O SR. RELATOR — Então V. S.<sup>a</sup> é físico?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Sim.

O SR. RELATOR — V. S.<sup>a</sup> tem feito experimentos em laboratórios?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Sou mais físico teórico. Agora, trabalhei em raios cósmicos, se bem que faz tempo, mas o meu trabalho é principalmente como físico teórico.

O SR. RELATOR — V. S.<sup>a</sup> exerce a cátedra?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Eu já lhe disse que fui aposentado pelo Ato n.º 5. Não quer dizer que estou fora da ciência.

O SR. RELATOR — Faço essas perguntas porque, como V. S.<sup>a</sup> está comentando muito o assunto e todos os aspectos da energia nuclear então, queria me valer da sua experiência nesse campo.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Tenho uma experiência que é exatamente o interesse nesses assuntos nos maiores centros do mundo. Agora, se V. Ex.<sup>a</sup> quer ter uma opinião sobre a minha pessoa, saiba que fui indicado pelo Conselho da Sociedade de Física como candidato para ser agora o Presidente quando terminar o mandato do Professor Goldemberg. Quanto a cargos do Governo, infelizmente não tenho. Agora, sou membro da Academia de Ciências do Brasil; sou membro da Academia de Ciências do Estado de São Paulo; fui membro da Fundação Oppenheimer (?); fui professor nos Estados Unidos; fui professor na Europa e em vários lugares.

O SR. RELATOR — Agradeço a informação e parabenizo a V. S.<sup>a</sup> pelo reconhecimento dos seus companheiros de indicá-lo para a Presidência da Sociedade Brasileira de Física. Gostaria de apenas fazer uma pergunta: quando um reator é desativado a carga de resíduos, ela não é retirada e depositada em lugares apropriados? Qual é o procedimento técnico quando um reator é desativado?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Por enquanto não se tem feito isso, porque é um problema técnico extraordinariamente difícil que, até agora, não se soube fazer. A quantidade de radioatividade é tão grande que mexer com aquilo seria perigoso, exigiria...

O SR. RELATOR — Não há procedimento de retirada de resíduos?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — É que toda a massa do caroço do reator está tão fortemente — é por isso que o reator não pode mais ser usado depois de uns 20 anos, é porque toda massa ficou tão fortemente carregada de produtos radioativos que o reator não pode mais ser usado.

O SR. RELATOR — Não há procedimento para neutralizar isso?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Até agora não. O que se faz é cobrir o reator de terra — essa tem sido a solução. Poderia, em princípio, imaginar, mas parece que seria uma coisa extraordinariamente cara, seria mais caro do que montar um reator.

O SR. RELATOR — Estou fazendo essas perguntas, porque queria entender bem uma certa informação que V. S.<sup>a</sup> fez. Então, o reator estando desativado, não existe mais água de refrigeração, não existe mais circuitos primários nem secundários. Toda a radioatividade está presa no invólucro central.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — A massa toda está radioativa.

O SR. RELATOR — E como é que um acidente provocado por um bombardeio — estou lendo aqui umas notícias muito alarmantes e V. S.<sup>a</sup> disse o seguinte no O Globo — de que o relatório dos cientistas alemães — aliás, gostaria de saber se V. S.<sup>a</sup> tem acesso a esse relatório ou foi leitura de jornal — no tempo da Guerra, o reator desativado se tivesse um bombardeio, cerca de 20 milhões de pessoas na Europa morreriam, devido à radioatividade desprendida pelo reator bombardeado, isso um reator desativado. Se isso acontecesse em Angra dos Reis, atingiria os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Espírito Santo, Minas Gerais, matando a maior parte das suas populações. Então, é um quadro dantesco! Tem base científica essa afirmação? Porque o reator está desativado, não tem circuito primário, nem secundário, não tem água, não tem nada, tem uma radioatividade residual dentro de um invólucro de aço de espessura de não sei quantos centímetros...

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Se ele for bombardeado pode ser destruído esse invólucro e essa substância radioativa pode ser espalhada no ar.

O SR. MILTON CABRAL — Então, teria que ser uma bomba atômica em cima do reator.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não. Para que a bomba atômica?

O SR. MILTON CABRAL — V. S.<sup>a</sup> admite, então, que aquele invólucro de aço, que é aço forjado, seria...

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Isso é uma questão de balística sobre a qual eu no momento não quero...

O SR. MILTON CABRAL — Mas, científicamente, eu queria o aspecto científico.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — A questão é a seguinte: sobre qual é o tamanho da bomba necessária e se teria que ser atômica ou não, sobre isso, no momento não quero me pronunciar.

O SR. MILTON CABRAL — Essa radioatividade encerrada dentro da cápsula provocaria um desastre dessa natureza?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Provoca, é tremendo. E quanto mais tempo o reator estiver em funcionamento, pior é o efeito do bombardeio dele, exatamente devido a quantidade... E quando ele está parado, aí é que a quantidade de radioatividade dele atinge ao máximo. Por isso é que ele pára, por causa de haver atingido esse nível. É uma coisa astronômica. Não tenho a cifra de cabeça, mas é qualquer coisa incrível a quantidade de radioatividade que tem e que espalhada pode produzir. Naturalmente o efeito vai depender de muitos fatores.

O SR. MILTON CABRAL — Quer dizer que não há procedimentos. Quando o reator é desativado, para reduzir essa... com a retirada de resíduos ou redução dessa radioatividade, não há procedimentos?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Por enquanto não há procedimentos.

O SR. MILTON CABRAL — Está bom. Era somente essa curiosidade que eu queria satisfazer, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Esse é um dos pontos exatamente que esse relatório do Congresso Americano discute. São essas despesas — lá eles estão mais preocupados com a parte econômica, mas também tem a parte da periculosidade — que um reator pode dar depois de terminada a função dele, o que não existe com outras formas de energia.

O SR. MILTON CABRAL — Somente para encerrar: não há, também, técnicas de desmonte de reatores?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Se poderia, evidentemente, imaginar uma técnica, mas a questão é que essa técnica, pelo jeito, seria uma coisa extraordinariamente custosa.

O SR. MILTON CABRAL — Isso, sem dúvida, deve custar muito dinheiro.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Ficaria mais caro desmontar um reator, talvez, do que construir.

O SR. MILTON CABRAL — Mas, V. S.<sup>a</sup> não conhece nenhuma técnica de desmonte de reatores, nem também de desativação do núcleo do reator?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Acho que V. Ex.<sup>a</sup> está enganado. E não é tanto a questão de uma técnica. Essas questões todas, não é somente colocar assim. Evidentemente a gente pode sempre imaginar...

O SR. MILTON CABRAL — Sob o ponto de vista de física teórica, não dá?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Do ponto de vista teórico se pode imaginar, evidentemente, uma solução. Mas, a questão é, quando a gente quer pôr uma solução em prática, entra o problema do preço. Porque, teoricamente a gente pode imaginar uma solução para desmanchar um reator. Agora, a questão é, quanto fica, na prática, qual é o custo dessa operação?

O SR. MILTON CABRAL — Mas, V. S.<sup>a</sup> não conhece nenhum procedimento?

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não, pode-se imaginar...

O SR. MILTON CABRAL — Não é imaginar, eu queria saber se V. S.<sup>a</sup> conhece o procedimento técnico...

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Acho que V. Ex.<sup>a</sup> está empregando a palavra procedimento técnico num sentido que não é o sentido comum. O sentido comum de procedimento técnico é uma coisa, dentro de um preço razoável. Porque, se não — é a mesma coisa que V. Ex.<sup>a</sup> dizer: pode-se tirar urânio do Pão-de-Açúcar? Evidentemente que pode, mas, qual é o preço que vai custar?

O SR. MILTON CABRAL — Eu digo dentro das práticas que estão sendo usadas.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Dentro das práticas atuais não se pode fazer isso. Agora, V. Ex.<sup>a</sup> veja exatamente isso, — V. Ex.<sup>a</sup> vai tirar cópias desse relatório americano — a prática que está

sendo feita é essa, a Inglaterra, pelo menos, todos os reatores foram cobertos, nos Estados Unidos parece que existem alguns que nem sequer foram cobertos, foram deixados assim mesmo, abandonados, mas com um isolamento muito grande, para ninguém chegar perto, pelo perigo de radioatividade.

O SR. MILTON CABRAL — Muito bem. Muito obrigado Professor.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Consultaria o Professor Mário Schenbergs, se ele gostaria de complementar alguma informação da sua palestra, ou em relação aos debates.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Espero ter podido contribuir para esclarecer alguma coisa, e, eu não me auto-indiquei para vir aqui esclarecer ninguém. Aqui compareci convidado pela CPI, então, espero que ...

O SR. MILTON CABRAL — Mas V. S.<sup>a</sup> é um dos mais notáveis opositores da energia nuclear.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Não sou opositor da energia nuclear. Acho que esse ponto de vista não é correto.

O SR. MILTON CABRAL — A conclusão do seu depoimento, para mim, por exemplo, como Relator, é a de que V. S.<sup>a</sup> considera absolutamente desnecessário o ingresso do Brasil na era nuclear.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Quero colocar as coisas nos seus lugares. Acho que a energia nuclear — é preciso nós distinguirmos o caso do Brasil e de outros países. Já repeti várias vezes isso, aqui, hoje. Nas condições brasileiras, acho que não tem interesse. Pode ser que em algum país aí tenha interesse, pode ser que no Japão tenha interesse, ou na Itália ou outro país que não tenha outras alternativas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S.<sup>a</sup> fala que no Brasil não teria interesse, mas que para outros países poderia haver interesse, cita a Itália e outros.

Então, V. S.<sup>a</sup> considera que não há perigo da usina nuclear. Porque, isso é que eu não entendo. Acho que há uma discordância. Se há interesse, acho que o que tem que ver primeiro é se há perigo; se há perigo, não interessa de maneira nenhuma, não se deve fazer.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Acho que não podemos absolutizar as coisas assim. Um país pode ter que correr certos riscos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O problema de necessidade é outro aspecto, são afirmativas assim que às vezes, o Sr. me desculpe, não é o seu caso, mas tenho escutado aqui vários depoimentos, nós aceitamos que se construam duas usinas, mas não devem construir oito. Então, se é possível construir duas, é porque essas duas não são perigosas, lá em Angra dos Reis não vão ocasionar risco de vida para ninguém.

O SR. JOSÉ RICHA — Mas, é claro que o perigo de uma usina é um, o perigo de cem usinas é um vezes cem.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — V. Ex.<sup>a</sup> me permite? Acho que tenho uma resposta fácil à sua pergunta. Acho que é um problema econômico, mais do que outra coisa. A sua pergunta é perfeitamente pertinente.

Não sei quem foi que propôs que fossem construídas duas usinas e não oito, mas, não sou obrigado a defender esse ponto de vista. Penso que pode-se dar certos argumentos em favor disso. Não sou favorável mas acho que pode-se dar. Por exemplo, um argumento de tipo econômico; se nós temos uma usina já quase construída, e se essa usina, por exemplo fosse abandonada, se teria um prejuízo X, que foi o custo total. Então, uma vez que a despesa com essas usinas já foi feita, pode-se dizer que, nesse caso, pode ser mais econômico fazer essa usina funcionar do que abandoná-la, porque o prejuízo será maior.

Agora, em relação às oito, não porque as oito não foram construídas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, aí o argumento econômico prevalece sobre o risco de vida.

O SR. MÁRIO SCHENBERG — Acho que o econômico não deve prevalecer. Eu, por mim, acharia mais necessário, mais conveniente, aliás, que as usinas fossem suspensas até que se esclarecesse definitivamente essa questão da periculosidade desses reatores de refrigeração à água, que é uma questão internacional. Estou inteiramente de acordo com a proposta do Ermírio de Moraes, nesse sentido, de ser suspenso esse problema, até que a discussão internacional permita um esclarecimento total desse as-

sunto, da sua periculosidade, se haveria... O fato é que no momento atual há uma grande interrogação, porque todas as garantias que foram dadas pelos técnicos estão se revelando como furadas. Então, estamos no escuro, agora. Pode ser que no futuro se descubra método mais aperfeiçoado, isso também não posso excluir, quando do ponto de vista económico, agora, construir as novas isso eu acho que é completamente absurdo.

Cada coisa é verdadeira ou falsa dentro de uma determinada situação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Queria agradecer ao Professor Mário Schenberg a contribuição que ele trouxe à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Gostaria de agradecer ao Professor Mário Schenberg a contribuição que trouxe à Comissão Parlamentar de Inquérito e convocar a Comissão para amanhã, às 10 horas, a fim de ouvirmos o depoimento do Dr. Oscar Salla.

Declaro encerrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b>		<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b>
	<b>PMDB</b>	<b>Líder</b>	
<b>Presidente</b> Luiz Viana	<b>Líder</b> Paulo Brossard	<b>Líder</b> Jarbas Passarinho	
<b>1º-Vice-Presidente</b> Nilo Coelho	<b>Vice-Líderes</b> Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Querínia Pedro Simon Roberto Saturnino	<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi	
<b>2º-Vice-Presidente</b> Dinarte Mariz			
<b>1º-Secretário</b> Alexandre Costa			
<b>2º-Secretário</b> Gabriel Hermes			
<b>3º-Secretário</b> Lourival Baptista			
<b>4º-Secretário</b> Gastão Müller			
<b>Suplentes de Secretários</b> Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b>		
	<b>Líder</b> Gilvan Rocha		
	<b>Vice-Líderes</b> Evelásio Vieira Alberto Silva		

**COMISSÕES**

**Diretor:** Antônio Carlos de Nogueira  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 211-3487  
                   211-3488  
                   211-3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cândido Hippert  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 211-3490  
                   211-3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Evelásio Vieira  
**Vice-Presidente:** Leite Chaves

**Titulares**      **Suplentes**

- |                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 1. Passos Pôrto     | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Benedito Canelas | 2. Affonso Camargo  |
| 3. Pedro Pedrossian | 3. João Calmon      |
| 4. José Lins        | "                   |
| 1. Evelásio Vieira  | 1. Agenor Maria     |
| 2. Leite Chaves     | 2. Amaral Peixoto   |
| 3. José Richa       |                     |

**Assistente:** Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Mendes Canale  
**Vice-Presidente:** Agenor Maria

- |                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <b>Titulares</b>    | <b>Suplentes</b>    |
| 1. Mendes Canale    | 1. Raimundo Parente |
| 2. José Lins        | 2. Alberto Silva    |
| 3. Eunice Michiles  | 3. Almir Pinto      |
| 4. Vicente Vuolo    |                     |
| 1. Evandro Carreira | 1. Marcos Freire    |
| 2. Agenor Maria     | 2. Humberto Lucena  |
| 3. Mauro Benevides  |                     |

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Henrique de La Rocque  
**1º-Vice-Presidente:** Aloysio Chaves  
**2º-Vice-Presidente:** Hugo Ramos

**Titulares**      **Suplentes**

- |                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| 1. Bernardino Viana | 1. Lenoir Vargas  |
| 2. Hevídio Nunes    | 2. João Calmon    |
| 3. José Sarney      | 3. Almir Pinto    |
| 4. Aloysio Chaves   | 4. Milton Cabral  |
| 5. Aderbal Jurema   | 5. Luiz Freire    |
| 6. Murilo Badaró    | 6. Arnon de Mello |
| 7. Moacyr Dalla     |                   |
| 8. Amaral Furlan    | 1. Cunha Lima     |
| 9. Raimundo Parente | 2. Tancredo Neves |
|                     | 3. Dirceu Cardoso |
| 1. Hugo Ramos       |                   |
| 2. Leite Chaves     |                   |
| 3. Lázaro Barboza   |                   |
| 4. Nelson Carneiro  |                   |
| 5. Paulo Brossard   |                   |
| 6. Franco Montoro   |                   |

**Assistente:** Daniel Reis de Souza — 211-3494  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Jessé Freire  
**Vice-Presidente:** Lázaro Barboza

- |                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>    |
| 1. Jessé Freire    | 1. José Guiomard    |
| 2. José Sarney     | 2. Tarso Dutra      |
| 3. Passos Pôrto    | 3. Benedito Canelas |
| 4. Saldanha Derzi  | 4. Moacyr Dalla     |
| 5. Affonso Camargo |                     |
| 6. Murilo Badaró   |                     |
| 7. José Caixeta    |                     |

- |                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| 1. Itamar Franco   | 1. Henrique Santillo |
| 2. Lázaro Barboza  | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Adalberto Sena  | 3. Gilvan Rocha      |
| 4. Mauro Benevides |                      |

**Assistente:** Leda Ferreira da Rocha — 211-3499

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Teotônio Vilela

**Vice-Presidente:** Roberto Saturnino

**Titulares**      **Suplentes**

- |                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| 1. Arnon de Mello   | 1. Hevídio Nunes     |
| 2. Bernardino Viana | 2. Alberto Silva     |
| 3. José Lins        | 3. Benedito Ferreira |
| 4. Jessé Freire     | 4. Vicente Vuolo     |
| 5. Milton Cabral    |                      |
| 6. Benedito Canelas |                      |
| 7. Luiz Cavalcante  |                      |

**1. Roberto Saturnino**  
**2. Teotônio Vilela**  
**3. Marcos Freire**  
**4. Pedro Simon**

**Assistente:** Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:30 horas  
**Local:** Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(9 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** João Calmon

**Vice-Presidente:** Jutahy Magalhães

**Titulares**      **Suplentes**

- |                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 1. João Calmon      | 1. José Lins        |
| 2. Tarso Dutra      | 2. Arnon de Mello   |
| 3. Jutahy Magalhães | 3. Jorge Kalume     |
| 4. Aloysio Chaves   | 4. Pedro Pedrossian |
| 5. Aderbal Jurema   |                     |
| 6. Eunice Michiles  |                     |
| 7. Adalberto Sena   | 1. Marcos Freire    |
| 8. Evelásio Vieira  | 2. Gilvan Rocha     |
| 9. Franco Montoro   |                     |

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)  
 (17 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Luiz Freire
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Alberto Lavinas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)  
 (9 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Luiz Freire	
6. Aloysio Chaves	
7. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
8. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
9. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)  
 (7 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
5. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
6. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
7. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DOS MUNICÍPIOS  
 (17 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lomanto Júnior  
 Vice-Presidente: Orestes Querínia

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Tarsó Dutra
2. Almir Pinto	2. João Lúcio
3. Amaral Furlan	3. Aderbal Jurema
4. Amaral Peixoto	4. José Sarney
5. Benedito Canelas	5. Murilo Badaró
6. Jutahy Magalhães	
7. Lenoir Vargas	
8. Moacyr Dalla	
9. Raimundo Parente	
10. Saldanha Derzi	

1. José Richa	1. Agenor Maria
2. Orestes Querínia	2. Jaison Barreto
3. Itamar Franco	3. Humberto Lucena
4. Evandro Carreira	
5. Lázaro Barboza	

1. Affonso Camargo	1. Evelásio Vieira
2. Valdor Varjão	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Anexo "B"

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)  
 (5 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
4. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
5. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — 211-3501  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)  
 (15 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Aderbal Jurema
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. Luiz Freire	

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — 211-3490 e 211-3491  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SAÚDE  
 (7 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
5. Gilvan Rocha	1. José Richa
6. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
7. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)  
 (7 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
5. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
6. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
7. Orestes Querínia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)  
 (7 membros)**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Luiz Freire	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	
5. Evandro Carreira	1. Orestes Querínia
6. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira
7. Lázaro Barboza	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3499  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		1. Evandro Carreiro 2. Lázaro Barboza 3. Orestes Querínia	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zonlörenzi — 211-3508
COMPOSIÇÃO		Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497		C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo Suplentes		Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II		Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz Local: Anexo II — Térreo — 211-3511 Assistentes: Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510 Nadir da Rocha Gomes — 211-3508 Haroldo P. Fernandes — 211-3512
Titulares		B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS		
1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo	1. Passos Pôrto 2. Lomanto Júnior 3. Alberto Silva	Chefe: Alfaia de Oliveira Local: Anexo II — Térreo — 211-3507		

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CÂNDIDO	11:00	C.M.	ANEXO "B"	CARLOS
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				